

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Paula Thaise Rodrigues

**DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NA TRADIÇÃO E PÓS-COLONIZAÇÃO
AFRICANA: (RE)EXISTÊNCIA E (DES)CRIMINALIZAÇÃO DA
HOMOSSEXUALIDADE EM ANGOLA**

**Porto Alegre
Fevereiro 2024**

Paula Thaise Rodrigues

**DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NA TRADIÇÃO E PÓS-COLONIZAÇÃO
AFRICANA: (RE)EXISTÊNCIA E (DES)CRIMINALIZAÇÃO DA
HOMOSSEXUALIDADE EM ANGOLA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Profa. Dra. Fernanda Oliveira da Silva

**Porto Alegre
Fevereiro 2024**

**DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NA TRADIÇÃO E PÓS-COLONIZAÇÃO
AFRICANA: (RE)EXISTÊNCIA E (DES)CRIMINALIZAÇÃO DA
HOMOSSEXUALIDADE EM ANGOLA**

Dissertação apresentada ao curso de
Mestrado em História da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS),
como requisito parcial para obtenção do
título de **Mestre em História**.

BANCA EXAMINADORA:

Dr^a. Fernanda Oliveira da Silva (presidente/orientadora)

Dra. Ineildes Calheiro dos Santos (UNILA)

Dr. José Rivair dos Santos

Dra. Lúcia Regina Brito Pereira (PUCRS/SEDUCRS)

Dissertação defendida e aprovada em 05/02/2024

CIP - Catalogação na Publicação

Rodrigues, Paula Thaise
DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NA TRADIÇÃO E
PÓS-COLONIZAÇÃO AFRICANA: (RE)EXISTÊNCIA E
(DES)CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOSSEXUALIDADE EM ANGOLA /
Paula Thaise Rodrigues. -- 2024.
99 f.
Orientador: Fernanda Oliveira da Silva.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, , Porto Alegre, BR-RS, 2024.

1. Estudos queer africano. 2. Diversidade sexual e
de gênero. 3. Sexualidade. 4. Gênero. 5. Angola. I.
Silva, Fernanda Oliveira da, orient. II. Título.

Dedico este trabalho a Carlos Fernandes (in memoriam), ativista pelos direitos da população LGBTQIAPN+ em Angola, presidente e fundador da Associação Iris Angola.

(☆ 12/10/1983 † 26/02/2024)

*Enquanto as pessoas LGBTI africanas forem
oprimidas, toda a África será oprimida.*

MANIFESTO QUEER AFRICANO, 2010

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus guias espirituais que estão sempre abrindo os meus caminhos, me dando coragem e força para seguir em frente.

Agradeço a minha mãe, Rosangela Rodrigues, que já não está mais neste plano, mas que está sempre presente no meu coração.

A minha família que sempre esteve ao meu lado me dando todo o amor e apoio necessário para chegar até aqui. Especialmente a minha avó, Idorieta Rodrigues e minha tia, Iara Maria Rodrigues, que são a fortaleza da nossa família.

Aos meus sobrinhos/afilhados Henrique, Isa e Lolo que trazem alegria e pelo doçura que trazem para nossas vidas.

Ao meu Babalorixá, companheiro e amigo, Fabiano Brito, agradeço o suporte espiritual pelos, os seus ensinamentos, seu amor, paciência e cuidado.

A minha segunda família, C.E.U – Ogum da Lua e Fraternidade Mamãe Oxum, que sempre vibrou por todas as minhas conquistas. Obrigada meus irmãos!

A minha namorada e parceira Mariana Pereira Pedroso, que me apoiou nos momentos de crise e que contribui imensamente para a conclusão deste trabalho.

Aos amigos historiadores, que são referências para mim, em especial aos irmãos de coração, Tairane e Gabriel Ribeiro. Obrigada por toda a paciência, pelas conversas de bar que resultaram em grandes discussões sobre este trabalho.

A Lúcia Regina Brito. Obrigada pelo carinho, pelo incentivo, e principalmente, obrigada por ser uma inspiração.

Ao professor José Rivair Macedo, que me apresentou os Estudos Africanos ainda na graduação.

A minha orientadora, professora Fernanda Oliveira, obrigada por sua dedicação e seu acolhimento.

À CNPq, por ter viabilizado minha dedicação exclusiva ao mestrado.

Muito obrigada!

RESUMO

O continente africano é dividido por duas narrativas sobre a diversidade sexual e de gênero, uma delas fala sobre a inexistência da homossexualidade na África Tradicional e a outra o acusa de ser um continente excessivamente homofóbico e intolerante. A Associação Irias Angola e a AIA – Arquivo Identidade Angolana, são grupos que advogam pelos LGBTs em Angola e buscam romper com essas narrativas ao contar suas histórias. A presente dissertação de mestrado busca evidenciar a existência de múltiplas formas de vivenciar a sexualidade na África Tradicional e discute como a chegada dos europeus modificou, inclusive, a forma de se relacionar afetiva e sexualmente de muitos africanos. Através de uma perspectiva angolana, este trabalho também analisa como estes grupos se organizam socialmente e qual o seu envolvimento na descriminalização da homossexualidade em Angola.

Palavras-chave: Estudos queer africano; Diversidade sexual e de gênero; Sexualidade; Gênero; Angola.

ABSTRACT

The African continent is divided by two narratives about sexual and gender diversity, one of which speaks of the non-existence of homosexuality in Traditional Africa and the other accuses it of being excessively homophobic and intolerant. Several LGBTQIAP+ groups and associations seek to break with these narratives by telling their stories. This master's thesis seeks to highlight the existence of multiple ways of experiencing sexuality in Traditional Africa and discusses how the arrival of Europeans even changed the way many Africans relate emotionally and sexually. Through an Angolan perspective, this work also analyzes the way in which these groups organize themselves socially and their involvement in the decriminalization of homosexuality in Angola.

Keywords: African Queer Studies; Sexual and gender diversity; Sexuality; Gender; Angola.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa étnico de Angola em 1970 -	23
Figura 2 - Imagem de um Kimbanda do século XVII. Imagem do Manoscritti Araldi di Padre Giovanni Antonio Cavizzi.	48
Figura 3: Proposta de Bandeira dos Chibados 2021.....	53
Figura 4 - Trinta e dois países africanos punem pessoas LGBTQIAP+ - Foto: Arte O Globo 2023	74
Figura 5 - Cubico - Sede do AIA - Foto retirada das redes sociais 2022	83

LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

AIA - Arquivo Identidade Angolana

BdA - Banco de Angola

BNA - Banco Nacional de Angola

CASA-CE - Convergência Ampla de Salvação de Angola - Coligação Eleitoral

CADHP - Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

DW - Deutsche Welle

FNLA – Frente Nacional de Libertação Angolana

HEBM – homens, europeus, brancos e mortos

HSH – Homens que fazem sexo com outros homens

HRW - Human Rights Watch

ILGA - International Lesbian and Gay Association

LGBTI - Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais/transgênero/travestis e intersexual

LGBTQIAP+ - Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais/transgênero/travestis e intersexual, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual

MPLA – Movimento Popular de Libertação Angolana

MIA – Movimento para a Independência de Angola

MINA - Movimento pela Independência Nacional de Angola

MINJUSDH - Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

ONU - Organização das Nações Unidas

ONUSIDA - Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/SIDA

OUA - Organização da Unidade Africana

PIDE - Polícia Internacional e de Defesa do Estado

PCA - Partido Comunista Angolano

PLUAA - Partido da Luta Unida dos Africanos em Angola

PRS - Partido de Renovação Social

SADC - Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral

UA - União Africana

UNITA – União Nacional para a Independência de Angola

UPA - União dos Povos Africanos

USAID - Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

SUMÁRIO

Introdução	15
Capítulo 1- Legislação Angolana e a herança colonial.....	23
1.1 Colonização, Independência e permanência de vínculos com Portugal.....	27
1.2 Direitos Humanos e direitos sexuais africanos.....	30
1.2.1 Carta Africana dos Direitos dos Povos.....	32
1.2.2 Constituição da República Angolana	34
1.2.3 Manifesto Africano LGBTI.....	35
Capítulo 2 - (Re)escrevendo Sexualidades dissidentes e identidades de gênero dissidentes em Angola.....	39
2.1 Sexualidades dissidentes.....	41
2.1.1 - Nganga dia Quimbanda.....	43
2. 1. 2. Ganga-Ya-Chibanda – Chibados	51
2.1.3. Mulheres yaikya bonsángo e Wawihé - Apagamento da história das sexualidades das mulheres.....	55
2.2 Identidades de Gênero dissidentes.....	57
2.2.1 Rei-Rainha.....	59
2.2.2 - Inadequação de termos eurocêntricos e problemas de tradução	61
Capítulo 3 – Grupos LGBTQIAP+, representação midiática e a descriminalização da homossexualidade em Angola.....	65
3 .1 Representação da mídia sobre os grupos LGBTQIAP+ em angola	65
3.1.1 Denúncias nas Redes Sociais.....	76
3.2 Associação Iris Angola e AIA – Arquivo Identidade Angolana	78
3.3 - Legislação Angolana atual	85
Considerações Finais:.....	87
Fontes:.....	90
Leis e Decretos	91
Periódicos	91

Referências:	93
---------------------------	-----------

Introdução

Historicamente as vivências não heteronormativas e não cis normativas ou foram excluídas nas narrativas africanas ou equiparadas as formas de vivenciar as sexualidades no ocidente. O que se percebe, no entanto, é a ocorrência de uma retomada histórica deste grupo e de pessoas que simpatizam com a causa *queer*. A tentativa de incluir os debates sobre a diversidade sexual dentro do continente africano surge com mais potência a partir de 2010. Após uma onda de violência direcionada aos homossexuais e devido à repercussão internacional ocorrida posterior às polêmicas investidas por estadistas de países da África-subsaariana, em consequência das tratativas para criação de leis *anti gay*¹ que endureciam a penalidade sobre as relações homoeróticas. A partir desses eventos, os estudos sobre gêneros e sexualidades africanas passam a receber atenção especial, abrindo um novo campo de pesquisa, que podemos chamar de Estudos Queer Africanos.

Este novo campo científico, ainda que pouco estudado, vêm se deparando com questões *espinhosas* quanto as narrativas construídas acerca da homossexualidade africana. Devido à complexidade do tema, teorias foram criadas, para negar a homossexualidade enquanto africana. A tese mais utilizada como justificativa, é a da exogenia da homossexualidade africana, neste caso, alguns teóricos, como o influente filósofo estadunidense, Molefi Kete Asante, afirmam que este é um costume ocidental e que foi introduzido no continente africano durante o período colonial, considerado um vício estrangeiro adquirido através do contato com os europeus. Na obra *Afrocentricidade: a teoria de mudança social*, Asante, afirma que a homossexualidade nunca fez parte das tradições africanas e que é produto da colonização e do racismo europeu. A primeira edição do livro *Afrocentricity, the theory of social change* é de 1980. Em 1995, em uma entrevista publicada no blog *The Blackstrip*, o filósofo declarou que reviu suas afirmações sobre a homossexualidade.² (ASANTE, 2014, p. 91).

Uma outra narrativa em torno do tema e que ganhou proporções internacionais, fala de uma homofobia particularmente africana. Este discurso baseou-se principalmente na

¹ Em 2014, o presidente de Uganda, Yoweri Museveni, assinou uma lei que estabelecia que previa quatorze anos de prisão a homossexuais, podendo ser convertida a prisão perpétua em casos de reincidência, sob a acusação de ‘homossexualidade agravada’, podendo penalizar também aqueles que não denunciem suspeitos. Nigéria e Gana também tiveram o endurecimento de leis que punem a homossexualidade.

² Disponível em: <<http://www.qrd.org/qrd/www/culture/black/articles/asante.html>>. Acesso em 19/12/2022.

perspectiva eurocentrista que universaliza a homossexualidade e coloca o sujeito homossexual em uma categoria única, negligenciado e marginalizando aqueles que não se encaixam no “padrão” *homossexual, branco e bem-sucedido*. Medidas intervencionistas colocam os africanos que não se encaixam nesse padrão no lugar de vítimas da própria África à espera da salvação branca (EKINE, 2016).

Não obstante, durante o período colonial, os corpos colonizados foram submetidos a um processo de não generificação e/ou a supersexualização, demarcando o que Nelson Maldonado-Torres (2018) chamou de diferença subontológica, que é definida pela ação que coloca o outro, no caso, o colonizado, em um lugar de inferioridade em relação ao colonizador. Neste caso, o gênero e a sexualidade operavam de forma a demarcar a diferença entre o *civilizado* e o não *civilizado*.

As primeiras narrativas sobre sexualidades dissidentes³ nos contextos africanos foram escritas, e por muito tempo representadas, por uma historiografia colonial. Diante disso, o tema se tornou um produto das teorias estrangeiras que na tentativa de estabelecer explicações para definir a forma como se davam as relações de gênero e de sexualidade africanas, desconsideraram as especificidades étnicas, culturais e regionais dos povos africanos. Inicialmente estas teorias perseguiram e criminalizaram hábitos e costumes da vida africana, mais tarde utilizaram as mesmas categorias ocidentais para definir e diferenciar os povos originários do continente africano. Os resquícios desses processos são percebidos até hoje, principalmente por meio da homofobia produzida e institucionalizada em diversos países através de um legado de conservadorismo, tradições jurídicas e códigos de leis que criminalizam a homossexualidade.

Na tentativa de retomar o protagonismo de suas próprias histórias o termo *queer*⁴ foi adotado e ressignificado de forma a incluir todos aqueles que estão fora dos padrões heteronormativos, levando em conta a fluidez, as especificidades e a diversidade sexual dentro dos contextos africanos (MUTHIEN, 2018, p. 92)⁵. Sobre a ressignificação do termo *queer*, a ativista nigeriana Sakori Ekine e a pesquisadora e ativista egípcia Hakima Abbas, discutem

³ O termo “*dissidência sexual*” é utilizado por um grande número de autores usados neste texto. Ao mesmo tempo, as vivências e as expressões da homossexualidade na África e fora do mundo euro americano são diversas e plurais, e não se identificam necessariamente com a importação/imposição de um modelo ocidental único, uniforme e supostamente idêntico.

⁴ O termo Queer tem sua origem na Inglaterra, devido ao local chamado “Queer Street” (“Avenida Queer”) local onde se reuniam pessoas não aceitas e discriminadas pela sociedade, homossexuais, prostitutas e devedores, os estudos queers tem como precursores teóricos ocidentais.

⁵ MUTHIEN, Bernedette. Queerizando as fronteiras: uma perspectiva africana ativista. **Traduzindo a África queer. Salvador: Devires**, p. 91-100, 2018.

sobre o termo *queer* nos contextos africanos e seus usos. Conforme as duas pesquisadoras, o termo é utilizado principalmente para:

[...] denotar um quadro político em vez de uma identidade sexual. Usamos *queer* para sublinhar uma perspectiva que abraça a pluralidade sexual e de gênero e procura transformar, revisar e revolucionar a ordem africana, em vez de procurar se assimilar em estruturas opressivas hetero-patriarcais-capitalistas. *Queer* é a nossa posição dissidente, usamos aqui, conhecendo as limitações da terminologia em relação às nossas realidades coloniais africanas. (EKINE; ABBAS 2020)

Na tentativa de amenizar os estragos causados pelas teorias em torno das sexualidades não heteronormativas no continente africano, intelectuais e ativistas dos direitos LGBTQIAP+⁶ vêm se empenhando em constantes desafios para retomar uma parte da história africana, que apesar das evidências, foi apagada pelo tempo. Parte importante dessa luta é a produção coletiva da obra *Queer African Reader* (2013), que reúne artigos de intelectuais, ativistas e dissidentes sexuais africanos e afro-diaspóricos, que através da ficção, da arte, de periódicos e discussões teóricas, traz à luz narrativas de lutas, de denúncias, e acima de tudo, coloca os indivíduos que ousam resistir a teorizar suas narrativas como protagonistas de suas próprias histórias. Organizado por Sakori Ekine e Hakima Abbas, a obra foi traduzida em 2020 para a língua portuguesa por membros da associação de mulheres homossexuais, bissexuais, transexuais e intersexo angolana - AIA (Arquivo Identidade Angolana), com o título *Leitor Africano Queer*. No Brasil, a obra que ganhou o título “Traduzindo a África Queer” foi publicada em dois volumes, nos anos de 2018 e 2020 traduzido pelo grupo de pesquisa FEMPOS - Pós-colonialidade, Feminismos e Epistemologias Anti-hegemônicas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Abordar a homossexualidade é sempre um tema delicado, já que este é um tema que ainda divide muitas opiniões. Quando tratamos de homossexualidade nos países africanos, o tema se torna mais sensível, pois herdaram do período colonial um conjunto de teorias e discursos eurocêntricos, conservadores e preconceituosos, que autorizam e promovem a homofobia além de criminalizar e punir a homossexualidade. Para analisar as sexualidades no continente africano com respeito à pluralidade de vidas e experiências africanas, é necessário que abandonemos teorias ocidentais hegemônicas sobre gênero e sexualidade. Se levarmos em

⁶ A sigla LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros/Travestis, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual, o + a é utilizado para incluir outras identidades de gênero e orientações sexuais que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo nem nas letras anteriores), é o anacrônico usado atualmente para representar pessoas que não se identificam com a heterossexualidade.

conta que a figura do sujeito homossexual que conhecemos hoje foi construída no ocidente e que ela define quase que exclusivamente a imagem do homossexual como homem, cis e branco, devemos considerar que as teorias de HEBM – homens, europeus, brancos e mortos - são incompatíveis com as cosmopercepções⁷ africanas, neste sentido, é necessário que adotemos o *pensamento africano e decolonial* (MIGUEL, 2021. p. 332).

Me aproximei deste tema em meados de 2018, quando tive contato com o longa-metragem *Rafiki*⁸, obra cinematográfica que retrata o romance entre Zike e Kena, um casal de lésbicas quenianas e as violências sofridas por ambas quando seu relacionamento é descoberto. Ao procurar novas informações sobre o filme, encontrei diversas notícias que revelaram polêmicas em torno da proibição de exibição da obra cinematográfica no Quênia, país onde foi produzida. Comecei a me aprofundar mais no assunto e me deparei com inúmeras discussões, inclusive no Brasil, de membros de alguns grupos que afirmavam que a homossexualidade era uma importação europeia, portanto, exógena ao continente africano. Estes debates acalorados ganharam grupos de redes sociais como o *Facebook*, e se tornaram ferramentas de hostilidades a pessoas negras não-heterossexuais.

A violência destas discussões e a forma como elas chegaram até mim, me deixaram bastante abalada. Enquanto mulher cis, negra e lésbica, a violência voltada à homossexuais negros e a negação de uma identidade baseada no "Mito da inexistência da homossexualidade africana"⁹, trouxeram-me angústias e questionamentos.

Apesar das aflições causadas pelo tema, minha curiosidade e algumas inquietações me levaram a continuar buscando informações sobre o assunto, foi quando me deparei com uma escassez de trabalhos sobre as sexualidades dissidentes nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Minhas investigações se voltaram para esses países e resultaram no meu trabalho de conclusão da graduação em 2021, onde busquei as origens da legislação que criminaliza a homossexualidade em Moçambique e o silenciamento sobre o tema na sociedade moçambicana. Durante a pesquisa, me aproximei de grupos e associações LGBTQI atuantes em Angola, em especial, me chamaram a atenção, devido suas trajetórias e atuações, a Associação Íris e a AIA, duas instituições angolanas que de forma distintas acolhem a população LGBTQIAP+, atuando na busca por direitos igualitários, respeito e dignidade de

⁷ O termo cosmopercepção é designado como uma forma de incluir a concepção de mundo de diferentes grupos culturais, ao contrário do termo cosmovisão, utilizado para definir a lógica cultural de uma sociedade a partir da visão (OYĒWUMÍ, 2021).

⁸ Filme queniano produzido por Wanuri Kahiu e inspirado no conto *Jambula Tree*, conta a história de um casal lésbico.

⁹ MOTT, Luiz. Raízes históricas da homossexualidade no Atlântico lusófono negro. *Afro-Ásia*, n. 33, 2005.

peças que, devido a sua identidade sexual e de gênero, são marginalizadas e expostas a todos os tipos de violência. A criminalização da homossexualidade nos PALOP foi fundamentada na lei contra a sodomia do código penal português de 1886¹⁰. Apesar disso, como países independentes, atualmente cada um administra suas leis da maneira que julga adequada. Moçambique, por exemplo, descriminalizou a homossexualidade em 2014, já em Angola, a lei de criminalização da homossexualidade permaneceu vigente até 2019.

Enquanto brasileira, pesquisar sobre criminalização da homossexualidade em um país tão distante, como é o caso angolano, me trouxe outras indagações. A mais inquietante delas foi o questionamento sobre como seria ser homossexual em Angola. Sem saber como responder a esta pergunta, passei a questionar-me como é ser homossexual no Brasil. A resposta para essa questão me trouxe inúmeras angústias que travaram meu processo de escrita, me fazendo lembrar os processos de violências que sofri, mas também me fez lembrar de notícias de violência e assassinatos quase diários sofridos por pessoas LGBTQIAP+ no país. Para mim, um dos casos mais marcantes, foi o de Luana Barbosa¹¹, mulher, negra e lésbica, brutalmente assassinada pela polícia de Ribeirão Preto, no interior de São Paulo, tendo repercussão por todo o país.

Apesar da LGBTfobia ter sido criminalizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2019¹², mesmo ano em que Angola descriminaliza a homossexualidade, o Brasil é o país com o maior índice de homicídios de pessoas LGBTI+ nas Américas e ocupa o primeiro lugar entre os países que mais matam esse grupo no mundo inteiro, conforme o Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+¹³. Em Angola, apesar da descriminalização tardia, não são encontrados registros de pessoas condenadas pelo crime de homossexualidade¹⁴ e o país lidera

¹⁰ O artigo 71.º do Código Penal do Código Penal Angolano, embora não expresse os termos orientação sexual ou mesmo homossexualidade não consagre necessariamente a prisão, alinhando ao artigo 70º, que se refere as mediadas de segurança foi utilizado durante longos anos para condenar condutas sexuais. O documento foi revisto inúmeras vezes, mas foi somente em janeiro de 2019 que a homossexualidade foi descriminalizada no país.

¹¹ Mulher, negra, lésbica, mãe e periférica, Luana foi morta aos 34 anos por lesões cerebrais provocadas por três policiais militares que a espancaram na esquina de sua casa, no bairro Jardim Paiva II, zona Norte de Ribeirão Preto (SP). As agressões ocorreram após Luana recusar ser revistada pelos soldados do 51º Batalhão da PM, exigindo uma presença policial feminina. Em 2022 o Estado foi condenado a pagar indenização ao filho e à mãe de Luana Barbosa. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2022/04/13/caso-luana-estado-e-condenado-a-pagar-indenizacao-a-filho-e-mae-de-garconete-morta-apos-abordagem-da-pm-em-ribeirao-preto-sp.ghtml>>. Acesso em: 08/012/2022.

¹² Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7716.htm.(acesso em 26/04/2022).

¹³ Disponível em: <<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2021/>> Acesso em: 07/12/2022.

¹⁴ Disponível em: <<https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/africa/UNDP-igi-angola-baseline-report-pt.pdf>> Acesso em : 06/12/2022.

o ranking de países africanos mais tolerantes a homossexualidade¹⁵. Não foram encontrados os índices de violência direcionado aos homossexuais angolanos. Já no Brasil, conforme o relatório Observatório das Mortes Violentas de LGBTI+, divulgado pelo Grupo Gay da Bahia, em 2018¹⁶, uma pessoa LGBTQIAP+ foi assassinada brutalmente a cada 20 horas. Minha intenção aqui, não é a de comparar Brasil e Angola, longe disso, pretendo evidenciar que apesar da distância geográfica que separa estes dois países, ambos dividem a mesma fonte colonial portuguesa, raiz da homofobia, preconceito e discriminação.

O tema virou tabu em Angola, assim como em muitos outros países africanos, onde apesar das diversas evidências que comprovam a existência da homossexualidade em vários períodos da história africana, diversos grupos políticos e conservadores insistem em afirmar que entre os povos originários de Angola, e do continente como um todo, não existiam relações homoafetivas e homossexuais.

Em diálogo com os breves apontamentos historiográficos e contexto então apresentados o objetivo desta dissertação é mapear os movimentos e grupos que atuam na luta pelos direitos dos dissidentes sexuais em Angola, a fim de compreender a função social que estes órgãos desempenham em uma sociedade tão socialmente estratificada. Ainda busco identificar qual foi o papel destes grupos na descriminalização da homossexualidade no país, ocorrida em 2019, para compreender quais foram os impactos que geraram na vida dos dissidentes sexuais no país e quais foram as suas ações sociais e jurídicas até a derradeira despenalização das práticas não heteronormativas. Observar a trajetória dos sujeitos pertencentes a esses grupos auxilia na compreensão do histórico de lutas e projetos dos movimentos pela descriminalização da homossexualidade e nos enfrentamentos para a conquista de direitos básicos e da dignidade humana.

Os dois grupos investigados nesta pesquisa são a Associação Iris Angola, primeira associação de direitos dos dissidentes sexuais a ser reconhecida legalmente pelo MINJUSDH - Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, em 12 de junho de 2018, após cinco anos de atuação no país e a AIA - Arquivo Identidade Angolano, instituição que atua junto a mulheres lésbicas, bissexuais, transgênero e intersexo em situação de vulnerabilidade e violência familiar. Outros órgãos de proteção aos direitos homossexuais surgiram no país, inspirados

¹⁵ Disponível em: <<https://www.afrobarometer.org/articles/nova-lei-penal-que-descriminaliza-relacoes-sexuais-entre-pessoas-do-mesmo-sexo-coloca-angola/>>. Acesso em: 06/12/2022.

¹⁶ Disponível em: <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2019/01/relat%C3%B3rio-de-crimes-contralgbt-brasil-2018-grupo-gay-da-bahia.pdf>>. Acesso em: 06/12/2022.

principalmente na Associação Íris. Estas novas entidades desempenham um importante papel na sociedade angolana, inclusive o de ressignificação da história das minorias sexuais no país.

Este trabalho conta com a análise de jornais angolanos como o *Novo Jornal*¹⁷ e o *Jornal Angola*¹⁸ e jornais do exterior que contam com representantes que atuam em diversos países do continente, como é o caso do *DW*¹⁹ - Deutsche Welle - jornal alemão, com forte influência no continente africano. Através destes periódicos busco analisar como os dissidentes sexuais e de gênero são representados pela imprensa angolana e de que forma os grupos de ativistas LGBTQIAP+ atuaram no país até a mudança na legislação que criminalizou a homossexualidade. Utilizo alguns relatos de viajantes dos séculos XV e XVI como fonte histórica para analisar a presença dos dissidentes sexuais entre os grupos étnicos bantos. A escassez de outros tipos de fonte, faz destes relatos peças fundamentais para comprovação da existência de sexualidades e identidades de gênero dissidentes em Angola. Também foi realizada entrevista com o presidente e fundador da Associação Íris, Carlos Henriques, que gentilmente se dispôs a conversar comigo sobre a fundação da associação, a trajetória, os desafios encontrados na atuação da associação até a despenalização da homossexualidade, seu reconhecimento legal, suas ações, as parcerias e alianças do grupo e as perspectivas e projetos futuros da Associação. Também foram analisadas publicações feitas pelas duas associações em suas redes sociais, como *Facebook*, *Instagram*, *Twitter*, sites e blogs, a fim de conhecer melhor o papel desempenhado por cada uma delas, suas ações e o alcance das mesmas.

No primeiro capítulo, apresento uma breve contextualização sobre a história de Angola, seu processo de libertação, a guerra civil angolana, os conflitos armados entre partidos que durou cerca de 27 anos, além de apresentar aspectos socioculturais, políticos e econômicos que julgo serem importantes para termos um panorama sobre a situação atual do país. Também abordarei a legislação do país, especificamente o código penal de 1886 que, conforme interpretação dos artigos 70º e 71º condena as práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo, com o objetivo de explicitar a origem dessas leis e sua retirada do código penal em 2019, bem como analisar como são garantidos os direitos humanos dentro do continente africano através d' *A Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos* (também conhecida como *Carta de*

¹⁷ Criado em 2008, é um periódico de grande circulação no país, principalmente na capital, Luanda, suas publicações se dão de forma impressa semanalmente e digital, com publicações diárias. Seu impacto maior se dá no formato digital e as edições do Novo Jornal estão disponíveis on-line no site do jornal.

¹⁸ Fundado em 16 de agosto de 1923, com o nome de "A Província de Angola" é o jornal mais antigo em circulação no país, suas publicações podem ser encontradas nos formatos digitais e impressos, suas tiragens são distribuídas por todo o país, com suas edições impressas e on-line diariamente.

¹⁹ Emissora internacional com sedes em Bonn e Berlim e que fornece conteúdo de rádio jornalístico, televisivo e mídia social em 32 idiomas.

Banjul), de 1981, e as reivindicações dos dissidentes sexuais por meio do *Manifesto Queer Africano* de 2010.

No segundo capítulo, adentro de forma mais pormenorizada na história de Angola tendo como fio condutor as relações de sexualidade e gênero. Para isso recorro ao passado, mais especificamente a história dos *ngangas*²⁰, e dos *chibados*, importante casta de conselheiros que mantinham relações afetivas e sexuais com outros homens, usando vestimentas consideradas femininas e com comportamento permitido apenas para as mulheres da época. Busco investigar ainda como estes indivíduos foram apagados da história angolana e excluídos das tradições bantos. Finalizo analisando a diversidade sexual e de gênero na contemporaneidade e como a comunidade LGBTQIAP+ se organiza politicamente, suas relações sociais e familiares e ainda procurarei entender como é a luta diária para desconstruir discursos tão fortemente permeados na cultura angolana para sustentar uma identidade não heteronormativa.

No terceiro e último capítulo, analiso as ações e as estratégias de (re)existência desenvolvidas pela Associação Íris Angola e pela AIA e seus integrantes, o papel que ambas desempenham na sociedade angolana e seu envolvimento nas ações que culminaram na descriminalização da homossexualidade no país no ano de 2019. Também busco compreender como o pioneirismo da Associação Iris Angola abriu caminhos para a criação de outros grupos de apoio a populações LGBTQIAP+ e ofereceu subsídios para que esses novos grupos pudessem abordar outros temas, desenvolver novas propostas de melhorias para as minorias sexuais angolanas e pautas até então não abordadas. Também me proponho a investigar as ações do Arquivo Identidade Angolana – AIA – além de analisar a importância de uma associação exclusivamente de mulheres e para mulheres angolanas e como se dão as relações de gênero nesta sociedade.

O material utilizado nesta dissertação utiliza diversas terminologias para se referir a diversidade sexual e de gênero, a falta de tradução de palavras como gays, lésbicas, homossexuais, termos próprios do ocidente, e a imposição de idiomas estrangeiros em países africanos implica no uso de diversas expressões adotadas para se referir às minorias sexuais dentro do continente africano. Dissidentes sexuais, minorias sexuais, LGBTQIAP+ e LGBTI são alguns dos termos que serão encontrados neste trabalho. Estas palavras são usadas em diferentes expressões e vivências no continente africano, de acordo com a região ou contexto histórico, desta forma respeitarei os diferentes termos utilizados pelos autores presentes neste trabalho e pelos entrevistados. Além disso, farei uma breve discussão sobre os diferentes termos

²⁰ Pertencente ao subgrupo étnico mbundu, segundo maior subgrupo étnico angolano da região Leste de Angola.

utilizados e o uso de termos eurocêntricos, já que a falta de tradução das palavras que conhecemos para referir a gays, lésbicas, bissexuais, transexuais, intersexo e das siglas ainda geram muitas confusões

Este trabalho tem como espaço geográfico Angola, tendo em vista que as discussões e a compreensão sobre raça e de racismo se dão de diferentes formas no continente africano, acredito que essa discussão não deve ser rasa e, portanto, não será abordada nesta dissertação, mas não descarto a possibilidade de abordar este tema em um projeto futuro.

Capítulo 1- Legislação Angolana e a herança colonial

Início essa dissertação realizando um panorama sobre a criminalização da homossexualidade angolana. Para isso, julgo necessário situar Angola no tempo e no espaço geográfico para uma melhor compreensão sobre colonialismo, legislação, política, cultura e religião. Estes pontos são importantes para analisar a sociedade angolana e como as relações de sexualidade e gênero são tratadas nas esferas públicas e na medida do possível explicitarei esta percepção na vida privada. A República de Angola é um país multi e transcultural, conforme o Instituto Nacional de Estatística do país, a população está estimada em 33 milhões de habitantes²¹.

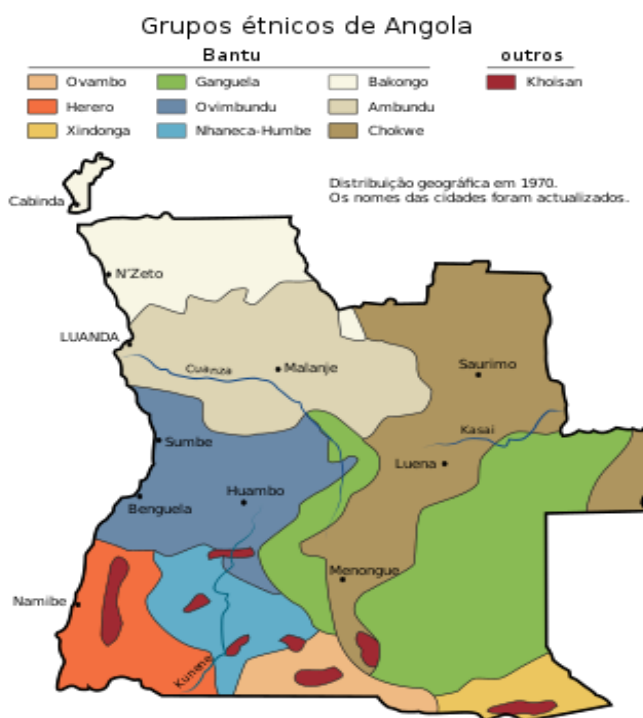


Figura 1 - Mapa étnico de Angola em 1970 - Fonte: Mapa_étnico_de_Angola_1970-de.svg

Segundo estimativas, noventa e cinco por cento da população angolana pertence ao grupo etnolinguístico banto, que se divide em cerca de dez subgrupos étnicos, os quais extrapolam as fronteiras políticas estabelecidas pelos europeus no século XIX. O país é fruto

²¹ Disponível em: <<https://www.ine.gov.ao>> Acesso em: 17/10/2022.

da colonização europeia que desconsiderou as divisões territoriais originalmente africanas, portanto a população angolana atual descende dos povos dos Impérios de Lunda e Bakongo, divididos entre Angola e Congo e dos povos Herero e Ambós que foram divididos entre os *Khoisan*, Namíbia e Angola (MENEZES, 2000)²². Tamanha diversidade somada à ingerência colonial serviu como base para que Angola fosse palco de violentas e conturbadas disputas territoriais antes, durante e após a colonização do país.

Os portugueses colonizaram o território angolano por quase cinco séculos e durante esse período se beneficiaram das divergências entre os grupos étnicos que ocupavam o território. Nos anos 1920, as tensões aumentaram ainda mais com as Reformas Coloniais de Norton de Matos²³, que incluíam regime racial separatista, na qual pretendiam “conservar as raças indígenas, mediante uma convivência separada das sociedades europeias e indígenas” (SILVA, 2019, p 46)²⁴. O programa de Matos pretendia reafirmar a soberania portuguesa e civilizar os africanos. Seu plano ainda incluía medidas para incentivar a imigração portuguesa na tentativa de concluir a missão civilizadora onde os povos originários seriam fortemente influenciados pela educação e pelos modos portugueses. Os africanos passaram a ser categorizados e diferenciados por status sociais, os *assimilados*, aqueles que recebiam educação portuguesa e, portanto, tinham o comportamento mais próximo dos europeus e os *indígenas* que mantinham os modos e costumes africanos e por consequência eram marginalizados e tinham direitos e acessos restritos. Estas medidas segregaram a população angolana e impulsionaram ainda mais as tensões étnicas no país.

Em 4 de janeiro de 1961, tiveram início os conflitos armados contra os portugueses, que se recusaram a deixar o país, causando revolta na população. Dava-se início aí a Insurreição de Luanda, onde membros das UPA - União dos Povos Angolanos - direcionaram seus ataques às prisões da capital na tentativa de libertar presos políticos e confiscar armas de fogo para o enfrentamento contra os portugueses. As ações não tiveram sucesso e o conflito contra durou cerca de oito meses. Após isso, a população angolana foi severamente punida e estimam-se que morreram em torno de seis mil africanos no confronto e os sobreviventes se refugiaram na floresta de *Dembo* (VISENTINI, 2012, p. 55).²⁵

²² MENEZES, Solival. **Mamma Angola: sociedade e economia de um país nascente**. Edusp, 2000.

²³ José Maria Mendes Ribeiro Norton de Matos, português, foi general e Governador-geral da província ultramarina de Angola (1912-1915).

²⁴ SILVA, António Duarte. **O Império e a constituição colonial portuguesa**. Imprensa de História Contemporânea, 2019.

²⁵ VISENTINI, Paulo Fagundes. **As revoluções africanas: Angola, Moçambique e Etiópia**. UNESP, 2012.

Em 1963, foi criada a Organização da Unidade Africana, OUA, atual União Africana, em conferência realizada em Addis Abeba, na Etiópia, evento no qual foram criados comitês e comissões de libertação para os territórios ainda colonizados. Nesta ocasião, os trinta chefes de Estados africanos presentes, decidiram que as fronteiras africanas, resultantes do processo de colonização, seriam mantidas. Encabeçados pela UPA, esses conflitos se estenderam até 1975.

As divergências étnicas entre a população angolana e as tensões ocasionadas pelas diferentes opiniões políticas e ideológicas deram origem aos três principais partidos políticos angolanos. São eles, a Frente Nacional de Libertação Angolana, o FNLA, composto majoritariamente pelo grupo étnico *Bakongo*²⁶, partido de corrente moderada que se declarava abertamente contra os brancos e os portugueses. A União Nacional para a Independência Angolana, a UNITA, grupo composto majoritariamente por membros dos grupos Lunda, *Ambó* e *Nganguela*²⁷, também de corrente moderada, contou com discreto apoio da polícia política portuguesa durante breve período. E, finalmente, o MPLA, Movimento Popular de Libertação Angolana, fruto da união do PLUAA, Partido de Luta Unida dos Africanos em Angola, do MIA, Movimento para a Independência de Angola, do MINA, Movimento pela Independência Nacional de Angola e do PCA, Partido Comunista Angolano, que existiu por um breve período. O MPLA, que era composto por membros do grupo étnico *Ovimbundos*²⁸, foi fundado em 1956 e liderado por Agostinho Neto²⁹. Seus membros eram de tendência marxista e urbana, além dos Ovimbundos, contava com uma pequena parcela de membros brancos, mestiços e assimilados³⁰. O MPLA se organizou de tal forma que construiu e administrou uma escola de formação política para seus membros. Considerado o partido angolano mais poderoso na época, o MPLA se mantém no poder há 47 anos, desde a Independência Nacional.

Com a saída dos portugueses, Angola se tornou o cenário de uma longa e violenta guerra civil, que se iniciou logo após a independência do país em 1975. A guerra civil entre estes três partidos angolanos contou com o apoio de países estrangeiros, tanto através da doação de armamento, quanto com o empréstimo de soldados. Aliadas à crise identitária, as forças externas estiveram na origem da guerra civil, que ocasionou diversos movimentos migratórios,

²⁶ Grupo étnico da Região Norte de Angola.

²⁷ Grupo étnico da Região Sul angolana.

²⁸ Grupo étnico da Região Centro-Norte de Angola.

²⁹ Antônio Agostinho Neto era escritor, médico e político. Em 1962, tornou-se líder do MPLA e em 1975, tornou-se o primeiro presidente de Angola e permaneceu no cargo até 1979, ano de sua morte.

³⁰ Assimilado era o status social atribuído a todos aqueles sujeitos nascidos nas colônias de Angola e de Moçambique e que cumprissem as normas legais contidas no Estatuto do Indigenato de 1926. O assimilado que cumprisse todas as regras ainda passaria por uma conferência e se aprovado receberia uma caderneta de identidade, obrigatória para que a circulação em alguns, para a obtenção de trabalhos formais.

tanto internos quanto externos (ZENGO, 2010, p. 34). O MPLA contou com o apoio de cerca de dez mil soldados cubanos e com uma grande quantidade de armas soviéticas para, em novembro de 1975, na cidade de Luanda, proclamar a República Popular de Angola. Os conflitos entre os partidos seguiram e no mesmo período a Unita e a FNLA proclamaram a República Democrática de Angola, em Huambo, formando assim, dois governos paralelos. Apesar disso, somente no ano seguinte, Portugal reconheceu a legitimidade do Governo Popular de Angola. Esse reconhecimento se deu por diversos fatores, entre eles a solidariedade internacional, a estagnação econômica, o desgaste do exército português na África e a Revolta dos Cravos em Portugal em 1974 (VISENTINI, 2012, p. 55).

Os conflitos internos gerados principalmente pela sua diversidade étnica e cultural foram acentuados quando a liberdade fundamental foi negada institucionalmente à população e as fronteiras demarcadas por Portugal foram mantidas, gerando um grande desafio para a construção de uma identidade nacional e para a manutenção do Estado angolano. Após a Independência Nacional, os conflitos entre os três principais partidos angolanos eram financiados por potências estrangeiras, como a União Soviética, Estados Unidos e África do Sul, motivados por seus interesses políticos e ideológicos³¹. Os conflitos se prolongaram por cerca de vinte e sete anos e a guerra civil só teve fim em 2002, após os conflitos que resultaram na morte de Savimbi³², nacionalista e líder da UNITA (VISENTINI, 2012, p. 41).

Estas guerras enfraqueceram ainda mais a economia angolana que, após a saída dos portugueses do país em 1975, perdeu grande parte da mão de obra qualificada do país que era composta quase que exclusivamente por portugueses, já que aos angolanos, foi negado o acesso à educação durante o período que Portugal colonizou o território. Mesmo independente, Angola manteve vínculos e seguiu alguns padrões de sua antiga metrópole, como a educação angolana, por exemplo, que seguiu utilizando as cartilhas de alfabetização europeias nas escolas de elite do país. Isso significa que os futuros administradores de Angola, teriam formação com base nos planos de ensino ocidentais (VISENTINI, 2012, p. 33).

Foram longos anos de uma guerra civil que transformaram Angola em um país ainda fragmentado, que além das já conhecidas tensões étnicas e culturais, estava agora dividido entre brancos privilegiados, brancos pobres, mestiços e assimilados, sem contar os conflitos entre as populações de áreas urbanas com as populações das áreas rurais.

³¹ Após perder a Guerra do Vietnã, os EUA, que apoiava abertamente o FNLA e mais tarde a UNITA, utilizam-se das tensões étnicas para atingir a URSS e Cuba que apoiavam o MPLA.

³² Jonas Malheiro Savimbi foi um político e guerrilheiro angolano membro do FNLA, após abandonar o partido Savimbi fundou a Unita em 1964 e atuou como líder durante mais de trinta anos, até seu assassinato em 2002, aos 67 anos.

Angola ainda sente os reflexos do processo de descolonização em diversos setores da sociedade. Herança de um período sombrio, a religiosidade está enraizada no país e se faz presente em diversos contextos sociais. Estima-se que cerca de quarenta por cento da população angolana siga a religião católica. Pode se observar também um número significativo de igrejas protestantes remanescentes do período colonial que se enraizaram nos povos naturais da terra, entre os *bakongos* estão principalmente às igrejas batistas, entre os *ambundos* as igrejas metodistas e entre os *ovimbundu* as congregacionais. Em menor número são encontradas igrejas adventistas e pentecostais, além das igrejas de tipo sincréticas *Kinbanguistas* e *Tocoistas* e uma pequena comunidade muçulmana³³. As religiões tradicionalmente africanas são cultuadas por uma pequena minoria nas províncias mais rurais e são extremamente marginalizadas nos meios urbanos, onde suas práticas estão relacionadas à selvageria e ao primitivismo.

Quando Angola tornou-se independente, a moeda utilizada era a portuguesa e a maioria dos bancos do país ainda pertenciam a Portugal. O Banco Nacional e o Banco de Angola eram controlados pelo Banco de Portugal até a Resolução de 1976³⁴, quando o BdA, Banco de Angola, foi nacionalizado e confiscou o banco comercial que passou a ser o BNA, Banco Nacional de Angola e o governo angolano passou a ter controle de 85% das operações bancárias no país. Em 1976, a moeda angolana oficial passou a ser o Kwanza e em 1978 todos os bancos foram estatizados.

1.1 Colonização, Independência e permanência de vínculos com Portugal

A permanência de aparatos estrangeiros após as independências de países africanos, geram uma falta de autonomia nacional na maioria dos casos e contribuem para o desaparecimento de determinadas tradições que, do ponto de vista de algumas autoridades, não condizem com o projeto de modernização dos Estados africanos. Estes mecanismos legais, com influência do cristianismo e do islamismo acabaram por trazer grandes transformações aos costumes africanos. Entre os mecanismos mantidos após as independências para o controle social africano, podemos citar projetos de leis que proíbem relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo, conforme destaca a ativista queniana Gathoni Blessol:

As constituições dos países africanos também foram feitas depois da colonização, e podem ser consideradas como instrumentos britânicos e franceses para ligar suas

³³ Disponível em: <<http://www.embangola.at/dados.php?ref=religiao>> Acesso em: 12/11/2023.

³⁴ Em 10 de novembro de 1976 é aprovada a lei n.º 69/76, convertendo o BdA em Banco Nacional de Angola (BNA). A lei atribui formalmente, ao BNA, as funções de banco central, banco emissor, caixa do tesouro e de comércio bancário, subordinado ao Ministério das Finanças.

colônias [...]. Nossa história foi ditada e imposta a nós pelos colonizadores para justificar seus atos desumanos, e, depois da Independência, eles nos presentearam com alguns de seus fantoches, que os emulavam e celebravam-nos como heróis, ao mesmo tempo em que reforçavam o capitalismo em nome da globalização no continente. Isso deixou muitas lutas, inclusive a dos LGBTIQ, sem um discurso prático e orientado por interesses africanos. (BLESSOL. 2018, p. 107)

O continente africano ficou conhecido por alguns como o “*Marco Zero*” da luta contra os homossexuais, devido aos discursos que propagam que as raízes da homofobia têm suas origens em África devido à forte violência dirigida aos homossexuais nos territórios africanos. Cárcere, isolamento, marginalização, assassinatos, e outros tipos de violência são divulgados com frequência pela mídia internacional reforçando a ideia de institucionalização da homofobia por alguns países africano.

No movimento contrário, grupos e associações que advogam pelos direitos LGBTQIAP+ dentro e fora do continente lutam incansavelmente em busca de direitos, dignidade e retomada de uma história que foi consumida pela colonização europeia na África. Os países PALOP, tem uma história sobre as sexualidades que se diferencia, por exemplo, dos países de colonização britânicas ou francesas, onde o código de leis é mais rigoroso, ao ponto de levar os acusados de *crime* de homossexualidade a pena de morte (REA, 2018; EKINE, 2016). Com uma legislação que de certa forma é mais *flexível* Angola foi o local que mais recebeu degredados acusados de sodomia da metrópole e de outras colônias portuguesas a partir de 1595 (Mott, 2005. p.19). Portugal importou suas *sodomy laws* para impor seu poder coercitivo nas suas colônias e foi através destes regulamentos que alguns valores, costumes e tradições africanas se perderam e foram apagados da história do país.

Ao contrário dos discursos utilizados para negar a homossexualidade como africana, existem inúmeras evidências de que as relações homoafetivas e sexuais sempre estiveram presentes nas antigas sociedades africanas. No caso angolano foi através dos *ngangas* e dos *chibados*, grupo de ritualistas que desempenhavam importante papel social e político na sociedade *mbundu*. Estes sacerdotes exerciam práticas e desempenhavam funções atribuídas exclusivamente para mulheres naquele contexto histórico, inclusive funções sexuais (DA SILVA, 2020. p. 230). A sexualidade dos *ngangas* em nada alterava a forma como eram tratados, estes inclusive, possuíam um lugar de prestígio e respeito na sociedade *mbundu*.

É válido lembrar o papel que a igreja católica desempenhou neste período e a imposição da moralidade cristã contribuiu ativamente para a decadência das tradições e costumes tradicionalmente africanos. A liberdade e a diversidade sexual fizeram parte da pré-história africana e após a chegada dos europeus ao continente passaram a ser duramente

reprimidas. A chegada da Inquisição Portuguesa ao território de *Ndongo*, levou terror a estes sacerdotes, que foram perseguidos, massacrados e esquecidos da história angolana.

A proibição de práticas e costumes locais foi uma maneira encontrada entre os portugueses para regular e segregar africanos. O Estatuto dos Indígenas, vigente de 1926 a 1961, nas colônias de Portugal, Angola, Moçambique e Guiné impactou a vida política, econômica e social dos africanos. O documento explicitava a necessidade de “*transformação gradual dos seus usos e costumes*” (Art.1) dos africanos que não eram considerados cidadãos devido ao seu status de *indígena*. A sociedade angolana passa a ser dividida em três categorias sociais: os portugueses, os indígenas e os assimilados, estes últimos, eram negros africanos que seguiam diversas normas para atingir a condição legal de civilizado português. A posição social é que ditava os direitos e os deveres em Angola, aos assimilados, por exemplo, era concedido um novo bilhete de identidade que permitia a este cidadão o direito ao voto e a livre circulação em alguns locais da colônia. Uma das condições para os negros africanos atingirem a posição de cidadão da colônia era o pagamento anual do imposto indígena. O não pagamento deste encargo acarretaria ao devedor a pena de trabalho forçado até a quitação da sua dívida. Ainda era obrigatório o uso da caderneta indígena, da guia de trânsito para poder viajar, e também era proibido transitar a noite em determinados bairros da colônia.

Nelson Maldonado-Torres (2018), em suas teses sobre colonialidade e decolonialidade aponta para a existência de divisões no ocidente, e sinaliza o fato de que, ao chegarem nos territórios ultramarinos foram utilizadas estas mesmas divisões para diferenciar e desumanizar os colonizados. Ao mesmo tempo em que os corpos colonizados podem ser concebidos como sem gênero, também passam por um violento processo de hipersexualização, onde o homem africano é visto como um inimigo que representa uma constante ameaça, enquanto o corpo da mulher negra é aquele que permite que o inimigo se reproduza, além de carregar a memória de determinados grupos, ou seja, um constante indício do perigo que poderia causar futuramente. Neste contexto, a violência colonial afeta os corpos africanos que acabam por seguir o modelo de gênero e de sexo do colonizador, já que qualquer outro modelo passa a ser considerado anormal.

O modelo de cidadão ideal é baseado nas tradições e nos comportamentos ocidentais, tudo o que é africano passa a ser definido como mau, anormal ou deficiente, portanto, para se tornar um cidadão e atender as expectativas sociais exigidas, era preciso atingir critérios econômicos, culturais e políticos julgados dignos de um cidadão português, tais como, saber ler e escrever, ganhar uma quantia mensal equivalente a seiscentos

escudos³⁵ por mês, além de passar pelo julgamento dos administradores coloniais nos Tribunais Privativos dos Indígenas, que julgariam se o indivíduo realmente tinha um modo de vida “adequado”, ou seja, um modo de vida europeu (Neto, 2015. p. 122).³⁶

1.2 Direitos Humanos e direitos sexuais africanos

O dia 11 de novembro de 2020 foi marcante para o povo angolano, nesta data foram aprovados o Código Penal Angolano, através da Lei nº 38/20 e o Código do Processo Penal Angolano. Este é o primeiro Código Penal próprio de Angola, o documento utilizado até aquele momento era remanescente do Código Penal Português de 1886 e que passou por diversas adequações. Estas mudanças, vem de encontro com a ideologia e o autoritarismo Salazariano que tinha forte vínculo com a moral cristã. A partir de 1954 relações afetivas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo foram expressamente proibidas nas colônias de Portugal, para garantir o cumprimento das novas regras e para estabelecer a ordem social, a PIDE, Polícia Internacional e de Defesa do Estado, instalou suas agências em Moçambique e Angola (COSTA, 2021. p. 162).

O fato é que Portugal precisava impor seu poder para administrar a colônia e garantir que o colonizado se mantivesse na linha, para isso, regular as sexualidades fazia parte da estratégia portuguesa. No regulamento, que passou por diversas revisões para se adequar aos valores do Estado Novo, foi incluída na alínea 4º do artigo 71º penas aplicáveis:

- 1) “Aos que se entreguem habitualmente à prática de vícios contra a natureza”;
- 2) “Prostitutas que sejam causa de escândalo público ou desobedeçam continuamente às prescrições policiais”³⁷

A redação destas infrações foi atualizada pelo Decreto-Lei n.º 39 688, de, de 3 de fevereiro de 1955. O Código Penal foi interpretado de maneira que criminalizava a homossexualidade ao estipular medidas de segurança aplicáveis a todos aqueles que praticassem os crimes mencionados acima e as “práticas de vícios contra a natureza” foram interpretadas como crimes que fossem contra a natureza divina, devido ao vasto histórico de

³⁵ Moeda portuguesa que entrou em circulação em 22 de maio de 1911 através do decreto do Governo Provisório e se estendeu para as colônias portuguesas pelo decreto nº 141, de 18 de setembro de 1913.

³⁶ NETO, Maria da Conceição. Maria do Huambo: Uma vida de 'indígena'. Colonização, estatuto jurídico e discriminação racial em Angola (1926-1961). África: Revista do Centro de Estudos Africanos, v. 35, p. 119-127, 2015.

³⁷ Disponível em: <<https://www.lexlink.eu/codigo/angola/14584/codigos/por-tipo-de-documentocodes>> Acesso em: 12/01/2022.

perseguição aos que mantinham relações com pessoas do mesmo sexo pelos europeus, percebe-se que a homossexualidade era tida como uma prática contra tudo o que era visto como natural. As medidas de segurança aplicáveis aos comportamentos descritos, conforme redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 184/72, de 31 de maio poderiam variar entre:

1. O internamento em manicómio criminal.
2. O internamento em casa de trabalho ou colónia agrícola.
3. A liberdade vigiada.
4. A caução de boa conduta.
5. A interdição do exercício de profissão.

Não são encontrados registos que constem a aplicação de nenhuma dessas penas no território angolano, o que de certa forma faz com que esta lei tenha um sentido mais simbólico do que real, já que na prática ela não foi executada. Por outro, sua existência serviu como um meio de justificar e até mesmo institucionalizar a homofobia, já que o Estado se mostra conivente com as ações violentas direcionadas às minorias sexuais no país (Cascais, 2016).

Durante longos anos, artigos 70º e 71º presentes na Constituição angolana colaboraram com a promoção do ódio e a violência, além de reforçar a narrativa de que a homossexualidade não fazia parte das tradições angolanas, mas sim uma importação branca e estrangeira.

A lei de origem portuguesa que criminalizou a homossexualidade em Angola foi finalmente revogada em 2019, quando foi aprovado pelo Parlamento angolano o novo Código Penal que foi posto em prática no ano seguinte. A cláusula sobre os *vícios contra a natureza* foi excluída do novo documento e a discriminação por orientação sexual, passou a ser crime passível de pena³⁸, como vemos no artigo 71º alínea c:

c) Por discriminação em razão da raça, cor, etnia, do local de nascimento, do sexo, da orientação sexual, doença ou deficiência física ou psiquiátrica, da crença ou religião, das convicções políticas ou ideológicas, da condição ou origem social ou de quaisquer outras formas de discriminação. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE ANGOLA, 2019)

Conforme o site *Afrobarometer*³⁹ a aprovação de um novo Código que garanta os direitos básicos e que descriminalize a homossexualidade é um importante passo para a

³⁸ Disponível em: <<https://cfa.legal/wp-content/uploads/2020/11/L-38.20-Codigo-Penal.pdf>> Acesso em: 14/01/2023.

³⁹ Instituição de pesquisa pan-africana não partidária responsável por pesquisas de atitude do público sobre democracia, governança, economia e sociedade em mais de 30 países. É considerado o principal projeto de

sociedade angolana. Sob o comando do então chefe de Estado, João Lourenço, representante do partido MPLA, esta ação coloca Angola na posição de país mais tolerante no que diz respeito às sexualidades dissidentes do continente africano.

Não obstante a despenalização da homossexualidade, a discriminação direcionada as minorias sexuais segue sendo uma barreira a ser ultrapassada. Conforme Carlos Henrique Fernandes, presidente da associação Íris Angola, a mudança na legislação sozinha não pode alterar o comportamento da sociedade. Carlos Fernandes⁴⁰, gentilmente aceitou ser entrevistado por mim no dia 14 de abril de 2022, a entrevista foi realizada de forma remota e Fernandes afirmou que fatores como a falta de mecanismos de proteção e o fato das discussões sobre o tema ficarem reservadas para o âmbito político, excluindo a sociedade civil como um todo, a mudança ocorre de maneira lenta e gradual, e as restrições são visíveis na educação, saúde e emprego como pontua o presidente da Associação Iris. Sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo, ainda não existe na legislação angolana que aprove ou considere legal o casamento de entre as minorias sexuais.

1.2.1 Carta Africana dos Direitos dos Povos

Conforme os países africanos vão se tornando independentes, é necessário pensar em medidas que amenizem os transtornos causados por longos anos de colonização. A partir de 1961, passam a acontecer algumas conferências no continente africano, estes encontros têm como objetivos discutir os direitos humanos dentro do continente, em especial na África do Sul, que sob regime apartheid violava os direitos dos sul-africanos. Entre eles, a Conferência de Lagos sobre a Primazia do Direito (1961), onde juristas africanos aprovaram a Lei de Lagos⁴¹, onde pediam aos governos africanos que adotassem uma convenção africana de direitos humanos com um tribunal e com a criação de uma comissão de direitos humanos. Com suas raízes ligadas ao pan-africanismo, em 1963, é fundada a OUA, Organização de Unidade Africana. Composta por 30 Estados africanos que anualmente reunia seus Chefes de Estado e de Governo para a Conferência. Dentre os objetivos da OUA, estavam, a erradicação do

pesquisa do mundo sobre questões que dizem respeito às africanas e aos africanos. Atua na coleta e publicação de dados estatísticos confiáveis e de alta qualidade sobre a África.

⁴⁰ Carlos Fernandes, presidente da Associação Iris Angola, gentilmente aceitou meu convite e foi entrevistado de maneira on-line, no dia 14 de abril de 2022.

⁴¹ No primeiro Congresso de Juristas Africanos, realizado em Lagos, na Nigéria, em 1961, o Congresso aprovou uma declaração também chamada de Lei dos Lagos, pedindo aos governos africanos que adotassem uma convenção africana de direitos humanos com um tribunal e uma comissão. Disponível em: <https://www.achpr.org/pr_hotac#:~:text=No%20primeiro%20Congresso%20de%20Juristas,um%20tribunal%20e%20uma%20comiss%C3%A3o.>> Acesso em: 17/02/2023.

colonialismo do continente e do apartheid na África do Sul, a não-discriminação, a independência política e econômica e a libertação de África.

Apesar das recomendações da Lei de Lagos, o conceito de direitos humanos não era considerado uma prioridade, e a carta da OUA⁴², não exigiu obrigatoriedade de proteção dos direitos humanos aos Estados africanos. Apesar da não exigência de amparo aos direitos básicos a OUA adotou importantes medidas que visavam amenizar a questão dos direitos humanos, como a proteção ambiental e a proteção aos refugiados, contra a discriminação racial, a favor da descolonização. Entre os anos de 1960 e 1970, os chefes dos recém-formados Estados africanos, julgavam não serem necessárias discussões sobre os direitos humanos, baseados nos princípios de soberania e de não-ingerência, entendiam que cada Estado ou Governo era responsável por suas políticas internas. Entretanto, esta política de não-ingerência, acabava por tolerar atos de crueldade dentro dos próprios Estados africanos e apesar das medidas de proteção a alguns direitos básicos tomadas pela OUA, a organização era acusada de se preocupar com as guerras pela libertação dos povos, atuando de acordo com o interesse dos membros de Estado ou Governo envolvidos, negligenciando as necessidades básicas e as consequências que estes confrontos acarretavam para os africanos.

Já em 1979, em conferência realizada em Monróvia, na Libéria, foram atribuídos aos membros da OUA, deveres que se alinhassem ao sistema normativo global de proteção aos direitos humanos e exigiram do Secretário-Geral da OUA a criação de uma comissão de especialistas para a elaboração de um documento regional de direitos humanos para a África. Este instrumento, que ficou conhecido como o anteprojeto da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, previa a promoção e proteção dos Direitos Humanos e dos Povos Africanos, tendo como principais aspirações "à liberdade, à igualdade, à justiça e à dignidade são objetivos essenciais para a realização das legítimas aspirações dos povos africanos".

Em 1981, com aprovação unânime dos Chefes de Estado e de Governo participantes, a carta foi aprovada em Nairobi no Quênia, mas é apenas em 21 de outubro de 1986 que entra em vigor a CADHP, Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, também conhecida como Carta de Banjul. Nesta data é comemorado o dia Africano dos Direitos Humanos⁴³. A comissão de direitos humanos africanos trabalha na redação e distribuição de relatórios anuais da Carta Africana e das Regras de Procedimento da Comissão, além de funcionar como um mecanismo de afirmação da identidade africana e da luta contra o

⁴² Disponível em :<https://www.achpr.org/pr_hotac>. Acesso em: 19/12/2022.

⁴³ Disponível em: <https://www.achpr.org/pr_history>. Acesso em: 20/12/2022.

colonialismo e o neo-colonialismo. Inspirada pelas Convenções Americana e Europeia de Direitos Humanos, a CADHP, não apenas prevê a proteção dos direitos individuais, como também as dos grupos sociais ou povos africanos, respeitando a regionalidade de cada um deles.

1.2.2 Constituição da República Angolana

Em 19 de janeiro de 1975, é assinado em Angola o Acordo de Alvor, que envolvia os movimentos de libertação nacional angolanos, em especial o MPLA, a FNLA e a Unita, e Portugal. No Acordo de Alvor:

O Estado Português reconhece os movimentos de libertação, Frente Nacional de Libertação de Angola - F. N. L. A., Movimento Popular de Libertação de Angola - M. P. L. A., e União Nacional para a Independência Total de Angola - U. N. L. T. A., como os únicos e legítimos representantes do povo angolano⁴⁴.

Além disso, o Acordo previa a criação de um governo de transição que ficaria responsável pelos arranjos da Independência, que através da Assembleia Constituinte, exerceria o Poder Legislativo, constituiria o Governo, elegeria o Presidente da República e aprovaria a Constituição angolana. Considerada a primeira Constituição do país, conhecida como Lei Constitucional da República Popular de Angola de 1975 e aprovada em 11 de novembro do mesmo ano, da independência nacional.

Devido aos conflitos políticos e ideológicos envolvendo os movimentos de libertação nacional que fizeram com que os membros da FNLA e da Unita se retirassem para as áreas rurais de Angola, o MPLA impôs uma Constituição com princípios marxista-leninistas, além de fundar um estado monopartidário, onde, apesar de reconhecer que “toda a soberania residia no Povo Angolano”, estabelecia o MPLA como seu único e “legítimo representante”, o que em outras palavras podemos dizer, que o partido estabeleceu uma ditadura do partido no país.(PINTO, 2016. p. 183).

A Lei Constitucional passou por algumas reformas ao longo dos anos, todas elas, de acordo com os valores e necessidades angolanos e traçando rotas para garantir a estabilidade política e social do país, mas é apenas em 2010 que o país cria um novo modelo Constitucional em Angola, onde a unidade nacional é reforçada juntamente com o sentimento de liberdade, igualdade e respeito à democracia. Já em seu primeiro artigo estabelece que:

⁴⁴ Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=descon21>> Acesso em: 03/001/2022.

Angola é uma República baseada na dignidade da pessoa humana[...] cujo objecto fundamental é a construção de uma sociedade livre, justa e democrática e solidária, de paz, de igualdade e progresso social (CONSTITUIÇÃO ANGOLANA DE 2010)

Já o artigo 23º, consagra como direito fundamental a qualquer cidadão angolano os princípios de igualdade e a não discriminação, contudo, estes artigos não expressarem as discriminações com base em orientação e identidade de gênero, havendo aí uma brecha para a institucionalização do preconceito e da discriminação. Em sua entrevista, Carlos Henrique Fernandes, p. 38, destaca que na prática, estes princípios não atingem as pessoas LGBTQIA+ que continuam sendo vítimas de homofobia e preconceito.

Neste novo modelo as eleições deixaram de ser diretas, ou seja, o principal candidato do partido com o maior número de votos parlamentares seria automaticamente eleito ao cargo presidencial, também ficou acordado que, a partir daquele momento, o presidente poderia ter no máximo dois mandatos de cinco anos cada e o cargo de primeiro-ministro é extinto, dando lugar a um vice-presidente escolhido pelo Chefe de Estado. Apesar de salientar o respeito à dignidade humana, a justiça social, participação política da sociedade angolana como princípios da República, a Carta Magna acaba por alargar os poderes presidenciais, mantendo o MPLA no poder.

Em 2021, a Constituição angolana passa por uma nova revisão, desta vez, com um novo presidente, João Lourenço, também membro do MPLA. Agora a Lei de Revisão Constitucional busca esclarecer pontos interpretados com relação a fiscalização do Executivo além de aprovar a lei que reconhece o voto aos cidadãos angolanos residentes no exterior.

1.2.3 Manifesto Africano LGBTI

O Manifesto Africano LGBTI, também chamado de Manifesto Queer Africano, é fruto de discussões realizadas em uma mesa redonda formada por organizações LGBTQI e ativistas de diversas partes do continente africano que buscavam por estratégias de fortalecimento e de mudanças para a comunidade dissidente africana. Em conferência realizada em Nairóbi, no Quênia, em 18 de abril de 2010, momento em que o continente testemunhava ameaças de retrocessos com relação à legislação e medidas de proteção a lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexos africanos, como a notícia do projeto de lei “*anti-gay*”. Assinado coletivamente 180 indivíduos e organizações de 20 países africanos que buscavam

situar suas sexualidades, identidades e expressões de gênero e sexualidades que por um longo período foi excluída da história africana.

A declaração representa um ato revolucionário que articula visões e aspirações da comunidade LGBTI em todo o continente africano. No documento, além de denunciar as múltiplas opressões internas e externas as quais os dissidentes sexuais estão sujeitos, como por exemplo, as medidas intervencionistas de alguns estados ocidentais com relação a algumas medidas internas de países africanos, tais como a condicionalidade de ajuda humanitária aos estados africanos que colocam as minorias sexuais no lugar de vítimas à espera da salvação branca, como o caso ocorrido entre 2009 e 2010 quando, os estados ocidentais ameaçam retirar as ajudas humanitárias de Uganda após as tratativas para a aplicação da lei *anti-gay*. As ameaças de retirada destas ajudas foi um dos fatores que impediram a aprovação da lei. (STABILE, 2016. p. 49-51). Também reivindicam respeito e dignidade para viverem suas sexualidades, autonomia para definirem suas prioridades e para a construção de um discurso que os coloquem como sujeitos de suas próprias histórias:

Recuperar e compartilhar nossas histórias (passadas e presentes), nossas realidades vividas, nossas contribuições para a sociedade e nossas esperanças para o futuro; fortalecendo a nós mesmos e nossas organizações, aprofundando nossos vínculos e compreensão de nossas comunidades, construindo alianças de princípios e contribuindo ativamente para a revolução. Desafiar todos os sistemas e práticas legais que atualmente criminalizam ou buscam reforçar a criminalização de pessoas LGBTI, organizações, criação de conhecimento, autoexpressão sexual e construção de movimentos (VÁRIOS AUTORES, 2018, p. 89-90).

Entre as demandas reivindicadas no Manifesto, podemos destacar ainda a interseccionalidade nas suas declarações, ao alinhar seu discurso a marcadores como raça, gênero, classe, religião e orientação sexual, respeitando as multiplicidades e especificidades culturais, geográficas e étnicas, o que nos dá indicações sobre as preocupações destes ativistas com a população africana como um todo, como podemos ver no trecho abaixo:

Como africanos, defendemos a celebração de nossas complexidades e estamos comprometidos com modos de ser que permitem a autodeterminação em todos os níveis de nossas vidas sexuais, sociais, políticas e econômicas. As possibilidades são infinitas. Precisamos de justiça econômica; precisamos reivindicar e redistribuir o poder; precisamos erradicar a violência; precisamos redistribuir a terra; precisamos de justiça de gênero; precisamos de justiça ambiental; precisamos de justiça erótica; precisamos de justiça racial e étnica; precisamos de acesso legítimo a instituições, serviços e espaços afirmativos e responsivos; em geral, precisamos de libertação total. (VÁRIOS AUTORES, 2018, p. 89-90)

Apesar dos diferentes contextos geográficos, étnicos e culturais, há muitas similaridades nas condições sociais nas quais a comunidade LGBTI vive, o que acaba gerando uma grande solidariedade entre sujeitos e organizações.

Além do comprometimento dos envolvidos na retomada da história, passada e presente dos dissidentes sexuais africanos, atuam constantemente no alinhamento do discurso que estabelece os fundamentos do movimento LGBTQI africano e sua conexão com o movimento e a luta panafricana pela libertação africana.

Na primeira parte do manifesto, é feito um breve panorama sobre a situação dos dissidentes sexuais e de gênero no continente sobre o apagamento históricos ao qual estes sujeitos foram submetidos através de anos de colonização:

“Como africanos, todos nós temos um potencial infinito. Defendemos uma revolução africana que englobe a demanda por uma re-imaginação de nossas vidas fora das categorias neocoloniais de identidade e poder. Durante séculos, enfrentamos o controle por meio de estruturas, sistemas e indivíduos que desaparecem de nossa existência como pessoas com agência, coragem, criatividade e autoridade econômica e política [...] (VÁRIOS AUTORES, 2018, p. 89-90).

Ainda são listadas exigências e mudanças resultantes desse encontro. Como é possível analisar na conclusão dos 33 ativistas que assinaram o manifesto, o fato de compartilharem experiências, opressões e lutas, originou o nascimento e a emancipação de uma comunidade que vem se articulando e criando alianças com outros setores da sociedade, além da criação de redes regionais de direitos humanos e de direitos das mulheres, oportunizando a criação de estratégias interseccionais e apoio mútuo entre organizações e sujeitos múltiplos. A seguir, é possível observar estas exigências e o comprometimento dos ativistas e dos grupos representados por eles:

Desafiar o apoio estatal a normas opressivas sexuais, de gênero e discriminatórias, estruturas jurídicas e políticas e sistemas culturais. Fortalecer os laços de respeito, cooperação, paixão e solidariedade entre as pessoas LGBTI, em nossas complexidades, diferenças e contextos diversos. Isso inclui respeitar e celebrar nossas múltiplas formas de ser, autoexpressão e linguagens. Contribuindo para o reconhecimento social e político de que a sexualidade, o prazer e o erótico fazem parte da nossa humanidade comum. Colocando-nos de forma proativa dentro de todo movimento construindo apoiando nossa visão. (VÁRIOS AUTORES, 2018, p. 89-90)

Este importante documento tem como principais objetivos oportunizar a “transformação das políticas da sexualidade” e romper com as habituais narrativas sobre as sexualidades dissidentes que colocam o continente africano em um lugar hostil e violento para

existência de pessoas não heterossexuais. O documento, que foi construído e assinado coletivamente, carrega em seu conteúdo um pouco da individualidade de cada um dos envolvidos na obra, de seus países e das organizações das quais fazem parte.

Outra importante medida na luta contra a discriminação de pessoas devido ao seu gênero ou sua sexualidade é o reconhecimento legal da Associação Iris Angola. Cinco anos após sua fundação, a Associação que atua em Luanda, Benguela, Huíla e Lubango, foi legalizada, no dia 11 de junho de 2018. Esta medida é mais uma vitória da luta pelos direitos LGBTQIAP+ e mais uma medida promovida sob a presidência de João Lourenço do partido MPLA.

Na teoria, fica evidente que o Estado angolano e uma parcela da sociedade vêm construindo políticas de inclusão que garantam o bem-estar e a dignidade de todos os cidadãos angolanos sem distinção de orientação sexual e de gênero.

Mesmo assim, na prática, Angola considerou a homossexualidade um crime até bem pouco tempo, deixando evidente a teoria de que a homofobia do estado angolana está enraizada no período colonial, projeto que, além de objetificar os corpos de africanas e africanos, transformou tradições e territórios através do moralismo e conservadorismo euro cristão. Para uma melhor compreensão do funcionamento deste projeto nas sexualidades africanas cabe uma investigação mais atenta sobre as primeiras evidências de sexualidades não heteronormativas no território angolano.

Capítulo 2 - (Re)escrevendo Sexualidades dissidentes e identidades de gênero dissidentes em Angola

Antes da presença portuguesa, o território que hoje corresponde a Angola, era uma extensão de terra plural e diversa cultural e etnicamente. Os primeiros relatos sobre a sexualidade e as identidades de gênero dissidentes em terras africanas, são registrados por viajantes e por missionários de passagem pelo continente. As primeiras descrições feitas sobre as vivências e os costumes africanos podem ser consideradas como o princípio catalizador da teoria da *inexistência* da homossexualidade em África. Estes relatos, datados do século XVI, em sua maioria, descrevem os africanos e suas tradições como primitivas e selvagens, sempre analisada através de um olhar eurocêntrico que julga o *outro* a partir de suas próprias experiências. Ainda assim, utilizo estas obras para contrapor a teoria contemporânea de inexistência de sexualidades dissidentes entre os grupos bantos e salientar que a perseguição aos dissidentes sexuais e de gênero são uma herança da colonização portuguesa.

Os relatos do padre Giovanni Antonio Cavazzi⁴⁵ (1687) e do militar e historiador António de Oliveira de Cadornega⁴⁶ (1681) e, mais recentemente, documentos encontrados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo apresentam as primeiras narrativas sobre as relações não heteronormativas em Angola. Apesar de serem extremamente preconceituosos, estes relatos podem ser as únicas fontes históricas que comprovam a existência destas relações no território que hoje corresponde a Angola antes da presença portuguesa. A similaridade das descrições nos relatórios dos missionários e das obras mencionadas, evidenciam que se tratava de uma mesma categoria de sacerdotes, que não apenas assumiam uma identidade de gênero dissidente, como também se relacionavam com pessoas do mesmo sexo biológico.

Em suas pesquisas sobre relações homoeróticas no período Inquisitorial português, o pesquisador brasileiro Luiz Mott, encontrou registros do Tribunal do Santo Ofício que afirmam a presença de sexualidades dissidentes e de identidades de gênero dissidentes no continente africano. Mas o racismo da época já deduzia que devido ao comportamento alegadamente primitivo dos africanos, suas relações eram movidas pelo instinto e, portanto, não haveria espaço para a *sodomia*, que era exclusiva dos *brancos*. Este pensamento fez com que, aqueles que eram condenados pelo crime de sodomia⁴⁷ na Metrópole ou mesmo no Brasil

⁴⁵ CAVAZZI, Giovanni Antonio. Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola. v. 2. Lisboa:Junta de Investigação do Ultramar, 1965.

⁴⁶ CARNODEGA, História geral das guerras angolanas. (1681). 3 vols. Ed. Anot. Cônego José Mathias Delagdo (vols.1 e 2) e Manuel Alves da Cunha (vol.3). Lisboa, 1972.

⁴⁷ A sodomia era avaliada como um conjunto de práticas sexuais que vão contra as leis divinas, sendo elas a sodomia perfeita referente ao sexo entre homens, a sodomia imperfeita que dizia respeito ao sexo anal

fossem degredados para o continente africano, pois lá, não praticaram o ato nefando, conforme o Mott:

Das terras africanas, a partir de 1595, Angola foi a que recebeu o maior número de sodomitas degredados: 23 (32%), seguindo-se a Ilha do Príncipe com 20 indivíduos, São Tomé com 12, Cabo Verde com 2, Guiné com 1, e 15 enviados para “África”, sem especificar o destino (Mott, 2005, p. 19).

Mais tarde, em 1791, o historiador inglês Edward Gibbon⁴⁸ afirmou em sua obra que o comportamento homossexual não fazia parte dos costumes africanos. Outras publicações surgiram a respeito das sexualidades africanas e colaboraram para a construção da narrativa de que a homossexualidade nunca esteve presente na África Tradicional. Os discursos colonialistas colocaram as africanas e os africanos em um lugar de inferioridade na sociedade tanto por seus costumes, mas principalmente, pela cor da sua pele. O racismo colonial sugere que os negros africanos agiam de forma “animalesca”, o que incluía as suas sexualidades, neste sentido, em seu comportamento primitivo, a homossexualidade, vinculada ao modernismo, branco e europeu, era um comportamento pouco provável de ocorrer entre os africanos. Baseado nesta teoria, Mott afirma que as terras africanas foram o principal destino para os sodomitas condenados ao degredo na Metrópole e no Brasil, já que, não teriam com quem praticar a sodomia do outro lado do Atlântico. Conforme o autor:

Devido ao forte preconceito racial dominante na época e ao “primitivismo” dos nativos, os sodomitas brancos estariam menos tentados a copular com negros africanos do que com os brancos ou mestiços do Brasil ou de alhures (MOTT, 2015. p.19).

Os desencontros entre as primeiras informações relatadas sobre as sexualidades e as identidades de gênero africanas e descaso com a história tradicional africana são evidenciados como fatores base para grande parte das adversidades em relação a sexo, sexualidades e gênero no continente africano.

heterossexual e a sodomia feminina, ou sodomia *foeminarum*, relações homoeróticas entre duas mulheres que foi retirada das atribuições inquisitórias em 1646. A masturbação, bestialidade, e qualquer prática considerada contra a natureza também eram punidas.

⁴⁸ Edward Gibbon, *History of the Decline and Fall of the Roman Empire*, London, Methuen & Co, 1925 [or. 1781].

2.1 Sexualidades dissidentes

No período anterior a colonização europeia, as sexualidades poderiam ser lidas como mutáveis, onde o prazer, as emoções, os apegos e o amor, poderiam ser experimentados, de forma genuína e fluidas, e a totalidade destas relações não era baseada apenas nos órgãos sexuais, pelo contrário, a liberdade sexual possibilitou uma imensidão de possibilidades. Grande parte do que foi escrito sobre estas experiências é analisado de fora do continente e com teorias também de fora. A chegada dos europeus, transformou, inclusive, o modo como os africanos se relacionavam. As sexualidades no continente africano chocaram tanto os europeus, principalmente os cristãos, ao ponto de incluírem estas relações nos seus relatos. Através destes relatos é possível constatar que alguns homens se relacionavam sexual e afetivamente com outros homens, assim como as mulheres também se relacionavam com outras mulheres, outras relações dissidentes também eram comuns no continente africano.

Apesar do crescente número de estudiosos que se dedicam aos estudos das sexualidades africanas, Mbembe (2021) analisa que a história da sexualidade no continente africano ainda não foi escrita, o mesmo serve para a história das identidades de gênero na África. Esta lacuna na história africana, abriu espaço para que teorias e suposições ocidentais tentassem explicar as relações de gênero e sexualidade africanas, mas conforme o filósofo camaronês, Achille Mbembe:

Havia sexo antes da colônia. Esta irrompeu no seio daquilo que *já existia* - uma população de seres, velha anatomia com seu ventre, seios, boca, joias, mecanismos de estruturação psicosexual do inconsciente que não se limitam nem ao medo da castração nem a inveja do pênis ou ao complexo de Édipo. Outros signos e outras proibições já existiam, a começar pela proibição do incesto. Um universo fantasmático também, com vulvas fálicas e falos vulvares, a gemelaridade, o espaço aberto sem bordas da tela, enfim, o conteúdo dentro do contentor, a dialética da diferenciação e da complementaridade. (MBEMBE,2020. p. 121)

Alguns intelectuais, como a professora ugandense Sylvia Tamale⁴⁹ (2015), dedicam seus estudos para (re)escrever a história das identidades de gênero e das sexualidades dissidentes africanas. Conforme a autora, atualmente a história dessas sexualidades encontra-se em um “estado de esquizofrenia” e precisa ser reformulado, para apresentar uma face mais inclusiva que leve em conta a tolerância, igualdade, integridade, dignidade, liberdade e autonomia, segurança, liberdade de escolha, o acesso aos serviços de saúde e, mais importante,

⁴⁹ A Dra. Sylvia Tamale é professora de Direito na Universidade Makerere, em Uganda. Em 2011 publicou o livro, "African Sexualities – A Reader “. Tamale também é ativista dos direitos humanos.

o prazer (TAMALE, 2015). Existe uma urgência para (re)escrever esse capítulo da história africana, pois as consequências da ausência ou mesmo a má interpretação da história das sexualidades impacta diretamente a vida dos dissidentes sexuais, e de gênero, na atualidade.

As experiências não heteronormativas, como as expressões e identidades de gênero, características sexuais e orientação sexual geralmente estão relacionadas à depravação. Essa ideia é costumeiramente justificada pela falta de informações sobre algumas práticas sociais e sexuais que existiam em diferentes partes da África antes da colonização europeia em larga escala. Mas, esta justificativa não sustenta a tese de exogenia da homossexualidade em África, até porque, os registros históricos e etnográficos estão aí para evidenciar o contrário.

O fato é que colonização atrelada à moralidade cristã, legitimam apenas a sexualidade que se utiliza do “capital seminal” e com a finalidade de reprodução (MBEMBE, 2019, p. 221). Reivindicar uma “africanidade autêntica”, para negar as sexualidades dissidentes enquanto africanas, é acima de tudo contraditório, já que estas narrativas têm suas origens relacionadas à imposição de códigos penais coloniais e na moralidade judaico cristã, ou seja, a origem da homofobia é ocidental. (EKINE, 2020. p. 145)

Este pensamento exclui as identidades de gênero alternativas, não binárias e qualquer expressão que fuja da heteronormatividade. Esta perspectiva ainda anulou a sexualidade das mulheres, em alguns momentos suas sexualidades eram colocadas em lugar de servidão, vistas como *seres de carne a serviço de outro alguém* (Mbembe, 2020. p.123). Já em outros momentos a sexualidade das mulheres que se relacionam com outras mulheres eram vistas como um *continuum* das relações heteronormativas e não como uma sexualidade *distinta* (EKINE; ABBAS. 2020, p. 48), estas relações ocorreriam pela falta de um *homem de verdade*. Essa ideia baseada no falocentrismo impulsionou uma onda de estupros, denominados corretivos⁵⁰, em diversos países africanos, mas o caso mais alarmante foi na África do Sul, onde foram registrados cerca de quinhentos mil estupros no ano de 2009. As vítimas sobreviventes, relataram que os estupradores declararam estar *ensinando uma lição* a elas ou *mostrando como ser uma mulher de verdade*. (MUTHIEN, 2007. p.328).

Há ainda outra justificativa comumente usada para negar a sexualidade dissidente entre mulheres no continente africano. Esta, é baseada na crença popular de *oko-orun*⁵¹, ou seja,

⁵⁰ O termo “estupro corretivo” foi usado pela primeira vez no início de 2000 por direitos humanos de organizações não-governamentais para descrever esses estupros cometidos contra Sul Africanas lésbicas.

⁵¹ Em Moçambique *oko/aya orun* é espírito marido ou espírito esposa que pode ser resultado do acordo espiritual da pessoa com seu *egbe orun* (sua comunidade do céu), através do pacto em outro plano espiritual, este espírito permanece ao lado da pessoa, complicando qualquer tipo de relacionamento afetivo e sexual neste plano espiritual; Como consequência pode permanecer solteira, ter tentativas frustradas de casamento, ter dificuldade para engravidar, ter sonhos eróticos com sexo com um homem/mulher desconhecido, e vir a sentir atração sexual por

um *marido espiritual*. Esta crença é utilizada para explicar, entre outros fenômenos, porque algumas mulheres se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres, conforme os costumes, estas mulheres possuem um casamento em outro plano espiritual e por isso são atormentadas por seus *maridos espirituais*.

As sexualidades dissidentes fazem parte da história e das tradições africanas, assumir um discurso a-histórico e a-temporal para negá-las é no mínimo contraditório (REA, 2017, p. 157). A ideia de uma sexualidade homogênea e imutável colabora para a construção da imagem de um continente extremamente homofóbico e heterossexual, esta visão essencialista separa o “*nós*” e o *eles/outros*. O *nós* é o ocidental moderno, progressista, e tolerante, enquanto *eles/outros* são atrasados, homofóbicos e violentos, criando o que chamamos de nacionalismo sexual ou homonacionalismo⁵² (TAMALE, 2011, p. 1).

Felizmente, existem evidências que apontam para a presença de diversos grupos de pessoas que se relacionavam sexual e afetivamente com pessoas do mesmo sexo, bem como identidades de gênero dissidentes nos territórios que hoje correspondem a Angola, como veremos a seguir.

2.1.1 - Nganga dia Quimbanda

No reino de *Ndongo*, atual Angola, existia uma categoria de chefes espirituais de grande prestígio social nas comunidades *ambundos*, denominados *kimbandas/quimbandas*, termo que a partir do contato com os europeus, passou a significar *sodomitas pacientes*⁵³. O termo quimbanda está presente em alguns relatos da época de viajantes e missionários de passagem pelo reino de *Ndongo* para se referir aos sacerdotes *adivinhadores*, que tinham a sua identidade representada sempre de forma negativa:

Quimbanda Sacerdote de cultos de origem banta. Do quimbundo kimbanda, sacerdote e médico ritual ao quicongo nganga. O termo se distingue de outros como o quimbundo muloji e o quicongo ndoki, que designam feiticeiro, agente de práticas que objetivam malefícios. (LOPES ,2020. p. 214)

pessoas do mesmo sexo, nestes casos rituais específicos devem ser executados. Esta crença é encontrada em todo o continente africano e outros nomes podem ser atribuídos a ela.

⁵² Homonacionalismo é um conceito que envolve a interseção entre sexualidade, nacionalismo e poder. Refere-se à instrumentalização da igualdade LGBTQIA+ para promover agendas políticas que reforçam a exclusão e a opressão de outros grupos. A estigmatização de um povo ou comunidade como LGBTfóbicos em busca de justificativa que legitime ataques ou crimes de guerra é um exemplo de homonacionalismo.

⁵³ Negros somíngos que no pecado nefando servem de “mulheres pacientes”.

Pertencentes ao grupo etnolinguístico *ambundos* ou *mbundos*, estes sacerdotes viveram por diferentes regiões da África-Subsaariana, inclusive na diáspora⁵⁴. Exerciam funções espirituais sendo conhecidos por serem especialistas na relação entre o mundo dos vivos e o mundo dos mortos, além de atuarem nos campos da medicina e da cura. Também desempenhavam funções de conselheiros políticos dos chefes de Estado atuando na resolução de conflitos sociais e judiciais.

Estes curandeiros eram muito procurados por aqueles que buscavam respostas para alguma aflição ou mesmo a cura para alguma doença, mas ficaram conhecidos, principalmente, devido a suas sexualidades e ao fato de não performarem o que se esperava de pessoas nascidas do sexo biológico masculino. Conforme as evidências estes chefes adivinhos *viviam como se fossem mulher(res)*, tendo *maneiras e porte de mulher(res)*, além de manterem relações sexuais com outros homens. No romance histórico *A rainha Ginga: e de como os africanos inventaram o mundo* (2014), do escritor angolano José Eduardo Agualusa, encontramos a seguinte colocação:

Entre os *quimbandas* chamaram-me a atenção uns que se vestem e comportam como mulher, aos quais dão os *ambundos* o nome de *nganga dia quimbanda*, ou sacerdote do sacrifício. Trazem estes quimbandas cabelo comprido, muito enredado e decomposto, e a cara sempre bem raspada, que parecem capões. Deitam-se com homens, fazendo com eles o que na natureza fazem as fêmeas com os machos, e com tudo isso são muito respeitados e venerados por toda a gente (AGUALUSA, 2015, p. 58).

Apesar de ficcional, a obra do escritor traz elementos históricos sobre a memória angolana e, apesar de não serem protagonistas da trama, os *ngangas* estão presentes na obra. A partir da presença destes indivíduos na pesquisa histórica de Agualusa, é possível observar a existência e o papel social desempenhados por estes ritualistas. *Njinga Mbandi* (1582 - 1663), governante do reino de Ndongo e Matamba, teve papel fundamental na luta contra a ocupação portuguesa na África Central e em Angola. O romance de Agualusa, traz como personagem central o (ex-) padre pernambucano Francisco José da Santa Cruz, responsável por narrar detalhes da vida social e política do império da *Rainha Ginga*. A descrição feita pelo autor e pelo narrador da obra, é construída através de fontes históricas e que coincidem com os relatos sobre os sacerdotes *ngangas* apresentados em outras obras do mesmo período. A narrativa do padre Francisco se passa entre os anos 1620 e 1648 e Agualusa destaca o papel social dos *ngangas* e sua importância para a sociedade.

⁵⁴ MOTT, Luiz. Feiticeiros de Angola na Inquisição portuguesa. **Mneme-Revista de Humanidades**, v. 12, n. 29, 2011.

As primeiras narrativas sobre os *ngangas* e conseqüentemente, sobre a (homo)sexualidade na região foram feitas por viajantes, colonizadores e missionários e, apesar do forte preconceito contido nestes relatos, podemos considerá-los importantes fontes documentais. Sem elas provavelmente não teríamos conhecimento da história destes sacerdotes.

Em seu trabalho, Mott (2011), encontrou relatos datados de 1552 em que o padre Baltasar Barreiro informa ter encontrado no reino de Ndongo um *feiticeiro que andava em trajes de mulher, e por mulher era tido sendo homem*. Na descrição o padre não informa como eram chamados os ritualistas na região, o que leva a crer que estes eram *quimbandas*, a menos que outra categoria de ritualistas de sexo biologicamente masculino que mantinham relações afetivo-sexuais com outros homens existisse naquele período em Angola.

A obra "*História Geral das Guerras Angolanas*", "pelo militar e historiador português António de Oliveira de Cadornega,⁵⁵ no ano 1680, é uma importante fonte histórica, que traz relevantes informações sobre a administração colonial e sobre a resistência e a imposição angolana contra as autoridades coloniais. Cadornega mudou-se para Angola aos 16 anos, como voluntário do exército português e lá viveu por longos anos até sua morte em 1690 em Luanda. Radicado em Angola é a partir de sua jornada política no país que o militar descreveu a vida social dos angolanos em três volumes carregados de eurocentrismo. Tradições e costumes africanos eram vistos por ele como selvagens enquanto as ações portuguesas eram enaltecidas.

Sobre os quimbandas, podemos perceber pela descrição do trecho a seguir o forte preconceito ao caracterizar as relações entre os ritualistas de "imundícies" e "sujidades".

Há também entre este gentio muita sodomia, tendo huns com outros suas immundicias e sugidades, vestindo como mulheres; e lhes chamão pello nome da terra quimbandas; os quaes no dstricto ou terras onde os há, têm communicação huns com outros; e alguns delles são finos feiticeiros, para terem tudo mão; e todo o mais gentio os respeita e os não offendem em couza nenhuma. (CADORNEGA,1680. p. 259)

Neste trecho, Cadornega também relata o tratamento dirigido a estes quimbandas, conforme o autor, o lugar de ritualista coloca os quimbandas em posição de consagração, onde os demais membros da sociedade lhe atribuem grande respeito devido às suas funções espirituais. Em casos de falecimento dos quimbandas, somente outro quimbanda teria acesso ao corpo e aos ritos funerários.

⁵⁵ António de Oliveira de Cadornega (Vila Viçosa, 1623 - Luanda, 1690) iniciou a carreira como militar ainda muito jovem, chegando ao posto de capitão em 1649. e juiz ordinário de Massangano, província de Cuanza-Norte, em 1669 tornou-se vereador da Câmara, onde atuou até 1685.

Esta casta de gente he quem os amortalha e lhe dá sepultura, e não chega outro nenhum a elle como dissemos, que não seja de sua ralé; andão sempre de barba rapada, que parecem capoens, vestindo como mulheres. (CADORNEGA, 1680. p. 259)

Observa-se aqui, que Cadornega salienta mais uma vez o fato de os *quimbandas* vestirem-se como mulheres, e manterem-se sempre barbeados, peculiaridades que provavelmente incomodaram nosso narrador, que demonstra desprezo e até mesmo um certo escárnio aos rituais e acontecimentos descritos, principalmente ao relatar algumas “Memoria(s) do(S) Catholicos e Christianissimos Reys de Congo”, onde descreve, por exemplo, que “houve hum negro quibamda hermaphrodito, que gerou como homem e pario como mulher”. (CADORNEGA, 1680. p. 314). Em um dos fragmentos de sua obra, Cadornega afirma que:

A sodomia é desenfreada entre o povo de Angola. Eles perseguem seus atrevidos e práticas imundas, vestidos de mulheres. Seu próprio nome para aqueles [do mesmo sexo] que têm relações carnis entre si é quimbanda. Alguns quimbandas são feiticeiros poderosos, muito estimados pela maioria dos angolanos (CADORNEGA, 1680. p. 314)

Devido aos acontecimentos da época, como a ocupação holandesa e a fuga da maioria da população branca para a vila de Massangano, acredita-se que a data em que a obra de Cadornega foi escrita seja inconclusiva. Apesar disso, os detalhes da obra nos mostram um pouco da vida e da realidade, destes que podem ter sido os primeiros *homossexuais* angolanos, além de evidentemente apresentar indícios consistentes acerca da sua existência entre os povos de origem *banto*.

Já a obra do missionário capuchinho Giovanni Antonio Cavazzi⁵⁶, a *Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola* de 1680, aborda principalmente as missões religiosas e os hábitos *selvagens* dos angolanos. A obra objetiva conferir visibilidade para o que entendem como a importância das ações capuchinhas, os costumes bárbaros e o paganismo dos africanos. Encomendada pela Ordem dos Capuchinhos, a obra foi resultado da pesquisa realizada durante os 13 anos em que Cavazzi atuou em missões de evangelização dos africanos nos Reinos do Congo, de Matamba e de Angola, e contou com relatos e de documentos de missionários, de militares europeus e nativos africanos. As descrições contam

⁵⁶ Em 1654 o cappuccino italiano Giovanni Antonio Cavazzi da Montecuccolo (1621–1678), chegou a Angola, onde tornou-se capelão do Exército Português, em 1660, em suas missões em no território do Reino de Matamba e no Reino do Kongo visitou o reino da Rainha Nzinga, retornando em 1662 e lá ficou até a morte da Rainha em 1663.

com diversas informações sobre práticas culturais e religiosas, hábitos alimentares, vestuário e outras informações sobre os três Reinos, inclusive, antes da chegada dos portugueses.

De conteúdo mais moralista que a obra de Cadornega, Cavazzi demoniza os rituais e os costumes bantos e coloca os africanos no lugar de bárbaros com frequência, sempre destacando a necessidade de levar civilização e evangelização para aquele povo. Conforme as correspondências de Cavazzi, com a Ordem dos capuchinhos, as descrições foram finalizadas em 1671, mas foram publicadas apenas em 1687, dezesseis anos após a sua morte.

Os relatos de Cavazzi, de maneira geral, acabam sempre por comparar os modos africanos com os europeus, o tom de crítica é comum ao longo da leitura, especificamente ao referir-se aos *nganga ia quimbanda* e as suas práticas, como no trecho a seguir:

Entre os feiticeiros, um há que não mereceria ser lembrado, se esta omissão não prejudicasse o conhecimento necessário que eu, por meio deste escrito, pretendo dar aos missionários. Chama-se Nganga-ia quimbanda, ou “sacerdote chefe do sacrifício”. Este homem, tudo ao contrário dos sacerdotes do verdadeiro Deus, é moralmente sujo, nojento, imprudente, descarado, bestial e de tal modo que entre os moradores da Pentápolis teria o primeiro lugar. Para sinal do papel a que está obrigado pelo seu ministério, veste fato e usa maneiras e porte de mulher, chamando-se também a ‘grande mãe’. (CAVAZZI, 1965, p. 201)

Os *ngangas* atuavam na resolução de conflitos, no tratamento de doenças e nos perigos de morte, a procura pelos serviços prestados por esses *quimbandas* era recorrente e as pessoas acabavam por idolatrar esses grandes ritualistas.



Figura 2 - Imagem de um Kimbando do século XVII. Imagem do Manoscritti Araldi di Padre Giovanni Antonio Cavizzi.

A influência cultural e religiosa europeia via suas missões constantemente ameaçadas pelos ritualistas, fato que levou os *missionários* atribuírem os poderes dos *nganga* ao demônio, e empenhavam-se *em destruir objetos e locais de culto aos antepassados* (Silva, 2022), mesmo assim a procura pelos *ngangas* ainda era muito grande, sobretudo por aqueles que haviam se convertido à religião católica, fato que desagradava ainda mais os missionários católicos.

Pela autoridade que gozam todos esses naganga, não há jaga, quer capitão na guerra, quer chefe de aldeia em paz, que não procure guardar algum deles consigo, sem o conselho de aprovação do qual não se atreverá a exercer nenhum ato de jurisdição nem a tomar qualquer resolução. (CAVAZZI, 1965, p. 201)

Em 1970, também foram encontrados relatos do padre da Congregação Missionária do Espírito Santo, Carlos Estermann⁵⁷. Este também traz narrativas sobre sacerdotes adivinhos chamados kimbandas em suas missões no Sudoeste Angolano. Esterman relatou ainda que na região Sul de Angola e no Norte da Namíbia, entre o grupo étnico *Ondonga*, pertencente ao grupo de língua banto *Ambo*, também conhecido como *Ovambo*, havia um grupo de homens chamados *eshenga*. Estes sujeitos se “vestia(m) de mulher, fazia(m) trabalho de mulher e contraía(m) matrimônio com outros homens (que também podem ter esposas do sexo feminino). Os *eshenga* eram ritualistas, chamados *kimbanda*. Entre eles, o grupo mais poderoso eram os *ovatikili*, homens descritos como *possuídos por espíritos femininos* e que eram temidos por seus poderes “sobre-humanos” e “detestados” pelos religiosos. (EPPRECHT, 2021. p 143)

A presença portuguesa no território angolano foi responsável direta pelo extermínio dos *ngangas*, e conseqüentemente pela desapareção destes sacerdotes da história do país. O forte preconceito judaico-cristão, impôs aos africanos normas europeias, obrigando-os a deixar de lado seus rituais, suas crenças e modo de vida, símbolos das religiões africana como por exemplo, a representação dos *nkisi*⁵⁸, que foram queimados. Já aos sacerdotes *quimbandas*, foi imposto que abandonassem o modo como praticavam sua fé e a maneira como levavam suas vidas, tudo isso, em troca da própria liberdade. Foi o que aconteceu em 1582, no reino de *Ndongo*, durante a visitação o padre Baltasar Barreiro, relatou aos seus superiores a presença de *um grande feiticeiro que andava em trajos de mulher, e por mulher era tido sendo homem*. Ao ter contato com o *quimbanda* de nome não informado, o padre obriga-o a cortar os cabelos e trocar suas vestes, além de forçá-lo a abandonar sua fé e hábitos para poder viver *livremente*.⁵⁹

A figura dos *quimbandas* foi descrita através de uma perspectiva ocidental, e apesar dos muitos relatos sobre estes sacerdotes, ainda existem muitas lacunas sobre seus costumes e suas práticas. Entre estas, podemos citar a “conexão ideológica entre o gesto temporal da inversão de gênero e do poder ritual de cura”, para o antropólogo James Sweet (2009) a ligação

⁵⁷ De nacionalidade francesa, o padre Carlos Estermann (1896 -1976) nasceu na França e foi um etnólogo e antropólogo missionário que estudou as etnias do sul e sudoeste de Angola.

⁵⁸ Os *nkisis* são as divindades da natureza, manifestadas no candomblé de Angola, tem o mesmo significado que *Orixá*.

⁵⁹ Mott, p 03. 2011.

entre a “inversão *do* gênero” dos quimbandas e os rituais de cura não está diretamente relacionada à identidade de gênero destes indivíduos, segundo ele:

[...] o termo ‘jinbandaa’ não carregava nenhum dos aspectos morais e conotações sexuais [...]. De acordo com o linguista Malcolm Guthrie, o radical ‘-mbanda’ significa ‘curandeiro’, ‘curandeiro’, ou “médium espírita” em línguas de toda a África Central. Felizmente, temos várias descrições destes ‘chibados’ e ‘quimbandas’ da Angola do século XVII que iluminam a aparente lacuna entre os ‘sodomitas’ e ‘curadores’. (SWEET, 2009. p. 131)

Para Sweet, a resposta para a questão da identidade de gênero dos quimbandas pode ser atribuída ao ritual de possessão dos ritualistas, que embora reconhecidos socialmente como *homens* no mundo temporal sinalizam suas “personas espirituais” e poder ritual através de “gestos” e “roupas femininas”, para o antropólogo, tanto o comportamento, quanto estatuto de gênero que definiam os papéis de “mulheres” desempenhados pelos quimbandas, eram um indicador da sua perícia ritual. (SWEET, 2009. p. 133)

Conforme os relatos de Cadornega (1681) os quimbandas não apenas andavam vestidos com roupas consideradas femininas, contraíam matrimônio com outros homens com os quais passavam a dividir a vida. Não podemos afirmar com toda a certeza se havia uma conexão entre a identidade de gênero e o poder ritual dos quimbandas, mas conforme as evidências é possível afirmar que os papéis de gênero não eram um fator determinante para este grupo de ritualistas, mas sim o papel social desempenhado por eles dentro das sociedades da África Central.

Paulatinamente, as missões cristãs foram cada vez mais infiltrando-se na cultura angolana e a crescente demonização dos símbolos representantes das religiões e da cultura angolana culminou em uma violenta *conversão pedagógica* de valores, presentes até hoje na sociedade angolana.

Ao contrário das afirmações citadas por políticos e religiosos, a homossexualidade sempre se fez presente em Angola e faz parte da história do país. Negar a homossexualidade enquanto africana, ou neste caso em específico, enquanto angolana, é compactuar com as armadilhas do colonialismo que se infiltraram nas tradições africanas e permanecem causando prejuízos inestimáveis para a cultura do continente.

2. 1. 2. Ganga-Ya-Chibanda – Chibados

Ainda no século XVI foram encontradas outras referências que evidenciam a existência de sexualidades dissidentes no território correspondente ao Reino do Ndongo e outras regiões de Angola. Denominados *chibadis* ou *chibados*, eram reconhecidos socialmente devido a sua autoridade e seus poderes “supra-humanos”. Os relatos sobre este grupo de sacerdotes foram feitos por viajantes e, principalmente, por missionários católicos em missões evangelizadoras no território angolano.

Em 1590, o viajante inglês Andrew Battell⁶⁰, fez descrições detalhadas sobre os grupos étnicos *Jagas/Imbangala* habitantes da província de Dombe. Nos relatos publicados em 1606, Battell demonstra total desprezo ao se referir aos homens do grupo, conforme ele:

Os homens deste lugar usam peles na cintura e contas no pescoço. Eles carregam dardos de ferro, arco e flechas nas mãos deles. Eles são bestiais em sua vida, pois têm homens em trajes femininos, a quem mantêm entre suas esposas. (RAVENSTEIN, 2017. p. 973)

A obra dos antropólogos Stephen Murray e Will Roscoe⁶¹, traz inúmeros relatos de viajantes, militares e missionários que evidenciam a presença de relações entre pessoas do mesmo sexo em diversas regiões do continente africano. Em 1606, um jesuíta de nome João dos Santos, descreveu um grupo de homens com quem teve contato na região de Luanda, conhecidos como *chibadi*, indivíduos que segundo ele eram muito respeitados e que apesar de serem homens, “vestiam-se como mulheres e se comportam como mulheres, envergonhados de serem chamados de homens; também são casados com homens, e considero essa danação antinatural uma honra”.

Na mesma obra os padres Gaspar Azeveduc e Antonius Sequerius narram o contato com um grupo de homens chamados *chibados*. Os dois relatos destacam que estes “sujeitos se vestiam, sentavam e falavam como mulheres e que se casaram com homens para se unirem na luxúria masculina injusta com eles”. (Epprecht. 2021 p. 142).

Os *chibados*, eram poderosos ritualistas, adeptos à *inversão sexual* e ao *travestismo*. A estes sujeitos era permitido o casamento com outros homens, se assim o desejassem, situação

⁶⁰ O viajante inglês, Andrew Battel de Leigh (1589–1614), foi preso no Brasil e enviado para Angola, onde viveu longos anos. Suas anotações neste período foram publicadas em 1625 no livro *Purchas his Pilgrims*.

⁶¹ A obra *Boy-Wives and Female Husbands* foi publicada pela primeira vez em 1998, sua segunda edição, publicada em 2021 e tem a contribuição de Marc Epprecht, professor do Departamento de História da Queen 's University, no Canadá e especialista em História da África e em questões de gênero e sexualidade.

que não causava nenhum desconforto ou diferença no tratamento dirigido a eles pela sociedade. Pelo contrário, estes sacerdotes eram extremamente respeitados na sociedade devido às suas atribuições espirituais. Para Epprecht (2021) os diversos casos de homossexualidade masculina relatados no nordeste brasileiro, entre os séculos XVI e XVII, e que envolviam escravizados de origem africana, tem suas raízes, provavelmente, nas práticas comuns em Angola.

Conhecidos também como “feiticeiros do terceiro gênero”, estes ritualistas viviam em grupo, atuando na sociedade como *árbitros espirituais nas decisões políticas e militares*. Acreditava-se que estes ritualistas carregavam consigo, a força de poderosos espíritos femininos, os quais passariam para os seus parceiros através do sexo anal (Tamale, 2015).

As sexualidades dos *chibados* eram abominadas de maneira violenta pelos missionários que se empenhavam na evangelização dos povos do Ndongo e de Matamba. Através do batismo e da doutrinação católica, os missionários se dedicavam à conversão da sociedade sobre o “quão falso era tudo o que lhes diziam seus feiticeiros”. Estes ritualistas representavam uma ameaça para as missões católicas, portanto, eram vistos com maus olhos pelos representantes da igreja no continente africano. Os símbolos da tradição e da espiritualidade e tudo o mais que tivesse relação com os *chibados* e suas práticas eram censurados. Os ritualistas eram comparados ao “diabo” devido “aos maus pecados” cometidos por eles, objetos foram queimados e aqueles que não aceitavam a doutrinação cristã eram punidos severamente (BRÁSIO⁶², 1958, p. 239).

O “comportamento feminino” dos *chibados*, que incluía desde as suas práticas sexuais, as vestimentas utilizadas e os rituais praticados por eles, eram descritos com total desprezo. Afinal de contas, a sodomia era considerada “pecado antinatural” que era composto por um conjunto de práticas que iam contra as leis divinas, um pecado nefando, que não deveria ser mencionado e que nem mesmo deveria ser descrito.

Apesar de todas as investidas dos missionários portugueses contra esta casta de ritualistas, a procura pelos serviços espirituais oferecidos por eles ainda era muito grande. A missão evangelizadora cristã enxergava estes sacerdotes como uma constante ameaça, o que tornou a perseguição contra estes chefes espirituais cada vez mais violenta. A caça aos *chibados*, foi impulsionada pelo moralismo cristão que ao longo dos séculos inferiorizou as relações sexuais e afetivas entre as pessoas do mesmo sexo, colocando a heterossexualidade em

⁶² Antônio Brásio 1906 - 1985 foi padre, historiador e investigador português, membro da Congregação do Espírito Santo.

um lugar de normalidade na sociedade, e tudo aquilo que fugisse desse padrão era tido como anormal, imoral e anticristão.

Epprecht (2021), salienta que durante aquele período, a perseguição cristã não era apenas direcionada aqueles que mantinham comportamentos não heteronormativos, mas sim as sexualidades em geral. Nos relatos sobre os povos africanos, é possível analisar uma espécie de padrão, onde os missionários na maioria das vezes se mostram horrorizados em suas narrativas. As descrições destacam sempre a necessidade de evangelização daquele povo que vivia em meio a *barbárie* e o *primitivismo*. Ora demonizados por seus rituais e costumes, ora infantilizados, por não reconhecerem os pecados de suas ações. Assim, os africanos eram sempre vistos como o *outro*, como aqueles que precisavam de *salvação* para se libertar dos pecados e da degeneração em que viviam.

A figura dos *chibados* têm se tornado cada vez mais visível em Angola. A busca por representatividade, trouxe à tona a história deste grupo que, talvez hoje, seja uma das maiores referências para os homossexuais angolanos. Em 2021, um usuário da página Wiki LGBTQIA+, criou uma bandeira para representar os *chibados*.

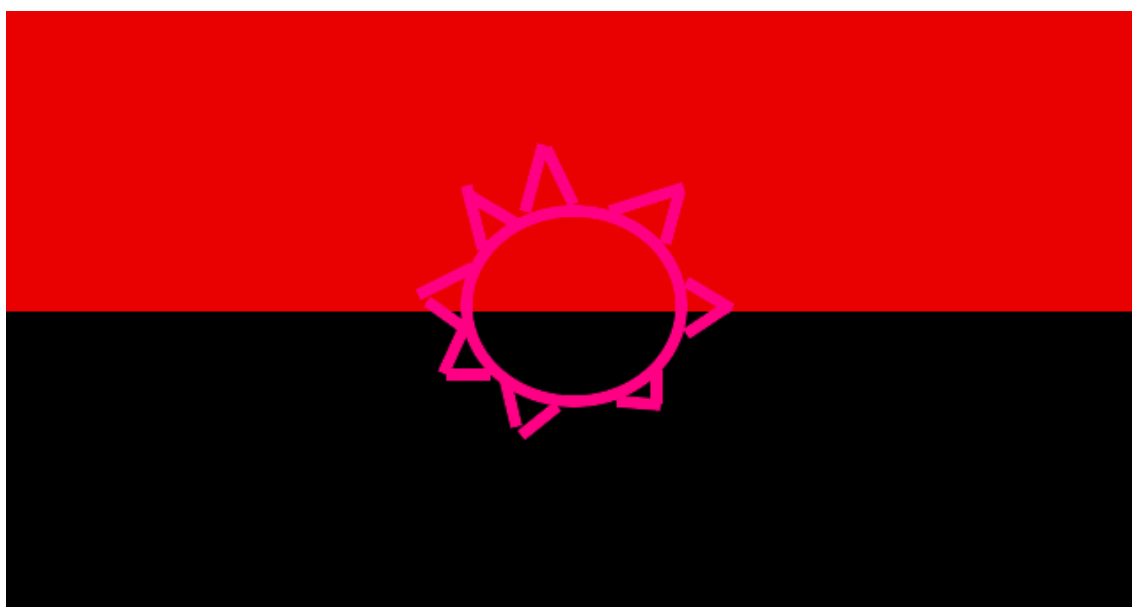


Figura 3: Proposta de Bandeira dos Chibados | 2021

A identidade deste usuário não foi localizada, ele se identifica na rede como CaseySeal11⁶³. Com as mesmas cores da bandeira angolana, o sol amarelo foi substituído por

⁶³ Disponível em: <<https://www.lgbtqia.wiki/wiki/File:Chibados.gifc>> Acesso em: 03/03/2023.

um sol na cor rosa representando a *feminilidade* dos *chibados*. Os *chibados* são importantes personagens para a história da comunidade LGBTI em Angola, sua imagem é resgatada e aliada a luta e resistência.

O pacto entre a Igreja Católica e o colonialismo português causou uma alienação do passado, onde elementos das tradições *bantos* e africanas, de modo geral, foram esquecidas e substituídas por elementos da cultura ocidental. A negação de um passado e tentativa de excluir esse capítulo da história angolana, mostra-nos como o projeto de colonialismo foi bem estruturado.

O sistema de vigilância de regulação colonial e cristão, foi introduzido no continente africano e agiu entre os séculos XV e meados do XIX no intuito de controlar mentes, corpos e sexualidades consideradas “fora dos padrões”. A homossexualidade, tal como conhecemos hoje, foi vivida livremente no continente africano, contrariando afirmações contemporâneas de que este era um *vício branco*, introduzido pelos colonialistas. Entretanto, podemos afirmar que a intolerância sim, as leis e as práticas coloniais adotadas no continente, levaram a repressão, a violência e a morte àqueles que não se encaixavam nos padrões euro cristãos de viver, como é o caso dos *chibados* e de outros grupos.

É importante destacar que, até meados do século XX a falta de outras fontes ou mesmo o desconhecimento delas, tornou estes relatos de viagem peça fundamental para a construção da historiografia da África Tradicional. Contudo, é preciso olhar com certa ressalva para estes relatos que na maioria das vezes, eram alinhados aos interesses dos narradores ou mesmo das instituições que estes representavam. Seja de forma consciente ou inconsciente essas narrativas geralmente eram atravessados por fatores como organização política, orientação religiosa, práticas econômicas e culturais europeias, estes atravessamentos revelam *as analogias, as perplexidade e as classificações* dos viajantes europeus com o contato com os africanos, em maior ou menor medida podem ser carregados de exagero, *não obstante, os viajantes também deram vazão à fantasia, ao inverossímil, ao preconceito e, em certos casos, mentiram, alguns mais que os outros* (Correia, 2008. p.13). Portanto, a análise destas fontes precisa ser feita com certas ressalvas, levando em conta o contexto em que foram escritas e quem as escreveu, informações relevantes para se fazer uma *releitura expurgada de qualquer preconceito anacrônico e marcada por uma visão endógena* (Kzerbo, 2010. p. 37).

2.1.3. *Mulheres yaikya bonsángo e Wawihé* - Apagamento da história das sexualidades das mulheres

Por muitos anos a sexualidade das mulheres de forma geral foi deixada em segundo plano, quando falamos de mulheres não heterossexuais a situação se torna um pouco mais obscura. A sodomia feminina, ou sodomia *foeminarum*, relações homoeróticas entre duas mulheres, foi retirada das atribuições inquisitórias em 1646. Os relatos encontrados sobre a homossexualidade africana, focaram-se quase que exclusivamente nas relações dissidentes entre os homens, pois estas práticas eram vistas como uma afronta à moral cristã. Em contrapartida, a história das sexualidades femininas foi negligenciada, era inimaginável que a mulher pudesse cometer tal pecado, já que a sexualidade feminina estava sempre relacionada a sexualidade de seu companheiro e era utilizada para controlá-las socialmente.

Ainda que em raras ocasiões, nos relatos de missionários e viajantes, foi mencionada a existência de sexualidades dissidentes entre mulheres em pelo menos trinta regiões do continente africano que podem comprovar que, ao contrário do que acreditavam os europeus, as mulheres sim, viviam suas sexualidades de formas livre, pelo menos até se depararem com os colonizadores.

Um relato referente ao ano de 1930, feito pelo etnólogo Wilfred Hambly⁶⁴, descreve uma variação de atividades sexuais entre os curandeiros (*Ovimbundu*), em que diversos homens faziam tarefas e utilizavam roupas denominadas femininas. Ao questionar o comportamento, um informante *Ngonga* explicou que por ali havia *homens que querem homens e mulheres que querem mulheres*. (EPPRECHT, 2021. p 144)

São encontrados relatos de mulheres que se casavam com outras mulheres em algumas regiões do continente africano, como por exemplo, entre o grupo étnico nigeriano *Igbo*, onde algumas mulheres eram chamadas *female husband* ou mulheres maridos. Conhecidas como *ekwe*, eram tratadas pelo gênero masculino e poderiam ter diversas esposas, que eram chamadas de *ozo*⁶⁵.

Alguns estudiosos apontam que esses casamentos poderiam ser realizados como uma espécie de atividade econômica e que visava a preservação dos bens familiares, como ritual para marcar a passagem da infância para a idade adulta. Outra justificativa para explicar a união

⁶⁴ Wilfrid Dyson Hambly (1886-1962), curador assistente de etnologia africana, Field Museum of Natural History. Hambly liderou uma expedição de 1929 à África patrocinada por Frederick H. Rawson.

⁶⁵ Ahebi Ugbabe. In: **Biografia de Mulheres Africanas**. Disponível online em: <https://www.ufrgs.br/africanas/ahebi-ugbabe-1880-1948> (Acesso em: 01/02/2023).

entre duas mulheres seria o desequilíbrio nupcial, já que a poligamia possibilitava que um homem pudesse ter inúmeras esposas. Durante as viagens dos maridos as esposas que se sentiam sozinhas faziam companhia umas para as outras, em caso de morte do homem as suas companheiras mantinham o mesmo convívio. O *desequilíbrio de gênero* também era usado para justificar as relações homoeróticas entre homens, inclusive no Brasil, já que o número de escravizados homens oriundo do continente africano era maior que o de mulheres escravizadas. Isto ocasionava o isolamento social destes homens que buscavam por conforto e companhia com outros homens vivendo na mesma situação. (SWEET, 2007, p. 71)

Independente dos motivos, o fato é que, a união entre pessoas do mesmo sexo foi uma realidade na África Tradicional. Apesar do descaso com relação às sexualidades das mulheres, esta realidade existiu e existe no continente.

Ainda hoje, os casamentos entre mulheres por razões reprodutivas, econômicas e diplomáticas ainda existem entre os Nandi e Kisii do Quênia, os Igbo da Nigéria, os Nuer do Sudão e os Kuria da Tanzânia. (TAMALE, 2015)

Alguns relatos da década de 1930, nos dão pistas sobre a vida sexual de algumas mulheres na África Central. Entre as mulheres do grupo étnico *Nkundó ou Bankundu*, do Congo Belga, por exemplo, as meninas do grupo brincavam de *marido e esposa*. Na fase adulta era comum que as mulheres se envolvessem nesse *vício*, conforme os relatos estas relações poderiam ser de forma voluntária, onde as mulheres se relacionavam exclusivamente com mulheres e eram chamadas *yaikya bonsángo*. Mas ocorriam principalmente entre esposas de relacionamentos polígamos, na busca de satisfazer seus desejos, que não eram supridos pelo marido, que muitas vezes eram idosos, com diversas esposas e as relações sexuais entre marido e esposa poderia ser rara. Em alguns casos as mulheres recorriam a pênis cortados de mandioca, batata-doce ou tubérculos de banana amarrados na pélvis para facilitar a penetração vaginal. Era comum que algumas mulheres ocupassem o papel de co-esposas do mesmo homem. (EPPRECHT, 2021. p. 144)

Entre os *Wawihé*, existem descrições de masturbação mútua entre duas ou mais mulheres, em alguns casos praticados com objetos como raízes de mandioca e outros tubérculos. *Okulikoweka* era a forma como chamavam as relações *mulher-mulher*, e também poderiam ser utilizadas para designar as relações *homem-homem*. (EPPRECHT, 2021. p. 144)

2.2 Identidades de Gênero dissidentes

Identidade de gênero é um tema bastante polêmico no continente africano. As identidades de gênero binárias, bem como as conhecemos, são construções sociais ocidentais que se universalizaram pelo mundo. Os estudos de gênero normalmente se debruçam nessas categorias ocidentais, entretanto, estas categorias não eram o princípio organizador das sociedades tradicionais africanas. Para compreender as questões de gênero no continente africano precisamos ter em mente alguns pontos fundamentais para esta compreensão. Em primeiro lugar, para compreender as questões de gênero em África, é necessário abandonar teorias ocidentais, pois nenhuma delas dará conta das especificidades africanas; em segundo lugar, é preciso analisar estas questões compreendendo que estamos tratando de um continente diverso e plural e, portanto, é preciso respeitar as particularidades de cada região, cada grupo étnico e suas diferentes percepções sobre as relações homem/mulher. Conforme a pesquisadora nigeriana:

Categorias sociais como mulher são baseadas em um tipo de corpo e são elaboradas em relação, e em oposição, a outra categoria: homem. A presença ou ausência de alguns órgãos determina a posição social (OYĚWÙMÍ, 2021.p.16).

As categorias homem e mulher são construções sociais e históricas, utilizadas para diferenciar pessoas, estas construções são procedentes de suposições de que *corpos físicos são corpos sociais*. No ocidente, gênero nada mais é do que uma categoria biológica, responsável pela construção de hierarquias sociais (OYĚWÙMÍ, 2021.p. 129)

Categorizar pessoas é uma estratégia do ocidente para colocar alguns indivíduos em níveis de *superioridade* em detrimento dos *outros* através de gênero, sexualidade, hierarquias de cor, de etnias, de classe, de religião e outras. Nesta lógica, o masculino está sempre em lugar de privilégio, enquanto o feminino no lugar de subordinação, este princípio organizador fica evidente nas sociedades ocidentais. Fora do contexto euro-americano, os princípios organizadores derivam de outros valores. (OYĚWÙMÍ, 2021.p. 69)

Entre os povos bantos, por exemplo, são encontradas cerca de quinhentas línguas e dialetos e entre eles existem cerca de uma dezena de gêneros gramaticais ou classes nominais. Além da variedade de categorias de gênero, nem todas as palavras têm marcação de classe nominal, seja por prefixo ou por sufixo, ou seja, as línguas *bantas* não classificam as palavras segundo os gêneros, esta característica já é um indício de como estes termos não fazem sentido no contexto da África Tradicional. Ademais, as línguas *bantas* sofreram alterações com o passar

do tempo que dificultam ainda mais uma tradução fiel dos fatos. O surgimento das categorias homem e mulher, nos contextos africanos, são construções históricas decorrentes da colonização.

Já entre os povos *yoruba*, *o corpo humano não precisa ser constituído como genereficado ou ser percebido como evidência para a classificação social em todos os tempos* (Oyèrónkẹ́ OYĚWÙMÍ, 2021, p. 19). O princípio organizacional das sociedades era baseado na antiguidade e na idade cronológica dos indivíduos. No ocidente, por exemplo, os papéis de parentescos, são definidos essencialmente por gênero, onde as famílias são geralmente compostas *por um homem patriarcal, uma mulher subordinada e os filhos*, (OYĚWÙMÍ, 2004. p. 06) também subordinados.

Na ótica de Mbembe (2021), nas antigas tradições africanas, o corpo era sustentado por suas narrativas, ainda que estas narrativas pudessem ser conflitantes, o corpo era diverso e poderia ser vivenciado de múltiplas maneiras (MBEMBE, 2021. p. 135). Nesta perspectiva de corpo, é possível assumir uma identidade que não esteja circunscrita ao sexo biológico. O binarismo homem / mulher não dá conta de responder às questões de gênero no continente africano. A exemplo disso, o professor brasileiro, Renato Nogueira (2018), apresenta o mito de *Oxumarê*, orixá africano que simbolizado pelo arco-íris e pela serpente que transita entre o *feminino* e o *masculino*, apresentando-se na metade do ano como uma deusa e a outra metade como um deus, rompendo com a ideia de identidade restrita ao sexo biológico. Segundo Nogueira:

O interesse amoroso também não está necessariamente restrito a uma configuração que precise se constituir por uma aparente correspondência entre sexo biológico, direção e sentido do desejo afetivo-sexual e da identidade de gênero. Ou seja, a genitália não determina a orientação, e estas não podem definir a identificação de uma pessoa com atitudes e performances consideradas femininas ou masculinas (NOGUEIRA, 2018. p. 84).

O mito de Oxumarê, retrata uma realidade vivida em todos os lugares do mundo, é natural, ou deviria ser, que algumas pessoas não se identifiquem com o sexo que lhes foi atribuído ao nascimento e o fato de não existir um termo específico ou palavras que traduzam ou definam essas identidades de gêneros, não anula a existência de pessoas que se expressam no mundo dessa forma. Sexo biológico e órgãos genitais não definem gênero, tampouco, definem o ser humano como um ser estático e homogêneo. As definições de homem e mulher são construções históricas e culturais, e principalmente, são ocidentais, portanto, ao analisar as questões de gênero nos contextos africanos, é importante refletir e compreender que teorias

ocidentais não são suficientes para definir as formas de ser, viver, expressar ou performar gênero (s).

2.2.1 Rei-Rainha

No século XVII, viajantes, militares e missionários relataram a história de uma das figuras mais importantes da história de Angola, a lendária *Rainha Njinga, Ginga Ambande, Nzinga* ou ainda *Dona Ana de Souza*, nome utilizado após *seu* batismo na religião católica. Conhecida mundialmente, por sua liderança, *Ginga* governou os reinos de *Ndongo* e *Matamba* por cerca de quarenta anos. Neste período mostrou-se uma importante estrategista militar e política, criando alianças de paz e travando batalhas contra os colonizadores portugueses. Sua trajetória foi tão marcante para o país, que deu nome a uma das principais ruas da capital, Luanda, onde também foi erguida uma estátua em sua homenagem.

A história de *Ginga*, foi popularizada e chamou a atenção, não apenas por ser uma rainha guerreira, mas também por seus modos e sua sexualidade que chocou o mundo português, em especial os missionários em missão nas terras africanas. *Njinga* vestia-se com roupas “masculinas” e participava das batalhas e discussões de igual para igual com os homens da sua corte, comportamento este que deixava os missionários católicos espantados. Em 2015, o escritor angolano, José Eduardo Agualusa, escreveu a obra *Rainha Ginga e de como os africanos inventaram o mundo*, apesar de ficcional, obra que apesar de ser uma ficção, conta com relatos históricos reais que contribuem para o entendimento de como a Rainha Ginga era vista na época. No excerto a seguir, extraído do romance histórico de Agualusa (2015), fica evidente o espanto do padre Francisco José da Santa Cruz ao narrar o comportamento de Ginga:

Ginga discutia em alta voz com o irmão, como se com ele partilhasse a mesma vigorosa condição de macho e de potentado. Já na altura não admitia ser tratada como fêmea. E era ali tão homem que, com efeito, ninguém a tomava por mulher (AGUALUSA,2015, p. 12)

Conhecida mundialmente devido aos seus feitos, *Rainha Ginga*, é vista como heroína fundadora da nação angolana. Apesar de todo o prestígio em torno da sua imagem, a figura da *mãe* da nação angolana foi, na maioria das vezes, descrita através de uma perspectiva etnocêntrica, a figura da *Rainha Ginga* por vezes é narrada como uma personagem fictícia e idealizada pelo olhar colonial, mas sempre caracterizada como uma soberana cruel, que por seus *modos africanos* e fora das normas de feminilidade era vista como uma *figura perturbadora*.

Após a morte do seu irmão e rei, *Ngola Mbandi*, *Njinga* sobe ao trono e torna-se a primeira mulher a assumir o título de *Ngola*, líder do reino, e exige ser tratada como *Ngola*, ou seja, pelo título de rei, ao invés do de rainha, como era esperado para uma mulher.

A Ginga, agora rainha Ginga, ou melhor rei Ginga, porque assim exigia ser tratada, queria ver-me. [...]. Festejava-se por todo o quilombo a coroação da rainha. Ou do rei, segundo os termos da própria Ginga (Aqualusa, 2015. p. 47)

Os relatos de Cavazzi (1965), confirmam as descrições da obra de Aqualusa, segundo ele, *Njinga* exigia ser tratada como rei e não como rainha, vestia-se e comportava-se como homem. O comportamento de *Ginga* era visto com maus olhos, sua sexualidade e crueldade eram descritas como diabólicas e que, portanto, era uma alma que precisava de *salvação* (Da Silva; Maia, 2020), apesar disso, ela ganhou o respeito e admiração daqueles que viviam a sua volta.

No mesmo relato, o missionário ainda descreveu que o *Rei Njinga* possuía um harém com cerca de cinquenta homens e obrigava-os a vestirem-se de mulher. Os homens descritos por capuchinho são *chibados*, fiéis conselheiros da rainha. Conforme Cavazzi, os “serviços” destes ritualistas com a corte iam muito além de conselheiros e juízes de paz, o missionário afirma que os *chibados* eram usados para satisfazer os desejos sexuais da rainha, que após satisfazer-se sexualmente sacrificava estes sacerdotes.

O comportamento de *Njinga* era duramente criticado pelos missionários e suas perspectivas coloniais, o que os levou a descrever *Ginga* como *canibal, assassina de bebês que rejeitava virtudes femininas*, mais tarde, após a independência de Angola, a figura de *Ginga* passa a ser representada como heroína angolana através de uma perspectiva hipernacionalista, como é o caso do poema *O Içar da Bandeira*⁶⁶, de Agostinho Neto. Todas as polêmicas que envolvem a trajetória de *Ginga*, inclusive a sua sexualidade, são omitidas para não perverter a imagem da fundadora de Angola (Da Silva; Maia, 2020).

Na contramão destas duas perspectivas, Aqualusa (2015), acentua a complexidade da figura da Rainha, humanizando a personagem através do seu tempo e espaço geográfico a partir da cosmovisão africana⁶⁷.

⁶⁶ NETO, Agostinho; MEA, Giuseppe. O içar da bandeira. En A. Agostinho Neto. **Sagrada esperança**. São Paulo: Ática, 1985.

⁶⁷ Disponível em: <https://visao.sapo.pt/atualidade/cultura/2014-06-10-jose-eduardo-aqualusa-pela-primeira-vez-sinto-que-posso-dizer-que-sou-escritor-2/> Acesso em: 18/03/2023.

Sua sexualidade é até hoje questionada e levanta inúmeras teorias tornando-se objeto de pesquisas⁶⁸ que buscam justificar seu comportamento por meio de uma leitura ocidental. O fato de *Ginga* ser filha de uma mulher escravizada com o rei falecido, significava que ela não poderia ser a sucessora legítima do rei, o que deixava o título de *Ngola* aberto, criando uma grande competitividade entre as linhagens nas em *Ngongo*. Esta competitividade justifica-se principalmente pela ausência de matrilinearidade e não apenas pelo fato de ser mulher, já que este não seria um problema para que ela assumisse o poder nas sociedades *Mbundos*. (WEBER, p. 1286. 2014) De qualquer forma, ao assumir o papel social de *homem*, seja para demonstrar força e ser respeitada, ou mesmo por desejo, *Ginga* resistiu aos padrões europeus que estavam sendo impostos naquele momento, tornando-se um símbolo da luta contra o colonialismo.

Este não é o primeiro caso conhecido no continente africano de mulher que assume o título de rei. Na Nigéria, mulheres que se casavam com outras mulheres eram conhecidas como *ekwe*, estas mulheres poderiam adquirir matrimônio com diversas esposas, que eram chamadas de *ozo*. *Ahebi Ugbabe*⁶⁹ (1880–1948) era uma *ekwe* e foi subtenente do país, famosa por suas estratégias políticas e gerenciamento, *Ugbabe* teve várias esposas. *Ugbabe* organizou seu próprio funeral ainda em vida, o ritual fúnebre ocorreu conforme sua vontade, com salvas de tiros e oferendas, ritual destinado apenas as pessoas do sexo biológico masculino.

2.2.2 - Inadequação de termos eurocêntricos e problemas de tradução

Através de pesquisa, podemos observar que os dissidentes sexuais e de gênero desempenharam papéis sociais nas sociedades africanas, atuando como conselheiros, na resolução de conflitos, celebrando batismos e rituais funerários, essas pessoas exerciam funções importantes para o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade. Ainda assim, alguns políticos angolanos se empenham em encontrar brechas para endossar a discussão sobre a *inexistência da homossexualidade* no continente africano. A ausência de traduções para palavras como gays,

⁶⁸ O professor Helder Thiago Cordeiro Maia, escreveu diversos artigos onde investiga questões como gênero e sexualidade nas narrativas sobre a Rainha Nzinga, entre eles estão: Gênero, sexualidade e nação: A Rainha Ginga entre o esquecimento e a invenção do mundo (2020), Entre as guerras angolanas e a invenção do mundo: Gênero e sexualidade de Nzinga Mbandi na literatura angolana (2020) e Notas sobre donzelas-guerreiras, gênero e sexualidade em ‘A rainha ginga’, de José Eduardo Agualusa (2019).

⁶⁹Ahebi Ugbabe. In: **Biografia de Mulheres Africanas**. Disponível online em: <https://www.ufrgs.br/africanas/ahebi-ugbabe-1880-1948> (Acesso em: 01/02/2023).

lésbicas, homossexuais, ou mesmo outros termos conhecidos para se referir aos dissidentes sexuais é uma das justificativas utilizadas. Entretanto, estas são palavras cunhadas em contextos ocidentais.

Os termos gay, lésbicas ou homossexuais, tal como conhecemos, são palavras de origem ocidental e o fato de não haver traduções dessas palavras nas línguas africanas, não quer dizer que não houvesse sexualidades dissidentes no continente africano. Adesina⁷⁰ (2012) alerta para a necessidade de recorrermos ao passado da África Tradicional para compreendermos as questões de gênero em África, para isso é preciso iniciar uma *ruptura epistêmica* no que se refere a como nós compreendemos as relações de gênero e de sexualidades, e pensarmos para além do determinismo biológico. Para realizar este movimento não há necessidade de recorrermos aos intelectuais ou às teorias ocidentais para teorizar estas questões. (ADESINA. 2012. p. 195)

As traduções de palavras africanas, para outros idiomas, apresentam divergências linguísticas, foram ignorados princípios como parentalidade e senioridade, por exemplo, enquanto sexo foi o princípio utilizado nas traduções. O desejo de encontrar palavras para expressar o sexo biológico das pessoas, trouxe implicações para a produção do conhecimento. Além das divergências linguísticas, as divergências culturais, também são pontos chaves para explicar alguns desencontros ou interpretações equivocadas sobre gênero e sexualidades nos contextos africanos.

O uso de teorias ocidentais para elucidar estas questões vem sendo utilizado há bastante tempo na tentativa de adequar as sexualidades africanas aos padrões universais. Entre os *iorubás*, por exemplo, as palavras não possuem especificidade de gênero, no entanto, as palavras *oko* e *aya* foram traduzidas para o inglês como marido e esposa respectivamente. Estas duas palavras estão diretamente relacionadas a parentalidade onde *oko* era a pessoa que pertencia àquela família por nascimento, enquanto *aya* era a pessoa que passava a fazer parte da família através do casamento, neste caso, o sexo anatômico não era relevante (OYĚWÙMÍ, 2021.p. 86).

Outro fato importante é a tentativa de modificação de fatos históricos ou a confusão na tentativa de explicar a história de algumas mulheres, ao ser traduzido para outros idiomas os feitos destas mulheres foram atribuídos a pessoas do sexo masculino (OYĚWÙMÍ, 2021. p.135). Foi o que aconteceu com os povos bantus *kikuyu*⁷¹, conforme a tradição oral, este era

⁷⁰ Jimi Adesina é professor titular da Cátedra de Pesquisa Sul-Africana em Política Social.

⁷¹ *Kikuyu* (ou *Kikūyū* pronunciado *Gīkūyū* ou como se autoneciam *Agīkūyū*) grupo étnico *bantu* nativo do Quênia Central, correspondendo a 22% da população queniana.

governado por mulheres poderosas, em algum momento, os homens do grupo, cansados de serem mandados pelas mulheres, armaram um plano para embebedá-las e seduzi-las em uma festividade do grupo, aproveitaram-se da situação e engravidaram todas elas. Na fase final da gravidez das mulheres, os homens aproveitaram o momento para assumir o controle. Houve uma tentativa, por parte deles, de modificar os nomes originais dos antepassados do grupo, convertendo todos para o masculino, sendo que na narrativa original era protagonizado por mulheres. As mulheres, ameaçaram não ter mais filhos com os homens do grupo caso insistissem nessa nova versão da história. Os homens acabaram cedendo, atualmente os *kikuyu* reconhecem suas tradições como patrilineares, mas seus ancestrais são lembrados como mulheres.

No caso dos *kikuyu*, em algum momento de sua história houve uma mudança na cosmopercepção e as tradições que eram matrilineares (FOURSHEY, 2019. p. 80), passaram a ser patrilineares. Essa mudança pode ser justificada pelo contato com os europeus e sua cultura.

Termos e categorias homogeneizantes não eram comuns entre os habitantes originais da África Austral. Como vimos, as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo biológicos eram comuns e os sexos e as sexualidades eram fluidos e dinâmicos, ou seja, não binários e não estáticos (MUTHEIN, p. 358)

Muitas vezes, tais interações homossexuais não colocam em causa a masculinidade ou a orientação sexual dos sujeitos, que não se identificam como homossexuais ou gays, mas somente homens que fazem sexo com homens (HSH), mantendo ao longo da vida, uniões afetivas “estáveis” com pessoas do sexo oposto. (LANGA, 2018. p. 54)

A noção de homossexuais como a conhecemos, tem sua origem no ocidente. Os termos ocidentais são utilizados para se referir às relações homoeróticas e aos homossexuais, da mesma forma, são ocidentais, termos como *veado* e *sapatão* e outros termos pejorativos que são comuns nos contextos euroamericanos também não eram comuns no continente africano. No entanto, os termos *chibadi*, *chibanda*, *chibados*, *jimbandaa*, *kibamba* e *quimbanda*, eram utilizados na África Austral para se referir a homens ritualistas que se relacionavam afetiva e sexualmente com outros homens. Suspeito que os termos *chibados* e os *quimbandas/ngangas* eram utilizados para se referir ao mesmo grupo de sacerdotes, já que estas terminologias estão relacionadas.

Curiosamente, no Brasil, o termo *quimbanda* passou a ser utilizado para designar uma linha ritual da Umbanda, e assim como em Angola, que os rituais *quimbandas* eram

relacionados a maleficências, aqui, a lógica cristã associou a linha de quimbanda as práticas do *mal*.

No dicionário angolano ainda são utilizadas as palavras *panina/paneleiro*⁷² também para se referir aos homossexuais do *sexo masculinos* e no dicionário português (*Portugal*): o termo *pa.ne.lei.ro*⁷³, é usado para designar o “homossexual masculino” e o “indivíduo passivo”.

Recentemente, o termo *queer* foi adotado e ressignificado para os contextos africanos. É considerado um termo “guarda-chuva”, *tem como* objetivo se desfazer do poder e da normatividade. Entretanto, os estudos *queers* ocidentais trazem a cor branca como marcador central para as discussões e concentram-se na sexualidade, negligenciando questões culturais, étnicas, religiosas, de cor e de classe (REA, 2017, p. 2).

Pensado a partir do contexto africano, o termo *queer*, objetiva privilegiar outros marcadores, além de gênero e sexualidade. Neste sentido o termo é:

[...] mais do que uma identidade de gênero ou um comportamento sexual. Usamos *queer* para sublinhar uma perspectiva que abraça a pluralidade sexual e de gênero e visa a transformar, revisar e revolucionar a ordem africana mais do que procurar assimilá-la no contexto hétero-patriarcal capitalista opressivo. *Queer* é a nossa postura dissidente, mas o usamos aqui com conhecimento das limitações desta terminologia em relação às nossas realidades africanas neocoloniais (ELKINE; ABBAS, 2012, p. 3-4).

As relações humanas são diversas e plurais, e se transformam conforme o tempo e o espaço geográfico. A forma como aprendemos a nos relacionar é uma construção, que tem seus alicerces quase que hegemonicamente baseados na moralidade cristã. Quaisquer outras formas de relações humanas que destoam do que é tido como padrão, podem chamar atenção e até mesmo causar espanto. Precisamos compreender que *no passado, e ainda hoje em muitos lugares, as questões de sexualidade não eram realmente questões de moralidade* (OYĚWÙMÍ, 2021.p. 111) e, portanto, negar a existência destas relações é negar parte da história humana.

⁷² Disponível em: <http://casadeluanda.blogspot.com/2008/03/dicionrio-angolano-de-m-z.html>. Acesso em: 15/02/2023.

⁷³ Disponível em: <http://casadeluanda.blogspot.com/2008/04/pequeno-dicionrio-angolano-ii.html>. Acesso em: 15/02/2023.

Capítulo 3 – Grupos LGBTQIAP+, representação midiática e a descriminalização da homossexualidade em Angola

Neste capítulo, analiso o papel dos grupos LGBTQIAP+ na descriminalização da homossexualidade em Angola, ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2021. Para isso, analiso a trajetória e as ações desenvolvidas pelos dois grupos mais conhecidos atualmente em Angola, são eles a Associação Iris Angola, foi fundada em 2013, na cidade de Luanda, grupo pioneiro na defesa dos dissidentes sexuais no país e a AIA – Arquivo Identidade Angolana -, instituição que acolhe mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais em situação de vulnerabilidade. Também busquei contextualizar a situação atual dos dissidentes sexuais angolanos por meio da observação das ações dos grupos citados e seu alcance. A análise documental é a metodologia utilizada na pesquisa e como fontes, utilizei a entrevista realizada em abril de 2022 com Carlos Henriques, presidente e fundador da Associação Iris Angola, além da análise de jornais angolanos, como o *Novo Jornal* e o *Jornal Angola* e o jornal alemão *DW - Deutsche Welle* -, além de publicações feitas nas redes sociais como *Facebook, Instagram e Twitter*.

3.1 Representação da mídia sobre os grupos LGBTQIAP+ em Angola

Em 23 de janeiro de 2019, a Assembleia Nacional de Angola aprovou o novo Código Penal, onde os códigos 70º e 71º, utilizados até então para condenar práticas sexuais de pessoas do mesmo sexo ou gênero foram excluídos. O percurso dos ativistas e de parte da sociedade até este marco da história angolana, foi bastante laborioso e cheio de desafios.

A homossexualidade nem sempre foi um tema tabu no país, isto ocorre a partir da imposição e incorporação das diretrizes impostas pelo processo colonial. Seguindo essa diretriz, grande porcentagem da sociedade, que incluía parlamentares angolanos, declarava que tratar de tais assuntos *seria deturpar os próprios valores que regem a sociedade angolana* e, portanto, recusam-se a debater questões sobre a diversidade sexual e de gênero publicamente. Ainda assim, o tema estampou as páginas dos principais jornais do país, tornando o assunto tema de constantes debates, seja daqueles que eram a favor ou contra a homossexualidade.

Em 2012, o tema se tornou público após declaração do diretor nacional adjunto do PRS, Frederico Mateus, que declarou que se o seu partido chegasse ao poder através das eleições, proibiria legalmente o casamento entre homossexuais. Após estas declarações, o jornal

DW⁷⁴ entrevistou membros dos demais partidos angolanos e questionou-os sobre suas posições quanto ao tema. Os representantes de todos os demais partidos angolanos mostraram-se contrários a descriminalização da homossexualidade e as justificativas de todos eles eram a mesma, segundo eles, a homossexualidade nunca fez parte da tradição e da cultura bantu, portanto, era um tema irrelevante que não deveria nem mesmo ser pautado pelo parlamento angolano. O representante da UNITA, Alcides Sakala, informou ao jornal que o tema nunca foi pauta do partido já que este é um problema que não preocupa a sociedade angolana, de uma forma geral. Já o presidente do partido FNLA, Lucas Ngonda, declarou que *os africanos ligados verdadeiramente à África, que não estiveram nos outros continentes para conseguirem outro tipo de hábitos, ainda não aceitam este tipo de casamento*. Em sua entrevista, Ngonda ainda declarou: "Porquê legislar para proibir? Não há razões. Porque não existe (homossexualidade), em princípio, nas sociedades angolanas. Talvez casos isolados". (DW, 2012)

Ainda em 2012 a homossexualidade passou a ser vista diariamente no horário nobre da televisão angolana graças à influência e produção da *Semba Comunicações*⁷⁵, agência criada em 2006. Em 2012, a produtora levou ao ar a novela *Windeck – O preço da Ambição*, que levou à tela da TPA Internacional um casal lésbico.

Já em 2014, o tema volta a ser abordado pela mídia quando o periódico angolano Novo Jornal publica uma matéria com o título *Gays fogem para a África do Sul*⁷⁶. Na publicação, é analisado o grande número de pessoas que fugindo da violência e da homofobia, em 38 dos 54 países do continente africano, migram para a África do Sul, país onde a homossexualidade deixou de ser crime em logo após o regime de apartheid, em busca de refúgio. A África do Sul foi o primeiro país a proibir constitucionalmente a discriminação por conta da orientação sexual e em 2006, a união entre pessoas sexo foi reconhecida legalmente no país que se transformou em uma exceção entre os países africanos que passavam por um processo de endurecimento das leis que criminalizavam a homossexualidade⁷⁷.

No mesmo ano vai ao ar a novela, *Jikulumessu - Abre o Olho*, telenovela produzida pela *Semba Comunicações*, que levou às casas angolanas o famoso *beijo gay*. A obra anterior

⁷⁴ PINTO, Maria João. LUSA. DW África. Homossexualidade é tema rejeitado por partidos angolanos. DW 22/08/2012 Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/homossexualidade-%C3%A9-tema-rejeitado-por-partidos-angolanos/a-16185057>> Acesso em: 02/09/2022.

⁷⁵ Acesso em: <<http://www.semba-c.com/pages/view/35/semba-comunicacao>>. Acesso em: 22/12/2022.

⁷⁶ Novo Jornal online. Gays fogem para a África do Sul. 24/04/2014. Disponível em: <<https://novojornal.co.ao/internacional/interior/gays-fogem-para-africa-do-sul-3898.html>> Acesso em: 02/09/2022.

⁷⁷ BBC News Brasil. 20/12/2013. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/12/131220_uganda_prisao_homossexuais_fn> Acesso em: 02/07/2023.

da *Semba, Windeck*, não teve a mesma repercussão que *Jikulumessu* que sete meses após sua estreia, em maio de 2015, foi suspensa da televisão angolana. Imediatamente após apresentar o “beijo gay” que movimentou a internet com posições a favor e contra a cena protagonizada pelos atores Pedro Hossi e Lialzio Almeida. A transmissão do famoso beijo não movimentou apenas telespectadores da novela, como também os políticos angolanos, que fizeram questão de se manifestar, como foi o caso de Adalberto da Costa Júnior, deputado da Assembleia Nacional pela bancada da UNITA, União Nacional para a Independência Total de Angola. Em entrevista para a rádio Voz da América, o parlamentar declarou que vê:

[...] com maus olhos estes modernismos que são incentivados hoje em muitos programas das nossas televisões. “Fazem-se muitas novelas em que se vende a homossexualidade como se fosse algo de uma cultura africana normal e não é, efectivamente” (VOZ DA AMÉRICA, 2014).

No início de 2015, o tema voltou a ser discutido de forma pública, ainda por conta das polêmicas da telenovela *Jikulumessu*, que abordou a homossexualidade como um dos seus temas centrais. No dia 10 de fevereiro, o jornal DW trouxe a notícia de que, devido ao beijo protagonizado por dois atores, no capítulo exibido no dia 28 de janeiro do mesmo ano, a telenovela estaria suspensa. O título da matéria foi *Suspensão de telenovela põe homossexuais em risco maior*⁷⁸. Na ocasião, o então coordenador da Associação Omunga⁷⁹ e ativista pelos direitos humanos, José Patrocínio declarou que:

O que é prejudicial e pior é que tenha havido uma medida por parte do poder para impedir a continuidade da novela. Isso mostra que as lideranças que nós temos não garantem proteção a todos os cidadãos, nomeadamente as pessoas que têm uma orientação sexual que não seja a heterossexual. (DW, 2015)

Devido à grande influência do produtor José Paulino dos Santos, conhecido como Coréon Dú⁸⁰ e filho do então Presidente José Eduardo dos Santos⁸¹, o cancelamento da transmissão não durou muito tempo e, apesar das opiniões contrárias, a telenovela voltou ao ar

⁷⁸ SAMPAIO, Madalena. Suspensão de telenovela em Angola põe homossexuais em risco maior. DW 10/02/2015. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/suspens%C3%A3o-de-telenovela-em-angola-p%C3%B5e-homossexuais-em-risco-maior/a-18248400>> Acesso em: 05/09/2022.

⁷⁹ Disponível em: <<https://www.omunga.org/>> Acesso em 12/10/2022.

⁸⁰ Coréon Dú é cantor, diretor criativo e produtor, autor de inúmeros projetos que promovem a música de influência angolana internacionalmente.

⁸¹ José Eduardo Van Dunen é um engenheiro da indústria do petróleo e político angolano do Partido Popular de Libertação Angola e foi Presidente de Angola de 1979 a 2017.

poucos dias após sua suspensão. O produtor foi a público e fez um pronunciamento em nome da Semba Comunicações pedindo desculpas a todos os telespectadores que se sentiram ofendidos pelas imagens. No comunicado, Coréon ainda declarou que a intenção da obra era a de “*abordar vários assuntos socialmente sensíveis, com particular destaque para a violência juvenil, delinquência, corrupção, poligamia, homossexualidade e a prostituição*” além de “*chamar a atenção para a sua existência (destes assuntos) e suscitar um debate saudável*”⁸². *Jikulumessu* foi transmitida em mais quatro países, incluindo o Brasil, com transmissão pela TV Brasil e, ganhou o prêmio de melhor série dramática pela Seoul International Drama Awards, além de ser indicada ao Emmy Internacional de melhor telenovela em 2015.

A novela *Jikulumessu* traz à tona o debate que divide a opinião de angolanos sobre a homossexualidade e nos apresenta algumas pistas sobre como estes sujeitos se organizam política e socialmente diante do *autoritarismo homofóbico* promovido pela sociedade e pelo Estado Angolano. A partir das reações do público e das autoridades angolanas com relação ao “beijo gay” transmitido pela telenovela, é possível observar como a sociedade se divide em opiniões sobre o tema, e como a ideia de exogenia da homossexualidade se propagou pelo continente e ainda afeta os países africanos. Em um vídeo sobre a entrega do Emmy, no qual a novela fica entre as quatro melhores do mundo em 2015, as reações hostis sobre o conteúdo da obra ficam evidentes através de comentários indignados na página do *Facebook* da emissora TPA⁸³. Um dos comentários no vídeo da premiação destacou que a novela só estava ali por conta do “beijo gay” visto que *o mundo gostava desse tipo de conteúdo*, ou ainda que *havia sido pago para estar ali* e que era *uma vergonha para Angola levar ao mundo esse tipo de conteúdo*. Em um artigo publicado no blog angolano Portal do Fara⁸⁴, intitulado *Homossexualismo*⁸⁵ e *Cultura Nacional*, o autor Nelo de Carvalho acusa o presidente angolano pelo partido MPLA e sua família de incentivar a homossexualidade no país através das novelas produzidas por seu filho, como podemos ver no trecho publicado a seguir:

⁸² Novo Jornal. Semba pede "desculpa" por imagens consideradas "impróprias". 05/02/2015. Disponível em: <<https://novojornal.co.ao/cultura/interior/semba-pede-desculpa-por-imagens-consideradas-improprias-2409.html>> Acesso em: 06/09/2022.

⁸³ Disponível em <https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=519600428199194&id=267237636768809&eav=AfbwzmGs8y02nH_XIVJ9_eimb-yTHaT3ATVYbtoeOf0NjsCkrYpZg0u1aUsBF18fP5I> Acesso em 12/07/2022.

⁸⁴ Disponível em: <<http://faranza-com.over-blog.com/2015/02/homossexualismo-e-cultura-nacional.html>> Acesso em: 08/07/2022.

⁸⁵ Até a década de 1990 a homossexualidade era considerada um distúrbio mental. Após a Organização Mundial da Saúde conhecer que a homossexualidade não é uma doença ou distúrbio o sufixo *ismo* que, denota uma condição patológica, foi oficialmente excluído da grafia.

O beijo gay que agora nos oferecem, presente vindo da família Dos Santos, não era ainda um problema fundamental da sociedade angolana, até ontem. Mas de hoje em diante passa ser, mais algo a ocupar a cabeça de milhões ou milhares de jovens angolanos. [...] Por incrível que pareça, o estímulo ao homossexualismo veio de onde menos devia vir [...] (PORTAL DO FARA, 2015)

Por outro lado, em inúmeros grupos facilmente encontrados nas redes sociais, entre elas o *Facebook*, a mais utilizada no período, e onde foi criado um grupo de usuários para trocarem informações sobre os episódios da novela, diversas pessoas compartilharam conteúdos sobre a obra, comentaram sobre acontecimentos nos capítulos da novela e seus personagens, demonstrando apoio e respeito ao tema e aos personagens⁸⁶.

No dia 5 de fevereiro, o Novo Jornal, traz uma matéria sobre a retratação e o pedido de desculpas da produtora *Semba* direcionado a população angolana que se sentiu ofendida com o beijo interpretado pelos dois protagonistas da novela. Em entrevista ao jornal DW, um representante da *Semba* pediu desculpas a todos aqueles que se sentiram ofendidos com a cena e informou que o objetivo da novela era o de encorajar um debate sobre respeito e tolerância entre a sociedade angolana. Felizmente, após dois dias de muitas discussões o Conselho de Administração da Televisão Pública de Angola comunicou o retorno da novela ao horário nobre angolano. Diante de todos esses embates, representantes de igrejas cristãs, políticos e a sociedade de maneira geral debatem sobre o assunto de forma pública, dividindo opiniões entre a população. O que antes era um assunto estritamente privado, agora, passa a ser avaliado, questionado e julgado pela sociedade e pelos estadistas angolanos. Em meio a este antagonismo a comunidade LGBTQI atua na defesa dos direitos humanos e da justiça social para a sociedade como um todo, além disso buscam promover a conscientização das identidades dissidentes que (r)existem em Angola desde a história tradicional africana. A percepção da existência dessas identidades é evidenciada através da linguagem, da nomeação, dos desenhos e das práticas religiosas. Neste sentido, os ativistas e intelectuais dissidentes se empenham na reanálise da história angolana e na contestação das omissões e dos discursos errôneos em torno das múltiplas práticas e expressões sexuais presentes por todo o continente africano (EKINE; ABBAS, 2020, p. 377).

⁸⁶ Os dados foram coletados dos períodos entre 2012 e 2019, ano da descriminação da homossexualidade em Angola.

No mesmo ano, o Novo Jornal publicou uma matéria⁸⁷ na qual mencionava uma associação que buscava uma emenda na Constituição angolana em favor dos direitos dos homossexuais no país. O entrevistado se identificou como Carlos Henriques, e a seu pedido o nome da associação, que existia a pouco mais de um ano, não foi divulgado. A Associação em questão, era a Íris Angola que já atuava no país e não teve seu nome divulgado e nem o de seus membros para evitar qualquer tipo de retaliação.

Em 2016, o jornal DW publicou uma denúncia feita pela organização internacional de direitos humanos Human Rights Watch, que acusou países da África Austral de menosprezar os direitos humanos. Sobre o governo angolano, a HRW, acusou o presidente José Eduardo dos Santos de restringir as liberdades de expressão e associação e ainda criticou as forças de segurança pelo uso da força excessiva, detenções arbitrárias e intimidação para impedir a realização de qualquer tipo de manifestação. A acusação ocorreu no 36º congresso da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, em Mbabane. Na ocasião, chefes de estados de quinze países da África Austral se reuniram para discutir temas como paz, segurança e promoção dos direitos humanos.

Em 2018, ambos os jornais mencionados publicaram matérias sobre o reconhecimento legal da Associação Iris Angola, que ocorreu no dia 11 de junho do mesmo ano. A oficialização da Associação e o seu reconhecimento legal, ação promovida pelo Ministério da Justiça e dos direitos humanos, é uma vitória para a comunidade LGBTQIAP+ em Angola e um grande passo rumo a direção da descriminalização da homossexualidade no país. Na ocasião, o presidente da Associação concedeu uma entrevista⁸⁸ para o jornal DW, onde revela esperar mudanças significativas com a oficialização da instituição, mas que o caminho será longo até que o tema possa ser debatido abertamente já que *as pessoas evitam ou fingem que não querem falar sobre algo que já existe. Em Angola, temos muitos problemas em falar das coisas.*

Em 31 de dezembro de 2018, o Novo Jornal fez uma edição especial, com as melhores matérias do ano, e publicou novamente uma matéria enaltecendo a coragem de Coréon Dú, filho do então presidente de Angola e produtor da novela *Jikulumessu* que assumiu

⁸⁷ Novo Jornal. A associação dos homossexuais quer emenda na Constituição. 26/09/2022. Disponível em: <<https://novojornal.co.ao/sociedade/interior/a-associacao-dos-homossexuais-quer-emenda-na-constituicao-2113.html>> Acesso em: 06/09/2022.

⁸⁸ NJonline. Governo Valida primeira associação LGBT do país. 27/06/2018. Disponível em: <<https://novojornal.co.ao/sociedade/interior/governo-valida-primeira-associacao-lgbt-do-pais-55744.html>> Acesso em: 06/09/2022.

publicamente sua sexualidade. Com texto escrito pelo jornalista e poeta Ismael Mateus⁸⁹, a matéria foi escolhida como uma das melhores matérias publicadas pelo jornal em 2018 e por isso retorna ao jornal. Na matéria Mateus ressalta que:

Nos dias de hoje já é absurdo, mas nos próximos anos e nas próximas gerações, mais absurdo ainda será imaginar que alguém se dê ao trabalho de preocupar-se com as *opções* sexuais de outro. A evolução do pensamento sobre a sexualidade mostra que, ao longo dos anos, as preocupações com a sexualidade de outrem varia de época para época, primeiro fiscaliza-se se as pessoas se relacionavam ou não com pessoas da mesma região e, imagine-se, já foram proibidos os casamentos de pessoas do Norte com as do Sul. [...] Os estereótipos de hoje ainda dedicam muita atenção às *opções* sexuais de outros, mas a prazo isso será absolutamente banal. (NOVO JORNAL, 2018)

No mesmo texto, Mateus destaca a coragem de Dú, de assumir-se publicamente, ainda mais sendo ele, uma figura pública. Nas palavras de Ismael Mateus, ao assumir-se homossexual, Coréon Dú *amplia a visibilidade de um grupo de angolanos que existem* e que fazem parte da cultura e das tradições angolanas. O jornalista destaca ainda que a luta pelo fim do preconceito protagonizada pela comunidade LGBTQI angolana, encontra-se em uma fase embrionária e que estes precisam continuar a pressionar os legisladores a avançar na luta pelos direitos sexuais.

Percebe-se que 2018 foi um ano bastante significativo para a comunidade LGBTQIQAP+ angolana, a legalização da primeira Associação que luta pelos direitos dos homossexuais no país tira da clandestinidade um grupo de pessoas que até então não tinha espaço para reivindicar seus direitos, além disso, dar destaque para uma figura pública falar abertamente sobre sua sexualidade nas páginas de um dos principais meios de comunicação do país leva o debate sobre diversidade sexual e de gênero mais uma vez para as casas dos angolanos, mesmo a daqueles que se declaram contra homossexualidade. Ademais, Ismael Mateus é um respeitável jornalista angolano e seu texto evidencia sua indignação contra a discriminação por sexo ou gênero, tornando-o um aliado na luta pelo fim da criminalização da homossexualidade.

O avanço na luta e nos debates pelos direitos sexuais dos angolanos segue com mais força em 2019. No dia 23 de janeiro a homossexualidade deixa de ser crime no país e é retirada do Código Penal Angolano e a discriminação por conta do gênero ou sexualidade passa a ser considerada crime.

⁸⁹ Ismael Mateus nasceu na província de Luanda em 6 de julho de 1965. Jornalista e poeta. Autor dos livros "Bué de Bokas" (1999), "Os Tempos de Ya Ka Ya" (2001), " Unita que Futuro" (2002), "Sobras de Guerra" (2003, " Laços de Sangue" (2011). O primeiro livro de poesia que publicou foi "Experiência de Sentir" (2005).

A medida é anunciada no pelo jornal DW⁹⁰ no dia 12 de fevereiro, que detalha que além de deixar de criminalizar a homossexualidade, o novo Código Penal prevê medidas que penalizam a discriminação em função de orientação sexual, com medidas que podem chegar a até dois anos de prisão. Esta importante medida, tramitou no parlamento por dois longos anos e entrou em vigor apenas em 11 de fevereiro de 2021⁹¹. Desde então, os membros dos grupos LGBTQIAP+ angolanos, adotaram a data como o Dia Nacional do Orgulho LGBTQIAP+.

Apesar das opiniões contrárias, como a do parlamentar da Convergência Ampla de Salvação de Angola - Coligação Eleitoral, Makuta Nkondo, que logo após o anúncio das mudanças no Código Penal angolano declarou seu repúdio à mudança e menosprezo aos homossexuais ao Novo Jornal, a diversidade sexual e de gênero e os direitos sexuais dos africanos vêm sendo discutidos e questionados não apenas por ativistas e membros da comunidade LGBTQIAP+, mas também por intelectuais e pesquisadores, como é o caso da ativista e intelectual ugandense, Sylvia Tamale, que afirma que a negação da homossexualidade enquanto africana e o uso das tradições e da cultura como forma de justificar a inexistência da homossexualidade é uma prática antiga e seletiva utilizada por aqueles que estão no poder. Conforme a ativista, recorrer a autenticidade de uma cultura para negar outras formas de vivenciar a sexualidade, que não a heterossexualidade, é no mínimo essencialista, já que coloca o continente africano como uma unidade homogênea e estagnada culturalmente. (TAMALE, Sylvia. 2015) Sobre a afirmação equivocada de alguns parlamentares e religiosos conservadores no continente Tamale ainda afirma que:

É irônico que um ditador africano vestindo um terno de três peças, acariciando um iPhone, falando em inglês e citando liberalmente a Bíblia ouse acusar qualquer coisa de não ser africano. (TAMALE, Sylvia, 2015)

Ao descriminalizar a homossexualidade e penalizar qualquer tipo de preconceito em decorrência de orientação sexual ou de gênero Angola entra para o ranking dos países africanos mais tolerantes aos membros da comunidade LGBTQIAP+, conforme pesquisa realizada em 2021, pela rede de investigação pan-africana *Afrobarometer*⁹².

⁹⁰ SANTIAGO, Onélio. Novo Código Penal: um país dividido sobre os direitos LGBT. 26/02/2021. Acesso em: <<https://novojournal.co.ao/sociedade/interior/novo-codigo-penal-um-pais-dividido-sobre-direitos-lgbt-101052.html>> Acesso em: 06/09/2022.

⁹¹ SANTIAGO, Onélio. Novo Código Penal: um país dividido sobre os direitos LGBT. 26/02/2021. Acesso em: <<https://novojournal.co.ao/sociedade/interior/novo-codigo-penal-um-pais-dividido-sobre-direitos-lgbt-101052.html>> Acesso em: 06/09/2022.

⁹² Afrobarometer, Angola, 2021. Disponível em: <<https://www.afrobarometer.org/articles/nova-lei-penal-que-descriminaliza-relacoes-sexuais-entre-pessoas-do-mesmo-sexo-coloca-angola/>> Acesso em: 05/10/2023.

Os dados apresentados pelo Afrobameter, colocam Angola em oitavo lugar entre os países africanos mais tolerantes com a diversidade sexual, ficando atrás apenas de São Tomé e Príncipe, Botswana, Moçambique, Maurícias, Namíbia, África do Sul e Cabo Verde. No entanto, em entrevista concedida pelo presidente da associação Iris, Carlos Fernandes, afirma que, na verdade, essa “tolerância” não funciona bem assim. Conforme Fernandes:

Quando nós falamos de estigmas, discriminações e principalmente até os dias de hoje, é mais das nossas próprias famílias. É que Angola é tipo uma sociedade hipócrita, eu aceito enquanto não for na minha casa, vou abrir que gosto ou não gosto, mas quando a coisa é na minha casa a história muda totalmente.

Ainda conforme o presidente da associação, a sociedade angolana sempre viveu em uma espécie de *ditadura*, onde o assunto sempre foi silenciado, principalmente pelo fato do filho do presidente José Eduardo Van-Dúnem dos Santos, Coréon Dú, ser assumidamente homossexual. Conforme Fernandes, antes mesmo do pronunciamento de Dú, a população angolana tinha conhecimento de sua sexualidade e por isso, a maior parte dos angolanos não se atrevia a profanar discursos abertos sobre o tema, nem mesmo membros das igrejas, este fato muda com a saída do presidente Santos do poder em 2017, quando as pessoas passaram a se sentir mais à vontade para destilar seus discursos de ódio aos homossexuais.

Eu normalmente eu digo assim, eu vivo em um país que mesmo que eu acorde e não me lembre que eu sou gay, que todos os dias quando eu sair na rua as pessoas vão fazer questão de me recordar que eu sou gay. O angolano é um povo que não consegue conter comentários, se ele sabe algo sobre você ele não consegue ficar calado. Então ele fala, quando tu estás a passar, eles falam baixinho e tu ouve comentários da tua homossexualidade, “não, ele é um menino gay...”

Trabalhar em conjunto com a sociedade civil angolana é uma das estratégias utilizadas pelos membros da Associação Iris para promover e conscientizar a população sobre os direitos humanos, sobre orientação sexual e sobre identidades de gênero. Apesar das dificuldades encontradas no percurso até aqui, em um contexto onde, trinta e dois dos cinquenta e quatro países do continente africano criminalizam a homossexualidade com medidas que podem acarretar em pena de morte, as ações e a tentativa de dialogo com a sociedade angolana representa um grande marco para a história de Angola e de África. O mapa a seguir retrata a realidade de como alguns países do continente africano lidam com a diversidade sexual e de gênero:

Países africanos que punem pessoas LGBTQIAP+

Continente concentra metade das nações do mundo que criminalizam homossexualidade

● Prisão ● Prisão e multa ● Prisão e/ou multa ● Pena de morte



Figura 4 - Trinta e dois países africanos punem pessoas LGBTQIAP+ - Foto: Arte O Globo | 2023

Como podemos observar, uma parte significativa da imprensa angolana vem noticiando os eventos que envolvem a comunidade LGBTQIAP+ nos últimos anos. As lutas, os enfrentamentos e as conquistas da comunidade são temas presente em um dos principais periódicos angolanos, o Novo Jornal, fundado em 2008, e de grande circulação no país, principalmente na capital, Luanda, suas publicações se dão de forma impressa e digital. Seu impacto maior se dá no formato digital, onde as publicações são feitas com maior frequência e podem ser acessadas em diversas plataformas (blog, site, facebook e Instagram). As edições do Novo Jornal estão disponíveis on-line no site oficial do jornal. O jornal internacional D.W, que tem forte presença no país, também tem uma grande participação na divulgação das lutas dos grupos LGBTQIAP+ no país.

Já o periódico mais antigo de Angola, o Jornal de Angola, fundado em 1923, mostra-se mais resistente a publicar notícias relacionadas a questões de sexo e gênero dentro e fora do país. Em 2017, o jornal publicou uma notícia de pouco destaque com o título *Homossexualidade debatida em Luanda*⁹³. A nota em questão, é sobre uma palestra realizada em uma paróquia na província de Cacuaco, em Luanda, onde uma pastora declarou que:

“O factor biológico ligado à homossexualidade não está na genética propriamente dita, segundo a Bíblia Sagrada. São as pessoas que desrespeitam as leis de Deus, praticam a indecência afastando-se de Deus. Tais práticas não devem ser observadas na Igreja” (JORNAL DE ANGOLA, 2017)

A palestra ocorreu durante a semana da bíblia, onde membros da igreja metodista debateram sobre o *Homossexualismo e suas consequências para a sociedade*. Apesar da dura crítica, a pastora Eva Cosme, instruiu a sociedade que acolhesse de forma digna os homossexuais, inclusive as famílias. A curta matéria que foi publicada no dia 04 de agosto de 2017, não divulga o nome do jornalista, o que reflete como o tema ainda era um tabu pouco debatido no país.

Por outro lado, o mesmo jornal que se mostra um pouco mais conservador, apresenta semanalmente uma coluna chamada *O outro lado da gente* onde figuras públicas angolanas são entrevistadas. Seguindo um padrão, as perguntas são as mesmas em todas as edições e duas delas são questionam a convidado semanal sobre seu posicionamento em relação a homossexualidade e a poligamia.

Apesar do tema ainda ser bastante delicado, a descriminalização da homossexualidade no país, foi um processo gradual que se deu por meio da pressão de grupos que lutam por visibilidade e emancipação política, parte da imprensa angolana e internacional noticiaram os desafios enfrentados por estes grupos, incluindo a significativa descriminalização da homossexualidade no país. Essa conquista foi resultado de muitas lutas e coragem da comunidade LGBTQIAP+, de jornalistas que mesmo que anonimamente registraram e noticiaram o percurso até aqui.

⁹³ Homossexualidade discutida em Luanda. Jornal de Angola [online], Luanda, 04 ago. 2017. Sociedade. Disponível em: <<https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=385978>>. Acesso em: 23/08/2023.

3.1.1 Denúncias nas Redes Sociais

Com as palavras chaves utilizadas para buscas nos jornais mencionados, não foram localizadas notícias sobre violência policial ou mesmo crime contra a comunidade LGBTI. Já ao analisar as redes sociais das associações Iris Angola e Arquivo Identidade Angolano, foram localizadas denúncias de diversos casos de violência e de crimes de ódio contra pessoas LGBTQIAP+.

As mídias digitais são consideradas uma importante ferramenta de reivindicação de direitos, de divulgação, de acesso à informação e também de denúncias, principalmente para grupos de ativismo, que na maioria das vezes não tem outros espaços onde possam ouvidos, para além disso, é possível concluir que a falta de registros e de informações oficiais sobre casos de violência direcionados a comunidade LGBTQI pode ser uma estratégia política e social para não encarar a diversidade sexual como um *problema* real da sociedade.

A exemplo disso a página da Iris publicou no dia 30 de junho de 2017 em sua página do facebook uma nota de pesar pelo assassinato de Hélio, o sobrenome do jovem não foi divulgado na página, mas localizei a edição do Novo Jornal⁹⁴ em que o caso foi noticiado. O jovem em questão era Hélio Adilson Mendes Mangueira, de 24 anos, que foi brutalmente assassinado, conforme o jornal, pelo seu *suposto* namorado. A matéria em questão trata o crime como uma briga de casal que acabou em uma fatalidade, enquanto que a página da Associação Iris Angola trata como um crime de ódio, onde o assassino, Ricardo da Cunha, de 20 anos, se passou por amigo de Hélio para se aproximar dele e poder matá-lo. Segundo comentários em outras publicações que denunciavam Ricardo, ele já havia se aproximado de outros rapazes e os agredido fisicamente por conta de suas sexualidades. Outras denúncias de agressão, inclusive de familiares, foram feitas na página do facebook do grupo, que também acusa a polícia e a mídia angolana de omissão nestes casos.

Carlos Fernandes, afirmou que a repressão não era tão evidente e que os casos de violência por conta da sexualidade ou do gênero eram causados principalmente pelas próprias famílias. Em virtude disso, o trabalho realizado por Fernandes e seus companheiros, busca alinhar as discussões com a sociedade e principalmente com as famílias, segundo Carlos Fernandes:

⁹⁴ Disponível em: <<https://novojournal.co.ao/sociedade/interior/jovem-morto-com-sete-facadas-apos-discussao-com-suposto-namorado-40506.html>> Acesso em: 31/08/2023.

Não só mudar a lei, mas a criar mecanismos também que nos protejam, como nós também não fizemos uma discussão em público sobre ter aceitado ou não, foi uma discussão muito fechada de política e nós da sociedade civil, quando eu falo nós não somente os LGBT's, mas todas as organizações da [sociedade] civil.

Nos arquivos da AIA, são encontradas denúncias de violência policial contra mulheres transexuais que foram, inclusive, detidas pela polícia angolana⁹⁵. O arquivo do grupo AIA, conta com relato das vítimas, como é o caso ocorrido em agosto de 2016 com Shannay, mulher transexual que foi abordada e espancada por um grupo de jovens na rua que a acusavam de ter roubado 80.000 kwanzas, valor equivalente a 476 reais. A jovem foi detida pela polícia e não foram localizadas informações sobre o caso que foi para o Ministério Público e aguardava ser ouvido pelo procurador. Além das denúncias a página também publicou uma carta enviada à direção da Televisão Pública de Angola (TPA), para falar sobre o 2 de agosto de 2018, o Vosso Canal veiculou o programa “Na Lente”, com o apresentador Cabingano Manuel, sobre pessoas transgênero em Angola. Pelo que consta na carta, o programa foi um show de horrores, onde sexualidade e identidade de gênero foram tratadas como opção, além de outros estereótipos que foram salientados. A carta, assinada por diversos grupos angolanos, convida a sociedade a refletir sobre os estigmas relacionados a pessoas trans e a pensar em maneiras de tornarem-se agentes de mudança social no enfrentamento da discriminação sofrida pela população trans, em prol de uma sociedade mais igualitária em que pessoas trans tenham as mesmas oportunidades e possibilidades de vida.

A falta de divulgação e de informações sobre os casos de violência e discriminação contra membros da comunidade LGBTQIAP+, ou mesmo a desvinculação de casos de crimes de ódio, como é o caso do assassinato de Hélio Adilson Mendes Mangueira, relembra uma estratégia colonial, onde o negacionismo deu lugar a teorias como a da inexistência da homossexualidade enquanto africana, neste sentido, relatar denúncias de violência coloca questões de gênero e de sexualidade como um problema social. Para além disso, a maioria das matérias publicadas nos jornais analisados nesta pesquisa, não consta o nome de quem a escreveu, por tanto deixa em aberto alguns questionamentos, como quem as escreveu? Não identificar-se é uma estratégia de proteção? Qual é o posicionamento destas pessoas sobre o tema?

⁹⁵Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1-6u8igARMuwCLDqvZhFSRkUCiuq-aCEi?fbclid=IwAR2d7B6ASi-46mUDC5BbUTC_SmHh9dHeALdDAj1Htcdi5WoAzE3KZK98uB8>. Acesso em: 19/09/2023.

3.2 Associação Iris Angola e AIA – Arquivo Identidade Angolana

Historicamente, as organizações políticas e os movimentos sociais fazem parte da tradição africana, inicialmente baseadas na etnia, na tradição oral ou no parentesco, estes grupos possuíam sistemas políticos e sociais baseados na democracia. No decorrer dos anos e com a influência externa, as relações entre estes grupos foram muitas vezes modificadas ou reorganizadas. No contexto das lutas pela independência e no imediato pós-independência alguns grupos se articulam e protagonizam as guerras civis e as lutas pela libertação dos Estados africanos.

Em contraposição às políticas de repressão que marcam de forma negativa o continente africano, os grupos que atuam na defesa dos direitos da comunidade LGBTQIAP+ surgem como um importante mecanismo de proteção contra a violência e contra a discriminação, além de atuar na conscientização para a prevenção de doenças, na capacitação profissional e na luta pelos direitos humanos dentro do continente africano.

A Associação Iris Angola, foi fundada em 2013, na cidade de Luanda, capital de Angola, por um grupo de amigos que, devido a falta de espaços de socialização e diversão para a população LGBTQIAP+, passaram a organizar festas e eventos voltados para este público. Entre os organizadores destes eventos estava Carlos Fernandes, que foi presidente da Associação, até ser assassinado em fevereiro, juntamente com outros membros da ONUSIDA⁹⁶, USAID⁹⁷ e Lambda de Moçambique. Estas ações organizadas pela Associação Iris ficaram tão populares que atraíram pessoas de outras províncias, que se deslocavam por horas para participar dos eventos. O sucesso dos eventos promovidos pelo grupo de amigos não parou por aí e membros da PSI - Angola⁹⁸ - Angola entraram em contato com os idealizadores da Associação oferecendo uma parceria entre eles. A partir da colaboração da PSI, a Íris passa a realizar um trabalho voluntário, voltado para o bem-estar e a saúde sexual dos HSM⁹⁹, atuando

⁹⁶ Programa criado em 1996 e co-patrocinado por dez agências do sistema das Nações Unidas para combater o avanço da epidemia de HIV/aids no mundo.

⁹⁷ Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, é um órgão do governo dos Estados Unidos encarregado de distribuir a maior parte da ajuda externa, seguindo as diretrizes do Departamento de Estado americano.

⁹⁸ PSI. sigla para Internacional de Serviços Público, federação sindical mundial que representa trabalhadoras, trabalhadores e trabalhadoras que prestam serviços públicos essenciais em 163 países. A PSI financia e defende a criação de políticas públicas desde sua fundação em 1907. Disponível em: <<https://www.world-psi.org/pt>> Acesso em: 11/10/2022.

⁹⁹ Sigla referente a homens que mantêm frequentemente ou esporadicamente relações sexuais com outros homens (HSH), independente de terem identidade sexual homossexual. É um termo bastante utilizado no campo da saúde pública, principalmente em relação à AIDS porque o mesmo se refere à prática sexual e não à identidade sexual.

na preservação de DSTs, na distribuição de camisinhas e lubrificantes, na conscientização e sensibilização da população LGBTQIA+ da região. Esta coparticipação acabou efetivando os serviços prestados pelos membros da Íris que passaram a atuar como assistentes e líderes do movimento LGBTQIA+ em Angola.

A associação Íris Angola surgiu da necessidade clara de se criar um espaço onde a comunidade LGBTI angolana tivesse voz, como um movimento de autodeterminação e solidariedade entre as pessoas LGBTQIAP+. Suas ações tem como objetivos principais apoiar e capacitar indivíduos LGBTQIAP+ em Angola, fornecendo recursos, advocacia e educação para combater a discriminação e promover a aceitação. Eles também trabalham para aumentar a conscientização sobre questões LGBTQIAP+ e promover a igualdade de direitos e oportunidades para todos os indivíduos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Até o ano de 2015 a associação atuou totalmente na clandestinidade. No mesmo ano, a grupo já contava com cerca de vinte membros ativos que atuam de forma conjunta com Carlos Fernandes e Nirio Sebastião, respectivamente presidente e vice-presidente da associação. Suas ações passaram a ser divulgadas no *facebook*, principal meio de comunicação da congregação atualmente. As atividades realizadas pelo grupo são baseadas no constante diálogo com a comunidade LGBTI Angolana, como é possível analisar no fragmento a seguir, publicado em março de 2016 na rede social da Associação:

Os nossos objetivos são contribuir para um futuro em que as minorias sexuais tenham espaço, voz, participação e direitos na sociedade angolana. A Íris é composta por diversas camadas da população angolana, daí ser uma associação tão única e especial. Os seus membros fazem parte de classes sociais diferentes, de backgrounds académicos diferentes e por vezes de províncias diferentes, mas, uma coisa lhes é comum, todos fazemos parte da comunidade LGBTI angolana. A Íris tem desenvolvido mais projectos ligados à área de VIH/SIDA por ser esta umas das áreas com mais financiamento e que permite, de certa forma, a inclusão das minorias sexuais. Contudo, os nossos objectivos a longo prazo vão para lá do VIH/SIDA. Compreendemos a necessidade de educar e sensibilizar a comunidade daí termos como objectivos workshops educativos e outras actividades que permitam à associação e aos seus membros a aquisição de novos conhecimentos.¹⁰⁰ (Facebook: Associação Iris Angola. 2016. Sabias Qué?)

Da mesma forma, em relação a mulheres nessa situação, cujo o termo correto a ser utilizado é “mulheres que fazem sexo com mulheres” (MSM).

¹⁰⁰ ANGOLA, Associação Iris. **Sabias Qué** Angola, 29 de março, 2016. Facebook: Associação Iris Angola. Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo/?fbid=939132426194155&set=pb.100064719816823.-2207520000>> . Acesso em: 31/08/2023.

A Associação Iris mantém um constante diálogo com a comunidade angolana com o objetivo de conscientizar sobre aceitação e respeito à diversidade sexual e na luta contra a homofobia. Em 2018, a Associação já contava com mais de 200 membros com participação ativa que eram capacitados como agentes de saúde para atuar em ações de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis.

Em 2018, a Associação Iris foi reconhecida legalmente pelo MINJUSDH - Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, importante vitória para a comunidade LGBTQI angolana, que passou a contar com o Centro Íris, um local sede onde são realizados eventos e atendimento à população. Atualmente são oferecidos serviços de aconselhamento, assistência social e jurídica, capacitação profissional, testagem de HIV e outras ISTs, além de momentos de lazer e descontração que variam entre competições de karaokê, desfiles de moda, concertos, festivais de dança, atividades esportivas, como o Campeonato da Diversidade, além da realização de uniões matrimoniais não oficiais.

A Iris desempenha um papel fundamental para a sociedade angolana, mas principalmente para a comunidade LGBTQIAP+, que muitas vezes vem de um contexto de vulnerabilidade social, de discriminação e negação de acesso a serviços básicos, que são de direito de todos os cidadãos angolanos. Atualmente a Associação mantém sua página do facebook ativa e segue sendo a principal fonte de comunicação com a população, além de contar com um programa de nome, TV Iris, que vai ao ar periodicamente, levando entretenimento e informação para o seu público. A Iris ganhou espaço em grandes estações de rádio nacionais como a Rádio Nacional de Angola e na LAC Antena Comercial, onde usou do espaço para conscientizar seus ouvintes e divulgar o local para aqueles que ainda não conheciam o trabalho desenvolvido pela Iris.

A associação segue trabalhando ativamente na advocacia, sensibilização, prevenção e testagem do HIV/SIDA, influenciando políticas e programas específicos na área da saúde. Estas ações buscam atenuar o estigma, a discriminação e a homofobia presente em Angola que, mesmo com a despenalização da homossexualidade, ainda convive com casos de abandono familiar, o desemprego, a baixa taxa de escolarização, a extorsão, o abuso de poder por parte de policiais e violações físicas e outros tipos de violência ainda são uma realidade do país.

A Associação Íris atua em diversas áreas da sociedade e, para além da luta pelos direitos básicos da população LGBTQIA+ e pela liberdade sexual, o grupo atua em parceria com outros grupos, Ongs e instituições internacionais e intergovernamentais, como a ONU, na busca por justiça social, na luta contra as violações dos direitos humanos, para a cidadania e para a dignidade humana. As ações desenvolvidas por essas parcerias afetam a sociedade

angolana como um todo e não apenas os membros da comunidade LGBTQIAP+. Esta preocupação no desenvolvimento social de todos os cidadãos angolanos, está alinhada com as reivindicações definidas no Manifesto Queer Africano, principalmente aquela que diz que *enquanto as pessoas LGBTI africanas forem oprimidas, toda a África será oprimida* (MANIFESTO QUEER AFRICANO). O grupo Iris é pioneiro em Angola e sua atuação na luta por direitos básicos como o acesso a saúde, a educação e a segurança, considerados básicos para a sobrevivência humana, servem de exemplo e de base para a criação de outros grupos, e se hoje estes novos grupos podem abordar outros temas e levantar novas pautas é porque a Associação Iris abriu o caminho para que isso fosse possível.

Seguindo os mesmos passos da Associação Iris Angola, surge uma outra importante organização de luta e de apoio aos LGBTs, a AIA - Arquivo Identidade Angolana. Essa organização atua no acolhimento de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais e intersexuais, desde 2017, quando foi fundada. A AIA tem sua sede localizada em Luanda, capital angolana, mas foi apenas em 2021 que o grupo obteve registro legal, com o nome de Associação para a Defesa das Mulheres e dos Povos, devido a questões burocráticas, as siglas LBTQIA+ não foram incluídas no documento legal.

O objetivo inicial do espaço, que foi idealizado pelas ativistas Liria de Castro¹⁰¹ e Pamina Sebastião¹⁰², era o de reunir artistas LGBTQI+ para manifestarem suas artes através de shows de música ao vivo, dança, spoken word, performances, rodas de conversa e leitura com debates, e cinema LGBTQI+ em um local seguro, longe da pressão, opressão, estigma, discriminação, homofobia e LGBTQIfobia (SOARES, 2021).

As manifestações artísticas são um importante mecanismo para unir pessoas queers em Angola, é por meio da arte que muitas destas pessoas podem expressar seus mais profundos sentimentos. Um bom exemplo da união que estas manifestações promovem entre a comunidade queer é o festival artístico LGBTQIAP+, o Festiris, idealizado pelo Associação Iris em 2018, é um sucesso em Luanda, com edições anuais. Atualmente além da Associação Iris, outros grupos angolanos colaboram com a organização do festival, como os grupos A.I.A, Movimento T, Movimento Eu Sou Trans Angola, Mulheres do Coração e pela H Maiúsculo na organização. Comemorado sempre no dia 17 de maio, Dia Internacional contra a Homofobia, o evento conta com exposições fotográficas, mostras de cinema LGBTIQ seguido debate, shows

¹⁰¹ A ativista Liria de Castro participou do Programa Jovens Líderes Africanos, iniciativa criada em 2010, pelo então presidente, Barack Obama para apoiar jovens líderes africanos ao trabalhar para estimular o crescimento e a prosperidade, fortalecer a governabilidade democrática e melhorar a paz e a segurança de todo o continente.

¹⁰² Pamina Sebastião é advogada e ativista pelos direitos queers.

musicais, teatro, standup, apresentações, saraus, entre outras atividades. Estas manifestações têm se apresentado como uma ferramenta muito valiosa na luta contra a homofobia, é através da arte que muitos artísticas tem a possibilidade de documentar suas dores, suas lutas e também é através da arte que retratam suas histórias desde as mais banais e cotidianas até suas histórias de amor, afeto e amizade.

Ainda sobre a A.I.A, sua sede chamada *No cubico*¹⁰³, ainda acolhe artistas LGBTQIAP+, mas hoje, é principalmente um local referência no acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade. Conhecida como *espaço-casa*, o cubico oferece abrigo temporário para mulheres em situação de violência, além de qualificar estas mulheres para a colocação ou recolocação no mercado de trabalho através de cursos profissionalizantes para a capacitação profissional de pessoas LGBTIQ, apoio psicossocial, apoio jurídico, e o desenvolvimento de um espaço para cuidados com a saúde que contará com apoio para o planejamento familiar, rastreamento de ISTs aconselhamento/acompanhamento hormonal, além do encaminhamento para serviços específicos quando necessário. O cubico também conta com uma cozinha comunitária que oferece almoços de segunda a sábado para pessoas LGBTQI que não tenham onde fazer essa refeição.

¹⁰³ A palavra cubico vem do kimbundo ou quimbundo é utilizada para se referir a casa.



Figura 5 - Cubico - Sede do AIA - Foto retirada das redes sociais | 2022

O espaço ainda conta com uma biblioteca, chamada *Kutanga*¹⁰⁴, onde são disponibilizadas produções, traduções e disseminação de materiais educativos, denúncias, divulgação de legislação e de materiais de orientação de prestação de serviços à comunidade LGBTQI, além de produções intelectuais sobre gênero e sexualidade no contexto africano e angolano. A *katunga* disponibiliza os materiais de forma física e online, facilitando o acesso aos seus usuários.

Entre as produções do grupo AIA, está a tradução para o português da obra *Queer African Reader*, obra composta por textos de diversos autores que trazem discussões pertinentes ao gênero e sexualidade no contexto africano e afrodiaspórico, através de um resgate histórico e que documenta as lutas enfrentadas pela comunidade LGBTQI africana, com o título *Leitor Africano Queer*, essa obra foi disponibilizada no site da biblioteca e a versão física pode ser adquirida pelo site da associação.

A AIA atua em parceria com outros grupos e ativistas espalhados pelo continente africano e mantêm um diálogo constante com o Estado angolano e o Ministério da Justiça para a criação de uma agenda para a garantia de direitos e igualdade, pautada no *feminismo negro*, no *queerismo* e na *descolonialidade*.

¹⁰⁴ A palavra Kutanga vem do kimbundo ou quimbundo e significa *educar* ou *ler*.

Organizações como a AIA e a Iris rompem com a imagem de uma África homogênea, através das ações desenvolvidas para a sociedade angolana, destacam a solidariedade mútua e lutam por visibilidade e emancipação política para acabar com o estigma de um continente excessivamente homofóbico. As escolas, os empregos regulamentados e acesso a saúde, a cultura e ao lazer sempre foram ambientes hostis e quase que inacessíveis a alguns membros da comunidade LGBTQIAP+, infelizmente os dados sobre desemprego e escolaridade da população LGBTI são bastante limitados,¹⁰⁵ mas conforme Carlos Fernandes, os níveis de abandono escolar e de desemprego entre a comunidade LGBT são preocupantes¹⁰⁶. (PNUD, 2020) O acesso ao emprego e à saúde, o estigma e discriminação ainda são uma luta diária para os indivíduos LBTIQ, e a atuação destes grupos é fundamental para reverter esse quadro. Nestes locais além de acolhimento, estas pessoas encontram oportunidades e conforto através do trabalho coletivo, do lazer, da cultura e da arte.

A Iris, primeira associação de lutas pelos direitos LGBTQIAP+ reconhecida legalmente, tem um papel fundamental na luta pelos direitos sociais e sexuais dos queers angolanos, principalmente no que se trata da saúde e na segurança da população LGBTQIAP+ angolana. Além disso, a participação ativa dos membros da Associação Iris, em eventos e reuniões públicas, as alianças com outros grupos e organizações como a SADC - Comunidade de Desenvolvimento da África Austral - e com a ONU, trouxeram diversos questionamentos sobre os códigos de leis vigentes nos países da África Austral e quais os problemas que países como Angola, Moçambique, Madagascar, Zimbábue e a Zâmbia enfrentavam com esses códigos de leis¹⁰⁷. Conforme Carlos Fernandes, estes questionamentos e o envolvimento de grupos e órgãos do governo culminou na mudança do Código Penal Angolano.

Foi através destas discussões iniciadas pela Iris, que com o seu trabalho de base criou subsídios e abriu o caminho para que novas associações surgissem e que novos repertórios fossem colocados em pauta, assim como o trabalho intelectual desenvolvido pela AIA. Ainda é necessário trilhar um longo caminho para a conquista da igualdade, mas a conquista da descriminalização da homossexualidade em Angola é um marco histórico para o país, marco esse que proporcionou a estes grupos a chance de abordar outros temas e visibilizar narrativas não-hegemônicas investindo na produção do conhecimento.

¹⁰⁵ PNUD, November (2020). Angola: Avaliação do Ambiente Jurídico para o VIH e o Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva.

¹⁰⁶ Associação angolana queixa-se de violência contra homossexualidade na adolescência. Angola. 27 dez. 2019. Disponível em: <https://observador.pt/2019/12/27/associacao-angolana-queixa-se-de-violencia-contra-homossexualidade-na-adolescencia/?cache_bust=1699905380528> Acesso em 13/10/2023.

¹⁰⁷ Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/news/2016/08/30/293433>

3.3 - Legislação Angolana atual

Houve uma reforma profunda no ordenamento jurídico-penal angolano, essas mudanças revogam o Código Penal de 1886 e o Código de Processo Penal de 1929 e apresentam um grande avanço no que diz respeito à dignidade humana e ao respeito a todos os cidadãos angolanos. A passos lentos, estas mudanças são resultado de ativismo e de muita luta dos grupos e organizações que advogam pelos direitos LGBTQIAP+ em Angola.

O Código Penal prevê a todos os cidadãos angolanos o direito de associação, no entanto, as questões burocráticas e a negligência do governo no que se trata de associações que realizam atividades *subversivas*, dificulta o reconhecimento legal de outras associações existentes no país. Por esse motivo a legalização de dois grupos como a Iris e a AIA, é um grande avanço e uma vitória para a comunidade LGBTQIA +.

A despenalização da homossexualidade no país é talvez a conquista mais importante para o futuro da comunidade LGBTQI do país, mas junto deste importante conquista outras alterações na mudança do Código Penal Angolano buscam beneficiar a população LGBTQIAP+ em Angola. Entre elas, a lei que criminaliza todas as formas particulares de discriminação por conta de gênero, raça, etnia, cor, local de nascimento, religião ou crença, convicções políticas, ideológicas, origem social ou condição e, inclui a orientação sexual, podendo o acusado ser condenado com pena de prisão. No nº1 do artigo 212 do novo Código Penal, fica explícito que é crime:

- a) Recusar contrato ou emprego;
- b) Recusar ou condicionar o fornecimento de bens ou serviços;
- c) Impedir ou condicionar o exercício de actividade económica de outra pessoa;
- d) Punir ou despedir trabalhador;
- e) Impedir ou condicionar a entrada em estabelecimento público ou privado.

Já o Artigo 384 tipifica a perseguição por motivos políticos, ideológicos, raciais, étnicos, sociais, culturais ou nacionais, sexo, religião, doença ou incapacidade física ou mental, ou ainda a orientação sexual como crimes contra a humanidade. Embora tenham sido implementadas várias leis com o objetivo de assegurar a igualdade, o Código Penal angolano não aborda explicitamente os direitos e as realidades das pessoas, famílias, lares e comunidades LGBTI, assim como não menciona a identidade de gênero. No entanto, o código trata dos crimes contra a dignidade da pessoa e os crimes contra a honra, como difamação e calúnia (PNUD, 2021).

A ausência de leis mais abrangentes e de especificações mais claras no Código Penal Angolano no que diz respeito à orientação sexual e principalmente, a identidade de gênero dos indivíduos, expressa a urgência de novas mudanças no Código Penal. Apesar das grandes mudanças no quadro angolano fica evidente a urgência de reformas que respeite a diversidade sexual e de gênero e amplie a legislação de proteção e não discriminação contra pessoas LGBTQIAP+.

Considerações Finais:

Neste trabalho, analisei o papel dos grupos LGBTs e da mídia na descriminalização da homossexualidade em Angola, ocorrida no ano de 2019. Para isso, foi necessário analisar o contexto atual em que se encontra a comunidade LGBTI e a origem da legislação que criminalizou a homossexualidade por longos anos. Ficou evidente que durante o período colonial, importantes elementos da história e da cultura de Angola e do continente africano, foram reprimidos e forçados a se conformar às normas ocidentais. As práticas sociais e culturais euro-cristãs não permitiam e tampouco reconheciam a diversidade sexual ou as múltiplas identidades de gênero existentes no continente africano. Tudo aquilo que fugia do padrão europeu era demonizado e aos poucos apagado da história, seja por meio de conservadorismo cristão ou através de aparatos legais, como o Código Penal Português de 1886 que se estendeu para o território angolano e prevaleceu até 2019, quando, finalmente, os códigos 70º e 71º que eram utilizados para condenar a homossexualidade foram extintos.

Apesar de não serem encontrados registros legais sobre punição contra homossexuais, manter um código de lei que, durante tanto tempo contribuiu para a discriminação e exclusão de homossexuais, colocou o Estado angolano, como um dos protagonistas manutenção da cultura de homofobia estatal africana. A mudança no Código Penal coloca Angola entre os países africanos mais tolerantes, essa mudança no status angolano ocorre com o apoio e o envolvimento de grupos que lutam pelos direitos humanos e pelos direitos sexuais no país.

Mesmo com as alterações do Código Penal Angolano que descriminalizaram a homossexualidade, ainda existe um longo percurso para mudar o cenário de violência em que a comunidade LGBTQI angolana é submetida e para evitar que tragédias como as que aconteceram com Carlos Fernandes, presidente da Associação Iris Angola, que cedeu entrevista para a elaboração deste trabalho, e Admar Gerson Ornelas Bendrau, advogado e membro da comunidade LGBTI em angolana, ambos foram encontrados mortos em suas respectivas residências no mês de fevereiro deste ano. Conforme os jornais angolanos, a polícia investiga as causas das duas mortes que ocorreram em um intervalo de quinze dias. A polícia suspeita de asfixia, mas até o momento os crimes não foram associados à homofobia pelas autoridades. Os ativistas e membros da Associação Iris Angola, utilizam as redes sociais para denunciar os crimes e pedir justiça por seus companheiros assassinados.

Parte da mídia angolana, ainda que de forma muito tímida, acompanha e divulga eventos e acontecimentos envolvendo os ativistas e os grupos LGBTQIAP+ no país.

Apesar das denúncias de crimes de homofobia estatal, violência policial e outros tipos de crime direcionados a membros da comunidade LGBT feitas nas redes sociais dos grupos pesquisados, até fevereiro deste ano, quando foram noticiadas as mortes de Carlos Fernandes e de Admar Bendrau, apenas apenas um caso, o do assassinato de Hélio Adilson Mendes Mangureira, em 2017 foi localizado nos jornais angolanos pesquisados para este trabalho. A falta de notícias sobre os crimes denunciados nas redes sociais dos grupos estudados neste trabalho, podem ser explicados pelo crescente retrocesso na liberdade de imprensa angolano. Ainda assim, o Novo Jornal e o Jornal DW, tem um importante papel na divulgação e no combate a desinformação sobre os direitos sexuais e de gênero aos cidadãos angolanos.

Mesmo em sociedades que não reconhecem abertamente as relações sexuais e afetivas entre pessoas do mesmo sexo ou gênero, como é o caso angolano, existem registros históricos incontestáveis sobre práticas e relações homoafetivas que deveriam finalizar a discussão sobre a *inexistência da homossexualidade africana*. Investigar como as estratégias coloniais funcionavam e funcionam até os dias atuais, seja por meio de legislações que punem a liberdade sexual e de gênero, ou por meio de discursos de pessoas que em nome da religião comentem atrocidades com pessoas LGBT, é fundamental para abandonarmos discursos homogêneos que acusam um continente inteiro de homofóbico ou que dizem que em um continente tão grande e diverso todas as pessoas se relacionavam ou se relacionam afetiva e sexualmente da mesma maneira.

Adesina¹⁰⁸ (2012) alerta para a necessidade de recorrermos ao passado da África Tradicional para compreendermos as questões de gênero em África, para isso é preciso iniciar uma “ruptura epistêmica” no que se refere à como nós compreendemos as relações de gênero e de sexualidades, e pensarmos para além do determinismo biológico. Para realizar este movimento não há necessidade de recorrermos aos intelectuais ou às teorias ocidentais para teorizar estas questões (ADESINA. 2012. p. 195). Neste sentido, o recuo ao passado se fez necessário, como um recurso para investigar como estes indivíduos foram apagados da história angolana e excluídos das tradições bantus. Retomar esta parte da história angolana e da história da colonização angolana é fundamental para compreender como as relações de gênero e sexualidade tiveram e têm um importante papel no país.

A organização e atuação de grupos e associações como a Iris Angola e o Arquivo Identidade Angolano, comprovam a existência de uma luta contínua pela libertação africana e

¹⁰⁸ Jimi Adesina é professor titular da Cátedra de Pesquisa Sul-Africana em Política Social na University of South África.

pela autodeterminação dos indivíduos e do coletivo. Estes mesmos grupos, protagonizam um importante movimento que neste trabalho chamamos de Estudos Queer Africanos.

Os estudos sobre a diversidade sexual e de gênero no continente africano, embora sejam bastante recentes, são um campo de pesquisa essencial para compreender as multiplicidades das relações não heteronormativas e evitar generalizações simplistas baseadas em estereótipos e preconceito que são impostos ao continente africano. Através destes estudos é possível romper com teorias ocidentais sobre gênero e sexualidade e adotar teorias decoloniais. Estes estudos são protagonizados principalmente por intelectuais, ativistas e membros da comunidade LGBTI africana que atuam na luta por direitos, justiça, visibilidade e na produção de conhecimento vêm assinalando o que podemos chamar de uma "virada queer" no continente africano, que apesar da resistência de alguns grupos, vêm promovendo significativas mudanças para a comunidade LGBTI.

Fontes:

Angola. Código Penal - Decreto de 16 de setembro de 1886. Disponível em: <<https://www.lexlink.eu/codigo/angola/14584/codigos/por-tipo-de-documentocodes>> Acesso em: 02/10/2022.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm> . Acesso em: 15/10/2022.

BRÁSIO, António. **Monumenta Missionária Africana. Segunda Série. Volume 1. África Ocidental (1342-1499)**. Agência geral do Ultramar, 1958.

Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos, Carta de Banjul. Janeiro de 1981. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/afrika/banjul.htm>> Acesso em: 04/12/2022.

CASCAIS, António Fernando. A homossexualidade nas malhas da lei no Portugal dos séculos XIX e XX. *International Journal of Iberian Studies*, 29 (2) pp. 95–112. 2016.

Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. “História.” CADHP. Disponível em: <https://achpr.au.int/pr_home> . Acesso em: 28/11/2022.

DE CADORNEGA, António de Oliveira. **História geral das guerras angolanas, 1680-81**. Divisão de publicações e biblioteca, Agência geral das colónias, 1940.

ESTERMANN, Carlos. **Notas etnográficas sobre os povos indígenas do distrito da Huila**. Boletim Geral das Colónias, Porto, Ano XI, n. 116, p. 41-71, 1935.

Padre João Antônio Cavazzi, de Montecuccolo, Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1965 [1658], vol. 1, p. 202-203.

Leis e Decretos

Decreto-Lei n.º 39.668, de 20 de Maio de 1964. Boletim Oficial das Províncias Ultramarinas. Diário do Governo, 1.ª Série, n.º 110, de 1954

Decreto-Lei n.º 184/72, de 31 de Maio. Código Penal. Diário da República n.º 128. Série

Lei n.º 1/75 — Lei Constitucional da República Popular de Angola, Diário da República, n.º 1, 1.ª série, de 11 de Novembro de 1975.

Lei n.º 1/78 — Constituição da República Popular de Angola, Diário da República, 1.ª série, de 7 de Janeiro de 1978.

Lei n.º 12/91, de 6 de Maio — Constituição da República Popular de Angola, Diário da República, n.º 19, 1.ª série.

Lei n.º 38/20, de 11 de Novembro - Código Penal Angolano, Diário da República, n.º 179, 1.ª série.

Periódicos

CARDOSO, Paula. Debate gay ou combate aos gays. Novo Jornal. 12/02/2022. Disponível em: <<https://novojornal.co.ao/sociedade/interior/debate-gay-ou-combate-aos-gays-2387.html>> Acesso em: 06/09/2022.

Debate "Reconciliação sem Exclusão em Angola" impedido pela polícia. DW. 04/04/2017. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/debate-reconcilia%C3%A7%C3%A3o-sem-exclus%C3%A3o-em-angola-impedido-pela-pol%C3%ADcia/a-38293521>>. Acesso em: 05/09/2022.

Homossexualidade discutida em Luanda. Jornal de Angola [online], Luanda, 04 ago. 2017. Sociedade. Disponível em: <<https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=385978>>. Acesso em: 23/08/2023.

LUSA. Situação dos direitos humanos deteriora-se na África Austral. DW. 30/08/2016. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/situa%C3%A7%C3%A3o-dos-direitos-humanos-deteriora-se-na-%C3%A1frica-austral/a-19513653>> Acesso em: 06/09/2022.

MATEUS, Ismael. A coragem de Coréon Dú. Novo Jornal. 31/12/2018. Disponível em: <<https://novojornal.co.ao/opiniao/interior/a-coragem-de-coreon-du-65148.html>> Acesso em: 06/09/2022.

NDOMBA, Borralho. Primeira associação LGBT em Angola espera mudanças. DW. 06/08/2018. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/primeira-associac%C3%A7%C3%A3o-lgbt-em-angola-espera-mudan%C3%A7as/a-44964234>>. Acesso em: 05/09/2022.

NJonline. Gays fogem para a África do Sul. 24/04/2014. Disponível em: <<https://novojornal.co.ao/internacional/interior/gays-fogem-para-africa-do-sul-3898.html>> Acesso em: 02/09/2022.

NJonline. Governo valida primeira associação LGBT do país. 27/06/2018. Disponível em: <<https://novojornal.co.ao/sociedade/interior/governo-valida-primeira-associacao-lgbt-do-pais-55744.html>> Acesso em: 06/09/2022.

Novo Jornal. Jikulumessu marca a nova era na ficção angolana. 28/10/1985. Disponível em: <<https://novojornal.co.ao/cultura/interior/jikulumessu-marca-nova-era-na-ficcao-angolana-2926.html>> Acesso em: 06/09/2022.

Novo Jornal. Semba pede "desculpa" por imagens consideradas "impróprias". 05/02/2015. Disponível em: <<https://novojornal.co.ao/cultura/interior/semba-pede-desculpa-por-imagens-consideradas-improprias-2409.html>> Acesso em: 06/09/2022.

Novo Jornal. A associação dos homossexuais quer emenda na Constituição. 26/09/2022. Disponível em: <<https://novojornal.co.ao/sociedade/interior/a-associacao-dos-homossexuais-quer-emenda-na-constituicao-2113.html>> Acesso em: 06/09/2022.

PINTO, Maria João. LUSA. DW África. Homossexualidade é tema rejeitado por partidos angolanos. DW 22/08/2012 Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/homossexualidade-%C3%A9-tema-rejeitado-por-partidos-angolanos/a-16185057>> Acesso em: 02/09/2022.

SAMPAIO, Madalena. Suspensão de telenovela em Angola põe homossexuais em risco maior. DW 10/02/2015. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/suspens%C3%A3o-de-telenovela-em-angola-p%C3%B5e-homossexuais-em-risco-maior/a-18248400>> Acesso em: 05/09/2022.

SANTIAGO, Onélio. Novo Código Penal: um país dividido sobre os direitos LGBT. 26/02/2021. Acesso em: <<https://novojornal.co.ao/sociedade/interior/novo-codigo-penal-um-pais-dividido-sobre-direitos-lgbt-101052.html>> Acesso em: 06/09/2022.

SCHWIKOWSKI, Martina, LUSA. Angola no pelotão da frente contra discriminação homossexual. DW. 12/02/2019. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/angola-no-pelot%C3%A3o-da-frente-contra-discrimina%C3%A7%C3%A3o-homossexual/a-47474873>> Acesso em: 06/09/2022.

Referências:

ADESINA, Jimi. Práticas da Sociologia Africana: Lições de endogeneidade e gênero na academia. **CRUZ e SILVA, Teresa, COELHO, João Borges; SOUTO, Amélia Neves. Como Fazer Ciências Sociais e Humanas em África: Questões Epistemológicas, Metodológicas, Teóricas e Políticas**, p. 195-210, 2012.

Ahebi Ugbabe. In: **Biografia de Mulheres Africanas**. Disponível online em: <https://www.ufrgs.br/africanas/ahebi-ugbabe-1880-1948> (Acesso em: 01/02/2023).

Asante interview. Disponível em: <http://www.qrd.org/qrd/www/culture/black/articles/asante.html>>. Acesso em: 23 jan. 2023.

ASANTE, Molefi Kete. Afrocentricidade: a teoria de mudança social. Trad. **Ana Monteiro-Ferreira, Ama Mizani & Ana Lúcia. Philadelphia: Afrocentricity**, 2014.

Associação angolana queixa-se de violência contra homossexualidade na adolescência. Angola. 27 dez. 2019. Disponível em: <https://observador.pt/2019/12/27/associacao-angolana-queixa-se-de-violencia-contrahomossexualidade-na-adolescencia/?cache_bust=1699905380528> Acesso em 13/10/2023.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Autêntica, 2018.

BLESSOL, Gathoni. Luta LGBTI Queer como outras lutas em África. **Traduzindo a África queer. Salvador: Devires**, p. 101-110, 2018.

BRASIL DE FATO. Mãe, negra e lésbica: assassinato de Luana Barbosa permanece impune após três anos. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/04/13/mae-negra-e-periferica-assassinato-de-luana-barbosa-permanece-impune-apos-tres-anos/>>. Acesso em: 17/12/2022.

BRION, Ioneide Piffano. Cavazzi e o enselvajamento de nzinga mbandi. **Ars Histórica**, n. 17, pág. 58-77, 2018.

BUSSOTTI, Luca. TEMBE, António. A Homossexualidade na Concepção Afrocentrista de Molefi Kete Asante: entre a libertação e opressão. *Revista Ártemis*, vol. XVII, nº 1, jan. /jun., 2014, pp.15-24.

CHIZIANE, Paulina. [Testemunho]. Eu, mulher.... Por uma nova visão do mundo. **Abril-NEPA/UFF**, v. 5, n. 10, p. 199-205, 2013.

da Costa Santos, Gustavo Gomes. "Cidadania e direitos sexuais na África do Sul: reflexões sobre o reconhecimento legal das uniões entre pessoas do mesmo sexo." *Sociedade e Cultura* 15.2 (2012): 319-329.

DA SILVA, Mariana Alves; MAIA, Helder Thiago. GÊNERO, SEXUALIDADE E NAÇÃO: A RAINHA GINGA ENTRE O ESQUECIMENTO E A INVENÇÃO DO MUNDO. **Pontos de Interrogação—Revista de Crítica Cultural**, v. 10, n. 2, 2020.

EPPRECHT, Marc. **Boy-wives and female husbands: Studies in African homosexualities**. State University of New York Press, 2021.

EPPRECHT, Marc. **Hungochani: A história de uma sexualidade dissidente na África Austral**. McGill-Queen's Press-MQUP, 2013.

CORREA, Sílvio Marcus de Souza. Evidências de história nos relatos de viajantes sobre a África pré-colonial. In: *Aedos*, v. 1, p. 11-21, 2008.

DA SILVA, Edgleice Santos. A disputa pelas almas: jesuítas e capuchinhos na África Centro-Occidental no século XVII. **Revista de História**, n. 181, p. 1-30, 2022.

DE CASTRO, Ricardo Campos; ANTUNES, Natália Alves; VALIAS, Tânia Diniz Ottoni. EMPREGO DOS DIMINUTIVOS EM XIRONGHA (BANTU, TSONGA). **CES Revista**, v. 31, n. 1, p. 179-203, 2017.

DE OLIVEIRA, Ingrid Silva. Cavazzi e Cadornega: entre semelhanças e diferenças na escrita da história da África Centro-Occidental (século XVII). XIV Encontro Regional da ANPUH-RIO, Memória e Patrimônio, 2010. Disponível em: <http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276647215_ARQUIVO_ArtigoparaAnpuh.IngridOliveira.pdf> Acesso em: 23/02/2023.

CAETANO, Flávio Croce. Corte Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direitos Humanos. Wagner Balera, Carolina Alves de Souza Lima (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/526/edicao-1/corte-africana-dos-direitos-humanos-e-dos-povos>> Acesso em: 16/12/2022.

Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos, Carta de Banjul. Janeiro de 1981. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/afrika/banjul.htm>> Acesso em: 10/12/2022.

CARVALHO, Neto de. Homossexualismo e Cultura Nacional. **O Portal do Fara – Fórum Angolano de Reflexão e de Acção**. 2015. Disponível em: <<http://faranza-com-over-blog.com/2015/02/homossexualismo-e-cultura-nacional.html>> Acesso em: 08/07/2022.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7716.htm. (acesso em 26/04/2022)

COSTA, Gustavo Gomes da. Reflexões sobre o legado colonial português na regulação das práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo em Moçambique. **Anuário Antropológico**, v. 46, n. 2, p. 152-170, 2021.

DA COSTA SANTOS, Gustavo Gomes. Cidadania e direitos sexuais na África do Sul: reflexões sobre o reconhecimento legal das uniões entre pessoas do mesmo sexo. **Sociedade e Cultura**, v. 15, n. 2, p. 319-329, 2012.

DA SILVA, Sílvio Geraldo Ferreira. Os Papéis Sociais dos Homossexuais Masculinos em Angola Antiga: uma análise comparada dos ngangas na literatura e na história. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 3, n. 11, p. 215-235, 2020.

DE CARVALHO, Flávia Maria. O Reino do Ndongo no Contexto da Restauração: Mbundus, Portugueses e Holandeses na África Centro Ocidental. **Sankofa (São Paulo)**, v. 4, n. 7, p. 7-28, 2011.

EKINE, Sokari; ABBAS, Hakima. Leitor Africano Queer. AIA - Arquivo Identidade Angolano. 2020.

EKINE, Sokari. **Narrativas contestadoras da África Queer**. Cadernos de Gênero e Diversidade, v. 2, n. 2, 2016.

FACCHIN, Carolina Kuhn. Do âmago: uma tradução queerizante de She called me woman: Nigeria's queer women speak. 2021

FOURSHEY, Catherine Cymone; GONZALES, Rhonda M.; SAIDI, Christine. **África Bantu: de 3500 ac até o presente**. Editora Vozes, 2019.

GOMES, Aliu. ILUSÃO DE POVO AFRICANO: de organização da unidade africana a carta africana dos direitos e dos povos. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 3, n. 1, 2008.

História da Carta Africana. Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Disponível em: <https://www.achpr.org/pr_hotac> Acesso em: 21/01/2023.

HOMOFOBIA DE ESTADO, Ilga World, 2019. Disponível em: <https://ilga.org/es/ilga-lanza-informe-homofobia-estado-2019> (Acesso em: 12/09/2022).

JERÓNIMO, Patrícia; GARRIDO, Rui; PEREIRA, Maria de Assunção do Vale. Comentário lusófono à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. 2018.

LANGA, Ercílio Neves Brandão. A Homossexualidade no Continente Africano: História, Colonização e Debates Contemporâneos. **Cadernos de África Contemporânea**, v. 1, n. 2, 2018.

LOPES, Nei. Novo dicionário Banto do Brasil. Rio de Janeiro, Pallas, 2020.

PINTO, João. A história constitucional e governação angolana. **JURIS**, v. 1, n. 1, p. 179-206, 2016.

PNUD, November (2020). Angola: Avaliação do Ambiente Jurídico para o VIH e o Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva.

MANIFESTO (Nairobi). African Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender and Intersex (LGBTI): Manifesto 2010. Publicado em safaid.net. Disponível em: https://catalogue.safaid.net/sites/default/files/publications/lgbti_toolkit_manifesto.pdf. Acesso em: 12 jan. 2024.

MBEMBE, Achille. Brutalismo. Trad. **Sebastião Nascimento**. São Paulo: n-1 edições, 2020

MBEMBE, Achille. **Sair da grande noite: ensaio sobre a África descolonizada**. Editora Vozes, 2019.

MENEZES, Solival. **Mamma Angola: sociedade e economia de um país nascente**. Edusp, 2000.

MIGUEL, Francisco Paolo Vieira. Uma história do movimento LGBT em Maputo. **Afro-Ásia**, n. 64, p. 320-362, 2021.

MILLER, Joseph. Nzinga of Matamba in a new perspective. *Journal of African History*, 16, n 2, 1975.

MOTT, Luiz. Feiticeiros de Angola na Inquisição portuguesa. **Mneme-Revista de Humanidades**, v. 12, n. 29, 2011.

MOTT, Luiz. Raízes históricas da homossexualidade no Atlântico lusófono negro. **Afro-Ásia**, n. 33, 2005.

MOTT, Luiz. Relações raciais entre homossexuais no Brasil colonial. **Revista de Antropologia**, p. 169-189, 1992.

MAHUMANE, Jonas Alberto. "**Marido Espiritual**": **Possessão E Violência Simbólica No Sul De Moçambique**. 2015. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa (Portugal).

MUTHIEN, Bernedette. Questionando as fronteiras: uma perspectiva ativista africana. **Journal of Lesbian Studies**, v. 11, n. 3-4, pág. 321-330, 2007.

NASCIMENTO, Washington Santos. Contornos das identidades angolanas: O "crioulo", o "assimilado" e o angolano na segunda metade do século XX (1945-1975).

Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, 2011

NASCIMENTO, Washington Santos. Entre assimilados, mulheres e homens do mato: a busca pelo sujeito nacional em Luandino Vieira. **História: Questões & Debates**, v. 64, n. 1, 2016.

NOVAK, Scott. **How Western Foreign Policy Is Hurting LGBT Africans**. Publicado em 26 de novembro de 2013. Disponível em < http://www.huffingtonpost.com/scott-novak/how-western-foreign-policy-is-hurting-lgbt-africans_b_4327446.html > Acesso em 24 de maio de 2022.

NETO, Agostinho; MEA, Giuseppe. O içar da bandeira. **En A. Agostinho Neto. Sagrada esperança**. São Paulo: Ática, 1985.

NETO, Maria da Conceição. Maria do Huambo: Uma vida de 'indígena'. Colonização, estatuto jurídico e discriminação racial em Angola (1926-1961). *África: Revista do Centro de Estudos Africanos*, v. 35, p. 119-127, 2015.

NOGUERA, Renato. **Mulheres e deusas: como as divindades e os mitos femininos formaram a mulher atual**. HarperCollins Brasil, 2018.

PACHECO, Luís Miguel; COSTA, Paulo; TAVARES, Fernando Oliveira. História económico-social de Angola: do período pré-colonial à independência. 2018.

Porto Editora – *História do escudo* na Infopédia [em linha]. Porto: Porto Editora. Disponível em <[https://www.infopedia.pt/\\$historia-do-escudo](https://www.infopedia.pt/$historia-do-escudo)> Acesso em: 03/10/2022.

PNUD (2021). Iniciativa de Governação Inclusiva: Relatório de Base Angola.

RAVENSTEIN, Ernst Georg. **The Strange Adventures of Andrew Battell of Leigh, in Angola and the Adjoining Regions: Reprinted from ‘Purchas his Pilgrimes’**. Hakluyt Society, 2017.

REA, C.; PARADIS, C.; AMANCIO, I. (Orgs.). Traduzindo a África queer. Salvador: Devires, 2018.

REA, C.; FONSECA, J. B.; SILVA, A. C. (Orgs.). Traduzindo a África Queer II – Figuras da dissidência sexual e de gênero em contextos africanos. Salvador: Devires, 2020.

RELIGIÃO, Embaixada de Angola na Áustria, Croácia, Eslovénia e Eslováquia. Disponível em:<<http://www.embangola.at/dados.php?ref=negocios-em-angola>> Acesso em: 26/12/2022

SILVA, António Duarte. ***O Império e a constituição colonial portuguesa***. Imprensa de História Contemporânea, 2019.

SILVA, Edgleice Santos da. A disputa pelas almas: jesuítas e capuchinhos na África Centro-Ocidental no século XVII. **Revista de História (São Paulo)**, 2022.

SOARES, André Castro. Arquivo de Identidade Angolano: uma associação feminista e descolonial. dezanove, Portugal, 4 fev. 2021. Disponível em: <<https://dezanove.pt/arquivo-de-identidade-angolano-uma-1376426>> . Acesso em: 20 set. 2023.

SWEET, James H. Mutual misunderstandings: Gesture, gender and healing in the African Portuguese world. **Past and Present**, v. 203, n. suppl_4, p. 128-143, 2009.

SWEET, James Hoke. **Recrutar África: cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770)**. 70, 2007.

TAMALE, Sylvia. Kuchu Times Our voices, our stories, our lives. **The Ten Faces of Sexuality**. 2015

TAMALE, Sylvia. Researching and theorising sexualities in Africa. **African sexualities: A reader**, p. 11-36, 2011.

TAMALE, Sylvia. Homosexuality is not un-African. **Al Jazeera Online**, Available [online] at http://www.homosexuality_is_not_unafrican_aljazeera_online.htm. Accessed on the, v. 26, n. 09, p. 2015, 2014. Disponível em: <<https://www.boell.de/en/2015/03/20/homosexuality-is-not-un-african>>

VAN DE KAMP, Linda. Conversão do marido espiritual: a realização da imaginação pentecostal em Moçambique. **Debates do NER**, p. 173-197, 2019.

VAN-DÚNEM, Nicolau Sampaio. **O princípio constitucional da igualdade em Angola**. 2018. Tese de Doutorado.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **As revoluções africanas: Angola, Moçambique e Etiópia**. UNESP, 2012.

Weber, P. M. (2014). NZINGA MBANDI NA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA: ASCENSÃO E LIDERANÇA NO REINO DO NDONGO E MATAMBA. *Oficina do Historiador*, 1278-1300.

OKAFOR, Udoka. **How to approach the issue of the LGBT Rights in Africa**. Publicado em 16 de outubro de 2013. Disponível em: < http://www.huffingtonpost.com/udoka-okafor/lgbt-rights-in-africa_b_4098958.html > Acesso em 24 de maio de 2022.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero**. Bazar do Tempo Produções e Empreendimentos Culturais LTDA, 2021.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas**. Tradução para uso didático de: OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceptualizing Gender: The Eurocentric Foundations of Feminist Concepts and the Challenge of African Epistemologies. *African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms*. CODESRIA Gender Series, v. 1, p. 1-8, 2004.

KI-ZERBO, Joseph et al. **História Geral da África–Vol. I–Metodologia e pré-história da África**. UNESCO, 2010.